



**Não consta
dos autos**
histórias de
magistrados
goianos

Volume II

Organizadores:

Altamiro Garcia Filho | Itaney F. Campos

Não consta dos autos
histórias de magistrados goianos

Organizadores:
Altamiro Garcia Filho | Itaney F. Campos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 Não consta dos autos: histórias de magistrados goianos – volume II / organizadores Altamiro Garcia Filho, Itaney F. Campos. – Goiânia : Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2026.

291 p. : il.

Diversos autores.

ISBN 978-65-02-32260-4

1. Memória. 2. História de vida. 3. Relato. 4. Magistrados. I. Garcia Filho, Altamiro. II. Campos, Itaney Francisco.

CDU 929

Catalogação na publicação:
Hellen Qualto Muniz – CRB 1/3398

Volume II

Não Consta dos Autos
histórias de magistrados goianos - Volume II

Organizadores

Altamiro Garcia Filho

Itaney F. Campos

Apresentação

Altamiro Garcia Filho (prefácio)

Itaney Campos (posfácio)

Orelha da capa

Texto de Roberto Horácio

Capa

Pintura de Ana Maria Pacheco,

Memória Roubada II, 1992.

Óleo sobre gesso. 122 x 122 cm.

Edição

Bruno Rocha

Revisão

Maria Lúcia de Castro

**Entrevistas e contatos com
magistradas e magistrados**

Bruno Rocha

Luana Camargo

Projeto gráfico e diagramação

Bruna Matos

Wendel Reis

Transcrição de áudios

Raphael Luiz

Ilustrações (*Adobe Firefly*)*

Bruna Matos

Eduardo Almeida

Impressão

Divisão de Impressão Digital
e Gráfica do TJGO

*Ilustrações baseadas em fotos selecionadas por
Wagner Soares

Apoio

Comissão Permanente de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,
Diretoria de Comunicação Social do TJGO, Divisão de Impressão Digital e Gráfica do TJGO.

Agradecimentos

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, professor e historiador Nasr Fayad Chaul, Diretoria
de Comunicação Social do TJGO, membros da Comissão Permanente de Memória e Cultura
do TJGO.

Comissão Permanente de Memória e Cultura do TJGO

Desembargador Itaney Francisco Campos

Desembargador Roberto Horácio de Rezende- Presidente

Desembargador Alexandre Bizzotto

Desembargador Altamiro Garcia Filho

Desembargador Ronnie Paes Sandre

Desembargador Willian Costa Mello

Desembargadora Zilmene Gomide da Silva

Sumário

Prefácio - Desembargador Altamiro Garcia Filho	9
Desembargadoras e Desembargadores	15
Desembargador Leandro Crispim	17
Desembargador Itaney F. Campos	25
Desembargadores Itaney F. Campos e Elcy Santos de Melo	31
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga	37
Desembargadores Marcus da Costa Ferreira e Wilson Dias	45
Desembargador Reinaldo Alves Ferreira	51
Desembargadora Camila Nina Erbetta	57
Desembargador Fabiano Abel de Aragão	63
Desembargadora Sirlei Martins da Costa	67
Desembargador Silvânio Divino de Alvarenga	73
Desembargador José Proto de Oliveira	79
Desembargador Ronnie Paes Sandre	87
Desembargador Alexandre de Moraes Kafuri	93
Desembargador William Costa Mello	101
Desembargador Alexandre Bizzotto	107
Desembargadora Zilmene Gomide da Silva	117
Desembargadora Maria Cristina Costa Morgado	123

Desembargadores Aposentados	129
Desembargador Gilberto Marques Filho	131
Desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição	139
Desembargador Júlio Resplande	147
Desembargador Zacarias Coelho	157
Desembargador Elcy Santos de Melo	165
Ministro Castro Filho	169
Desembargador Stenka Isaac Neto	175
Desembargador Gonçalo Teixeira e Silva	181
Juízas e Juízes Substitutos em 2º grau	187
Juíza Sandra Regina Teixeira Campos	189
Juiz Gilmar Luiz Coelho	195
Juiz Denival Francisco da Silva	201
Juíza Telma Aparecida Alves	207
Juiz Clauber Costa Abreu	215
Juiz Sebastião de Assis Neto	223
Juíza Stefane Fiúza Machado	227
Juiz Ricardo Silveira Dourado	233
Juíza Maria Antônia de Faria	237
In memoriam	243
Desembargador Rogério Arédio Ferreira	245
Desembargador Celso Fleury	253
Desembargador Jairo Domingos Ramos Jubé	259
Desembargador Homero Sabino	267
Desembargador Charife Oscar Abrão	273
Desembargador Joaquim Henrique de Sá	279
Posfácio – Desembargador Itaney F. Campos	285

Prefácio

“Não Consta dos Autos”: histórias contadas, histórias eternizadas

“Talvez um dia seja bom relembrar este dia”, dizia o poeta romano Públio Virgílio. Essa máxima do autor do poema “Eneida” fez parte de meus pensamentos após a realização de encontros com colegas magistrados, nos quais ouvíamos histórias pitorescas de cada um deles, principalmente daqueles que já haviam chegado ao ápice da carreira e ainda se lembravam dessas histórias que ficam marcadas em nossa memória. Foi ouvindo aqueles relatos, e temendo que se perdessem no tempo, é que amadureci a ideia de reuni-los num livro.

Como nada em nossa vida é por acaso, a ideia de uma obra literária contendo crônicas e histórias de magistrados ganhou reforço ao partilhá-la com o então presidente da Comissão de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, e o historiador Nasr Chaul, que também compartilhavam de um projeto semelhante.

Dali nascia o primeiro volume do livro “Não Consta dos Autos”, há dois anos lançado na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

E, agora, novamente com o apoio da Presidência do TJGO, da Comissão Permanente de Memória e Cultura, e a importante atuação de servidores da Comissão de Memória, da Diretoria de Comunicação, como também da Divisão de Impressão Digital e Gráfica do TJGO, é que foi possível a publicação do segundo volume.

São 40 crônicas reunidas neste segundo volume, contendo histórias de magistradas e magistrados goianos. Além das crônicas de desembargadoras e desembargadores, constam também histórias contadas por juízas e juizes substitutos em 2º grau do TJGO. O trabalho literário reúne experiências e fatos curiosos vivenciados por magistradas e magistrados que integram um dos tribunais de justiça mais antigos do País, que, neste ano de 2026, completou 152 anos de instalação.

As histórias aqui relatadas trazem fatos pitorescos, curiosos, e até mesmo inusitados, mas com grande sensibilidade social demonstrada pelos magistrados ao longo de suas carreiras. Momentos estes inesquecíveis por parte de seus autores, e que nos revelam o lado humano das juízas e dos juizes que compõem o Poder Judiciário goiano, já que, por trás da toga e do trabalho do juiz, existe um ser humano que também tem suas aflições, seus medos e sua insegurança.

O jurisdicionado e o cidadão não imaginam as situações pelas quais passam magistradas e magistrados do Poder Judiciário goiano. E a obra literária “Não Consta dos Autos” traz ao público um pouco dessas passagens vivenciadas por nossos magistrados.

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Leandro Crispim, diz, em sua crônica: “A vida de um magistrado vai se fazendo pelo caminho. Não se ergue de um só gesto, nem se recolhe num gabinete trancado. Se faz é no encontro com o mundo: na poeira que sobe da estrada, no olhar de quem pede para ser ouvido”.

Já o relato do ex-presidente do TJGO, desembargador Gilberto Marques Filho, sobre a rebelião no antigo Cepaigo, ocorrida no ano de 1996, revela: “Fo-

ram momentos de tensão e agonia. Sete dias sem dormir. Tive que usar de muita sabedoria para driblar as dificuldades e enfrentar as situações difíceis que passamos ali dentro”.

“Há casos que entram pela porta da audiência e não saem mais da nossa memória”, revela a juíza substituta em 2º grau, Maria Antônia de Faria, numa crônica de sua autoria publicada nesta edição.

A escritora inglesa Jane Austen é autora da renomada obra literária “Orgulho e Preconceito”, que, mesmo tendo sido publicada ainda no início do século XIX, pode ser considerada atual no que se refere ao comportamento da sociedade, mesmo com a modernidade e o desenvolvimento da tecnologia. Em sua premiada obra clássica da literatura mundial, a escritora escreveu: “Só pense no passado na medida em que a lembrança dele lhe der prazer”. E essa lembrança prazerosa, relatada pelos magistrados que participam da atual edição do livro, pode ser conferida pelos leitores nas crônicas publicadas.

A pretensão dos organizadores do livro “Não Consta dos Autos”, que se encontra em seu segundo volume, é que a obra se torne uma coletânea de livros com histórias de magistrados goianos. Nos dois primeiros volumes publicados, há participação de magistradas e magistrados que integram ou que já fizeram parte do 2º grau do Poder Judiciário estadual, mas a intenção é que a publicação alcance todos os magistrados que compõem as diversas comarcas do Estado.

Como ocorreu no primeiro volume, a atual edição também presta uma homenagem aos magistrados que se dedicaram por décadas ao Poder Judiciário goiano, os desembargadores aposentados e os que já nos deixaram, estes com depoimentos ou crônicas escritas por filhas e filhos num capítulo intitulado “In Memoriam”. Abrindo esse bloco, três crônicas de autoria do desembargador Rogério Arédio Ferreira, que foi vice-presidente do TJGO e presidente do TRE-GO, escritor e autor de diversas obras literárias publicadas em Goiás.

Os organizadores dos dois volumes do livro “Não Consta dos Autos” decidiram valorizar a produção artística goiana nas duas capas. Na primeira edição, a capa foi emoldurada por uma tela do consagrado Siron Franco (Sem título, 1984). Já nesta segunda edição, a não menos consagrada artista plástica Ana Maria Pacheco empresta sua bela tela intitulada “Memória Roubada II” (óleo sobre gesso, 1992), para a capa do livro.

Com certeza o leitor terá boas histórias neste segundo volume do livro, assim como foi no primeiro. Uma obra que não só resgata um pouco da história do Judiciário goiano, mas que também mostra o lado humano de magistradas e magistrados que integram o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Desembargador Altamiro Garcia Filho

**“Por tudo o
que me dás,
louvado sejas/
por tudo o que
não me dás,
sejas louvado”**

*Afonso Félix de Sousa (Aos pés de Deus)
poeta, cronista e jornalista goiano*

Desembargadoras e Desembargadores

A travessia de Beluá

Desembargador Leandro Crispim

“O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para gente é no meio da travessia.”

Guimarães Rosa

A vida de um magistrado vai se fazendo pelo caminho... Não se ergue de um só gesto, nem se recolhe num gabinete trancado... Se faz é no encontro com o mundo: na poeira que sobe da estrada, no olhar de quem pede para ser ouvido, nas horas debruçadas sobre os livros e sobre os processos, nas histórias que se abrem diante da mesa, na palavra que precisa ser dita ora com firmeza, ora com delicadeza... A Justiça, essa força que pulsa além dos códigos, exige presença. O juiz é chamado a caminhar, ver de perto, entregar o que deve; não por vaidade, e sim porque a voz do Estado precisa ter rosto, tato e responsabilidade. Aprende cedo que cada comarca acrescenta uma camada de sentido. Nesse somar, a vida vai ganhando e dando significação... A toga vai pesando com as vidas que atravessam seu tecido invisível.

E assim foi. E assim tem sido.

Por isso, certas lembranças não passam como as outras: permanecem, insistem, acendem luz em escuras noites.

Foi desse modo que a travessia de Beluá entrou na minha vida: primeiro como encontro, depois como promessa, mais tarde como retorno, e enfim como destino cumprido.

Em 2016, no tempo em que presidia a Comissão da Justiça Ativa, andava eu pelas estradas do Estado — poeira, curvas e céu largo — mirando com atenção as comarcas que pediam urgência no arrumar de seus serviços: foro sem juiz fixo, pilhas de processos, prazos engasgados na garganta do tempo. Era meu ofício: chegar, ver, ajeitar o que se pudesse, não só com a letra da lei, mas com o sopro de presença.

Foi nesse rodar que cheguei a Aruanã. Rio Araguaia aberto como espelho vivo, margeado por mata e areia. A Semana da Justiça Ativa se instalava ali e com ela nossa rotina de audiências, despachos, gente indo e vindo. No meio dessa lida, conheci Adriana Uassuri (ou, no nome de raiz, Beluá – Bela Lua) servidora no foro local. Olhos de quem vê longe. Postura de quem se sabe firme, mas sem alarde.

Entre um ato e outro, proseamos. Perguntei: — Por que não cursa Direito?

Ela suspendeu o olhar. Não teve pressa. Parecia ouvir a própria memória antes de me devolver palavra.

— Eu tentei... — disse — Fui para Pedagogia, mas vi que não era o que eu queria. Meu caminho era outro. Só que Direito em Jussara é longe, duas horas de estrada. E ainda é faculdade particular. Eu não tinha como pagar. Aí o sonho ficou guardado.

Falou assim: sem rodeio, sem enfeite. A verdade, assim posta, tinha uma firmeza de raiz antiga. Enquanto Adriana narrava suas tentativas, eu via emergir a luta que travara e a sabedoria que vem de quem aprendeu a viver em duas fronteiras ao mesmo tempo: a vida na Aldeia Buridina, onde cresceu e onde a mãe a preparou, desde cedo, para conhecer o dentro e o fora da comunidade, e a vida na cidade, na escola estadual, no trabalho

cotidiano, no desafio de equilibrar cultura ancestral, maternidade precoce e necessidade de subsistência.

Ela me contou que trabalhara em sua própria comunidade como merendeira, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de ensino na Escola Indígena Mauréhi, e que, quando os contratos venceram, teve de buscar emprego fora, e foi assim que, em 2013, entrou no Fórum de Aruanã, no serviço de limpeza, indicada por uma professora que reconhecia seu valor. Naquele mesmo período, acumulava um segundo emprego à noite, vendendo espetinhos, porque a vida exigia força redobrada, e força ela tinha.

Disse-me, ainda, num tom que misturava franqueza e reserva, que enfrentou preconceito dentro do Judiciário: desconfianças silenciosas, atitudes discriminatórias, comentários que diminuía seu povo, e que esse tipo de violência cotidiana, por ser tão normalizada, às vezes a deixava sem reação, mas que, mesmo assim, seguia firme, porque decidira que seu trabalho falaria por ela, mostrando quem era, de onde vinha e o valor que carregava.

Com o tempo, e isso ela relatou com gratidão, vieram oportunidades: passou a auxiliar na Secretaria, depois assumiu a função na Diretoria graças à confiança de magistrados que reconheceram nela capacidade, ética e força de trabalho, e citou três deles com especial apreço: Peter Lemke Schrader, Luís Henrique Lins Galvão de Lima e Ana Amélia Inácio Leão.

Foi nesse ponto que me contou, quase em sussurro, que sabia que precisava estudar, que tinha somente o ensino médio, que sentia a necessidade de se qualificar para seguir avançando, não sabia como conciliar faculdade particular, rotina dupla de trabalho e a responsabilidade de ser mãe.

Pensei comigo: destino é coisa que se abre com palavra dita na hora certa. Então falei do caminho das cotas para indígenas. Ela escutou com atenção de quem já estava visualizando o horizonte. Ficou ali, no ar, aquela conversa. Senti que plantava uma semente. Ficou no ar como promessa.

No ir-me embora de Aruanã, a mãe de Beluá chegou perto e, sem dizer muito, entregou-me uma boneca Ritxoko — talhada na tradição Karajá, pintura de corpo, saia colorida, expressão de alma. Levei-a comigo, e até hoje ela repousa na minha casa, como sentinela de memória.

Tempos depois, eu presidia o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, chegou até mim a notícia de que Adriana havia passado no vestibular e que iria cursar Direito na Universidade Federal de Goiás.

Senti um acerto do destino.

A vida foi seguindo o seu leito. No Araguaia correram muitas águas.

No fim do ano de 2024, estava encerrando minha gestão na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e havia sido eleito para presidir o TJGO no biênio 2025-2027. Recebi, então, uma mensagem. Era ela. Estava se formando. Bacharel em Direito. Falei que viesse ao meu gabinete.

Assim, ela fez. Quando entrou no meu gabinete, vi que não era mais a jovem servidora de Aruanã. No seu caminhar, estavam o peso e a força dos que atravessam mundos: da aldeia para o fórum, da cultura Karajá para a lei escrita.

Adriana Uassuri contou sua jornada. Desde aquele dia de 2016, havia um rio de esforço. Disse-me que, tempos depois, o caminho da universidade se abriu enfim, e que a aprovação na Universidade Federal de Goiás chegou como quem anuncia mudança de estação. Pegou os filhos pela mão, deixou a comunidade, atravessou estradas e saudades, e mudou-se para a cidade de Goiás.

Num primeiro momento, viveu o desespero de quem chega sem emprego e precisa erguer a vida aos poucos. Estudava com afincos; estudava com sede. Movida pela necessidade e pela coragem habitual, deixou seu currículo no fórum da cidade de Goiás. Não demorou para surgir uma vaga de

telefonista, e o Judiciário voltou a cruzar seu caminho, como se o destino se lembrasse da promessa que fizera a si mesmo.

Naquele novo território, encontrou acolhimento e também enfrentamentos. A cidade era outra, o ritmo era outro, o ambiente universitário trazia mundos distintos, que ora se aproximavam, ora se estranhavam. Ela, acostumada desde menina a lidar com olhares que a empurravam para lugares estreitos, sabia que o preconceito não desaparece pela mudança de CEP. Mesmo assim, entre adversidades e acolhimentos, retomou os estudos com vigor. Terminou o curso. Formou-se.

A conversa em Aruanã, a lembrança da Ritxoko, a chance pela cota indígena, o estudo, o caminho, tudo se alinhou como se os ventos e as águas resolvessem soprar na mesma direção....

Convidei-a para trabalhar na Coordenadoria de Igualdade Racial. Não como favor ou ato de benevolência, sim porque o tempo amadurecera aquela semente plantada anos atrás, lá na beira do rio.

Hoje, ao vê-la percorrendo os corredores do Tribunal, percebo que sua presença ali carrega densidade própria. É continuidade de uma trajetória que suplantou barreiras concretas, estruturais, históricas, e que, ao reunir o empenho pessoal com as políticas públicas que lhe abriram caminho, encontrou no serviço público o território legítimo para se afirmar como força transformadora. Seu percurso revela o alcance do Estado quando ele cumpre sua finalidade maior: criar condições para que vidas antes comprimidas pelo destino possam respirar futuros mais largos.

A Coordenadoria de Igualdade Racial, para Beluá, não é ambiente novo; é destino antigo. A vocação desse espaço coincide com a vocação que ela traz no peito: trabalhar para que práticas discriminatórias sejam enfrentadas com seriedade, para que políticas institucionais tenham vida, para que o Judiciário se reconheça como parte do combate às desigualdades que marcaram e marcam nosso país. Quando a vejo ali, atuando com amor e

precisão, entendo que sua trajetória não se limita a uma conquista pessoal. Representa, em si mesma, a abertura de caminhos que antes estavam fechados, a possibilidade concreta de que outros, vindos das margens que a história empurrou para longe, encontrem portas menos pesadas.

A Ritxoko ainda está lá em casa. Quando olho para ela, vejo o fio inteiro. Vejo a travessia Beluá Uassuri, que não atravessou só da aldeia para o fórum. Trouxe junto os antepassados, o rio, a aldeia, as vozes, os saberes, a luta... Isso é justiça viva: aquela que reconhece a dignidade, que promove capacidades, que se faz na pluralidade, que é presente e presença.

E assim, nesse caminho que é também o meu, reafirmo que a vida de um magistrado se faz nas histórias que nos escolhem, nos encontros que nos transformam, nas travessias que ampliam nosso olhar e que se fazem vivas em nossas ações.



Desembargador

Leandro Crispim

Natural de Goiatuba (GO), Leandro Crispim formou-se em Ciências Jurídicas pela PUC-GO e é pós-graduado em Direito Penal, Processual Penal e Direito Público. Iniciou sua carreira como serventuário da Justiça e ingressou na magistratura em 1988, atuando nas comarcas de Uruana, Crixás, Anápolis e Goiânia. Durante sua trajetória, foi juiz eleitoral em todas as comarcas por onde passou.

Em 2007, assumiu o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Leandro Crispim também ocupou o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) no biênio 2020/2022 e de corregedor-geral da Justiça na gestão 2023/2025. Em 3 de fevereiro de 2025, ele assumiu como presidente do TJGO para o biênio 2025/2027.

Advogado, processo e Fórum: Lasciate ogni speranza

Desembargador Itaney F. Campos

O jovem advogado frequentava diariamente o fórum da cidade, sempre de terno e gravata. O paletó parecia, no entanto, dançar sobre o seu corpo. A calça, bastante larga, oscilava ao seu caminhar. A impressão era de que ou ele emagrecera muito depois de comprar a roupa ou a comprara de um número maior do que lhe era apropriado. As ombreiras caíam-lhe sobre os ombros, evidenciando que o terno estava folgado, desajeitado, deselegante. Era desconfortável vê-lo assim, uma figura bizarra, falando atropeladamente, com os cabelos meio desgrehados, os óculos de lentes grossas, e manchadas, a indicar um portador descuidado e por certo míope. A barba preta e cerrada, o bigode espesso e os cabelos volumosos e escuros realçavam o branco da pele. Um branco pálido. Mas o que mais chamava a atenção era o fato de que as mangas e a lapela do paletó, e os punhos da camisa estavam em geral manchados, com sujeira visível, dando a impressão de que eram usados por longo tempo, sem direito a um banho de água e sabão.

Nos meses precedentes ao período chuvoso, quando se preparavam as terras para o plantio, a cidade era dominada por uma espessa nuvem vermelha de poeira tangida pelos ventos, oriunda das terras das cercanias urbanas. Quando as lavouras, de algodão, de milho, de soja, iam se formando, eram pulverizadas por aviões monomotores, e então nuvens brancas de veneno agrícola caíam sobre as casas, pintando os beirais, as calçadas e os parapeitos. Uma cidade envenenada, era o que se tinha. A nódoa impregnava-se em tudo. Então, os trajes manchados daquele causídico enquadravam-se na paisagem.

O “advogado sujismundo”, como diziam à boca pequena, parecia não ter muitas causas ou clientes, então diariamente comparecia ao cartório para se inteirar do andamento de suas minguadas causas. E não havia dia em que não reclamasse. Exigia prioridade absoluta para os processos que acompanhava, como se o seu caso fosse o mais importante e ainda mais, como se fosse o único a tramitar no Fórum. E não se importava com a cara feia dos servidores, nem com os modos pouco amigáveis dos escrivães. Era o tipo de pessoa com quem não se tinha muito o que fazer. Era tolerar, para não piorar as coisas. Um chato, falava-se à boca pequena. Ainda assim, ele não era ruim para questionar nas audiências, com a ressalva de que reiterava perguntas, as suas e as dos outros, para surpreender alguma contradição no relato da testemunha. Os atos de que ele participava estendiam-se por horas, tomando o precioso tempo de todos. “Dr. Itaney!”, gritava ele, quando algum questionamento era indeferido, e aí sua voz parecia um problema menor, “eu tenho direito de perguntar isso”. Eu seguia à frente, certo de que discutir com um teimoso é fazer dois, ou comer no prato da teimosia.

Certa tarde, a escrivã adentrou a minha sala com a fisionomia fechada, o cenho franzido, preocupação transparente no rosto. Boa notícia não viria dali, intuí. Meio aturdida, contendo a ansiedade, a servidora confidenciou, praticamente murmurando: “O dr. Gianelli chegou lá no cartório agorinha, e eu vi que ele está armado, doutor. Está com um revólver grande na cintura. Talvez um 38”. Muitos pensamentos pessimistas me assaltaram. Pensei: “Putá merda, esse sujeito não cansa de aporrinhar a gente? Vou acabar tendo que representar contra ele, na OAB/GO, mas até lá tenho de tomar providên-

cias imediatas”. “Os servidores estão assustados, pois nem sempre se pode atender os pedidos dele, com o que ele não se conforma, dizendo que vai representar contra o escrivão...”, continuou a servidora. “Agora estamos com medo de ele reagir sacando o revólver...”, concluiu. Indaguei se o policial destacado para a segurança do Fórum se achava presente. Estava. Ordenei que, se o advogado adentrasse o recinto do Fórum armado, fosse advertido para entregar a arma, que ficaria retida até o momento da saída dele. Caso não entregasse, não poderia ingressar no prédio. Se desacatasse a ordem, que fosse detido e a arma apreendida. Momentos depois, comunicam que o advogado vem conversar comigo. Por cautela, deixo uma arma, dentro da respectiva capa, sobre a mesa. Autorizo a entrada do advogado. E peço que a servidora permaneça. Argumenta o advogado que tem licença para portar arma e o faz para segurança pessoal. Não era correto que eu proibisse. Respondo que, no interior do fórum, só o policial militar destacado e o juiz podem circular armados. O causídico tinha compulsão de repetir o vocativo, e então reclamou, nervoso: “Mas Dr. Itaney, Dr. Itaney, assim V. Exa. está desrespeitando a lei, eu tenho porte de arma”. Fui irredutível. “E já mandei lavrar uma Portaria, para ser afixada no Placar do Fórum e encaminhada à delegacia de polícia e à promotoria de Justiça”. Era da minha atribuição a corregedoria do fórum e dos cartórios. O advogado ficou distante do prédio pelo resto da semana. Os servidores vieram me cumprimentar e agradecer pela providência. Na segunda feira, o advogado protocola uma correspondência: A corregedoria da Justiça revogara, de plano, a minha portaria, aduzindo que, antes de expedir o ato, eu teria de ter ouvido formalmente o advogado, inclusive concedendo-lhe um prazo para explicar-se. Fiquei aborrecido e me vi desautorizado. Consolei-me: se houver qualquer problema mais grave, a responsabilidade é da Corregedoria.

Na outra semana, um escrivão vem me comunicar que o advogado ficara com um processo por um mês, quando o seu prazo era de cinco dias. Só devolvera depois de notificado por oficial de justiça. Pior: os autos voltaram com marcas de rodas de pneus em suas páginas internas. Era fácil de entender: os autos do processo foram jogados no meio da rua, e mais, ficaram ali abertos; os veículos passaram sobre eles e deixaram suas marcas. Pareciam

ser de pneus de caminhão. Era um despropósito. Mexer com insanos é complicado. É como fustigar uma casa de maribondos. Fiz de conta que não vi. Nem ouvi. Estava de malas prontas para me transferir para outra comarca. Que o próximo juiz tomasse satisfação com o advogado e se explicasse junto à corregedoria da justiça. Eu já estava cansado daquele fórum e seus insolúveis problemas. E já perdera a esperança e o élan de bem julgar naquele foro. Na nova Comarca, os problemas seriam outros, pelo menos.



Desembargador

Itaney Francisco Campos

Natural de Uruaçu (GO), Itaney Francisco Campos formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Mestre em Ciências Agrárias pela Universidade Federal de Goiás (UFG), é também especialista em Processo Cível e História Cultural, pela mesma universidade. Ingressou na magistratura em 1982, atuando nas comarcas de Formoso, Mara Rosa, Santa Helena de Goiás e Goiânia. Foi professor universitário.

Ascendeu ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no ano de 2008, integrando a 1ª Câmara Criminal. Membro da Academia Goiana de Letras (AGL), da União Brasileira de Escritores - Seção Goiás e do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. É membro da Comissão de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Os estudantes de direito e as sombras do autoritarismo em Goiás

Desembargador Itaney F. Campos | Desembargador Elcy Santos de Melo

A turma de formandos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás do ano de 1963 foi uma turma “sui generis”. Diga-se, a seu favor, que estava de acordo com os tempos, que eram também diferenciados, tempos de turbulência e de muita agitação política. O governo dirigido por João B. Marques Goulart pregava as reformas de base, inclusive a reforma agrária.

Os estudantes agregavam-se nos “grêmios”, depois Diretórios ou “Centros Acadêmicos”, entidades representativas dos discentes, então muito prestigiadas e, no caso da FD, com um forte perfil esquerdista, na linha dos líderes políticos simpáticos ao socialismo. Três anos antes, em 1960, os formandos haviam escolhido como paraninfo o comandante Fidel Castro, o revolucionário presidente de Cuba. Fidel não veio, mas mandou um representante, um camarada alto e barbudo que, inclusive, atrasou-se para as solenidades no cine Goiânia.

A faculdade era, então, um ninho de ideias, de cobras e lagartos, venenosos e inofensivos. Na Faculdade de Direito da UFG, o “Centro Acadêmico XI de Maio” (CAXIM) reunia a esquerda estudantil, ou parte dela, na entidade. Eram os chamados estudantes comunistas. Mas havia também o grupo opositor.

Interessante que, entre essas lideranças universitárias, figuravam João Bosco Lousa, que viria a ser o dono da indústria de leite Gogó, que já foi o maior laticínio de Goiás; Índio do Brasil Artiaga, futuro dono de cartório na capital e que chegou a ser prefeito de Goiânia; Mario Roriz Soares de Carvalho, depois advogado de renome e professor, que veio a ser prefeito interino de Goiânia; Wanderley de Medeiros, futuro presidente da OAB/GO, advogado de renome; e, além deles, Santos de Melo, então funcionário da Varig, depois desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás e professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica.

Elcy não era da turma dos “canhotos”, como ele próprio esclarece: “nunca fui dessa ala radical”. Na verdade, a oposição às diretrizes do governo militar não era uma unanimidade. Alguns estudantes, e era um deles, não se envolveram no ativismo político, na manifestação pública estudantil. Seguiu ele o seu caminho, estudando, trabalhando, preparando o seu futuro, pois sua subsistência dependia do seu esforço pessoal. E, ao longo da carreira de professor e julgador, nunca alimentou hostilidades às autoridades da República. Não condenava mas também não aderiu à resistência estudantil. Foi, depois, um professor voltado às atividades pedagógicas e um jurista dedicado aos seus julgamentos.

Nesse grupo mais à esquerda, mereceria menção ainda Linda Monteiro, depois jornalista, pedagoga, mais tarde presidente da AGEPEL (Agência Pedro Ludovico), voltada à arte e cultura, e que viria a ser eleita vice-prefeita da capital, na chapa de Pedro Wilson Guimarães, do Partido dos Trabalhadores, em 2000.

Essa ala, digamos, “não radical”, mas que de tímida não tinha nada, convidou para paraninfo, na sua colação de grau, nada mais nada menos do que o

presidente dos Estados Unidos da América, o democrata John F. Kennedy, segundo relatou o desembargador aposentado Santos Melo.

Kennedy chegou a receber o convite? Sim. Não veio, teria designado um familiar ou assessor para representá-lo, também porque nesse meio tempo (22/novembro/63) veio a ser assassinado, na cidade de Dallas, no Texas, com dois tiros que lhe arreventaram os miolos. Estava em pré-campanha para a reeleição. O ato criminoso abalou o ocidente.

No relato de um colega de turma, Luiz Roberto, fluente em inglês, filho do primeiro prefeito de Goiânia, Venerando de Freitas Borges, juntamente com o piloto Allan Kardec e Ronaldo Bertholdo, jovem filho de um fazendeiro, foram aos EUA, quem sabe para levar o convite, e, ao retornarem de Miami, ocorreu um acidente com o avião em que viajavam.

A aeronave e seus tripulantes desapareceram, nunca se tendo sabido o que efetivamente aconteceu, apesar das várias buscas a que se procederam. Houve uma grande comoção na capital, ainda pequena. O monomotor desapareceu na selva ou no mar, com os três jovens tripulantes. As buscas, que se estenderam por anos, foi completamente malograda.

Para patrono dessa Turma, foi convidado ninguém menos que o grande líder da UDN, Carlos F. Lacerda, tido, pelos adeptos, como um grande orador. Ele viria a ser, logo depois, como governador da Guanabara, um dos artífices do golpe militar de 1964, que destituiu João Marques Goulart da Presidência da República do Brasil e impediu que o vice Pedro Aleixo assumisse a chefia do Executivo federal. Os militares tomaram as rédeas da direção do país, instaurando uma ditadura que se estenderia por vinte anos, buscando, porém, dar uma aparência de democracia, com eleições indiretas e bipartidarismo.

Sem embargo disso, a perseguição aos opositores, com restrições de direitos, cassações de mandatos, censura à produção cultural, aposentadorias compulsórias, exílio, prisões, torturas e até mortes e desaparecimentos sucederam-se ao longo dessas duas décadas. Um período tenebroso.

Lacerda, o corvo, foi depois alvo desse mesmo regime autoritário que ajudara a instaurar no país. Consta que, na solenidade de diplomação dos bacharéis em Direito, o patrono, político incendiário, advertira, em seu discurso: “Estamos preparando uma revolução neste país. Se não encontrarmos homens suficientes, iremos atrás das mulheres!”

Não foi preciso. A força das armas foi argumento bastante convincente. Um político de frases de efeito, adversário implacável dos desafetos, assim era Carlos Lacerda. Apesar de ensaiada por Leonel Brizola, governador do RS, não houve, a rigor, resistência à quartelada civil e militar que derrubou o governo civil de João Goulart.

O governador de Goiás, tenente-coronel Mauro Borges, apoiou o movimento militar golpista; inobstante isso, não era bem-visto nos setores radicais das Forças Armadas, pelo fato de contar com quadros da esquerda em seu secretariado, somado ao fato da oposição e denúncias dos udenistas do Estado.

Afastado o governador, por força de intervenção federal, assumiu o marechal Carlos de Meira Matos, indicado pelo comando militar, sucedido por Emílio Ribas Jr., também militar, cujo nome foi sufragado pelos deputados estaduais. Em 1965, o engenheiro Otávio Lage de Siqueira, udenista e apoiador do golpe, foi eleito, em últimas eleições diretas até a redemocratização, para governar o estado.

Só com a Constituição de 1988 se restauraria, na plenitude possível, a democracia tupiniquim. E ainda assim, o candidato da resistência (Tancredo Neves) morreu às vésperas da sucessão, e o vice, aliado dos militares (José Sarney), assumiu a chefia do executivo. A turma de 63 seguiu o seu caminho.

Em precioso artigo sobre a história da Faculdade, José Soares de Castro, o professor Zuza, depois desembargador, registrou que a década de 60 “foi a época de grande turbulência institucional e ideológica. (...) Época dos IPMs em Juiz de Fora, barricadas e tentativas de invasão do pátio e das dependências do (Centro Acadêmico) XI de Maio, no Casarão da rua 20”, no centro de

Goiânia. Anotou ainda que, “em 1963, Paulo Torminn é diretor e paraninfo, o nome da turma é o do presidente John Kennedy e o patrono, Carlos Frederico Werneck de Lacerda, então Governador da Guanabara”. Zuza observa que era a época do sargento Thompson, Garcia e do major Aníbal, e muitos estudantes de nossa faculdade e professores se viram envolvidos em IPMs, aparecendo a figura antológica do “dedo-duro”, acabando com a vitaliciedade e garantia da cátedra. Havia tantos processos em andamento que a Auditoria Militar transferiu-se, por algum tempo, para Goiânia”.

O que se pode concluir hoje é que os militares golpistas entraram em paranoia ao ter de lidar com a Universidade. É que a Academia lida com o contraditório, o questionamento, a discussão e a controvérsia; os militares pretendem a disciplina, a obediência, a hierarquia e a ordem unida. Essa contradição se prolongou por quase duas décadas, com grave prejuízo para o debate científico no país.

Mas, como a Hidra mitológica, a universidade demonstrou incrível capacidade de sobrevivência e resiliência. Certo é que, nesses anos, até a Justiça teve debilitada a sua espada. A turma de 63 logrou escapar, embora com escoriações, do turbilhão provocado pelas botas militares de 1964, a que muitos sucumbiram. Foi enfrentá-lo no campo aberto da trincheira profissional e, em geral, não fez feio. Contribuíram para restaurar a democracia no Brasil. A semente plantada na Universidade frutificou no solo fértil do convívio social.

O TRE e a cultura

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Uma máxima atribuída a São Tomás de Aquino, em italiano Tommaso d'Aquino, teólogo, um dos doutores da Igreja Católica, diz muito sobre o conhecimento adquirido e o preparo intelectual de uma pessoa: “Tenho medo do homem de um livro só.” É importante, em qualquer instituição, seja ela privada ou pública, a formação intelectual e humanística de seus colaboradores. E a presença da cultura no cotidiano de trabalho traz resultados positivos na atuação profissional.

A prioridade da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE GO), biênio 2024/2026, foi trazer a cultura e o conhecimento humano para dentro da instituição, parte do processo de formação dos magistrados, servidores e colaboradores. E este volume 2 do livro “Não Consta dos Autos” permite refletir também sobre nossas atividades atuais.

Raras são as vezes em que se pode contribuir com realizações fora dos autos ou concretizar aquilo que o coração disponibiliza e a alma reconfor-

ta. Não é fácil desenvolver projetos culturais em redoma quase intransponível dos Tribunais Nacionais. Quase não se ouve falar, menos ainda a ressonância necessária diante das atividades tão específicas dos Órgãos do Judiciário. Nada obstante estejam voltados para suas atividades finalísticas, não deixam de promover, timidamente, projetos em área da cultura. As atividades engatinham em suas Comissões de Memória e Cultura, mas são efetivadas pela vontade de seus componentes e colaboradores.

Ao longo da gestão, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO) inovou e ampliou as atividades culturais, elegendo-as como umas das mais importantes do biênio 2024-2026. Desde a inauguração do “Espaço Cultural Carmo Bernardes”, em homenagem ao inesquecível escritor, da criação e instalação da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, em área batizada como o nome do jornalista Hélio Rocha, ênfase ao cuidado no segmento intelectualizado, até diversas exposições, como a do renomado Siron Franco, em parceria com a Cerrado Galeria, vários lançamentos de livros importantes, os projetos foram dinamizados e concretizados.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), por meio da Secretaria de Gestão da Informação (SGI), promoveu rodada de palestras sobre os primeiros anos da Justiça Eleitoral Brasileira. O evento abordou artigos publicados no livro “A primeira fase da Justiça Eleitoral (1932-1937)”, organizado por Paolo Ricci e Jaqueline Zulinia. A programação contemplou os seguintes painéis: “As três eleições realizadas na (ainda) capital de Goiás na década de 1930 e o Mudancismo Condicionado”, palestrante: Jales Guedes Coelho Mendonça; “A Participação Política das Mulheres nas Eleições Brasileiras (1932-1937)”, palestrante: Ana Carolina Eiras Coelho Soares; “O Funcionamento da Justiça Eleitoral de Goiás (1932-1937)”, palestrante: Filipe Petres Dellon da Silva.

Na ocasião, o registro de que “foi um momento auspicioso, porque se deu a edição do Código Eleitoral, a criação da Justiça Eleitoral e, acima de tudo, o significativo avanço do voto feminino. É preciso que não se esqueça do passado, para saber que temos futuro.” Ao ensejo, foi enaltecida a parceria

do TRE-GO com o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás (IHGG), para a realização de eventos que valorizam a cultura e a memória goiana.

O livro “O Letrista”, de Nasr Fayad Chaul, foi lançado em maio, com memorável noite musical, na qual o autor contou as histórias de diversas composições, tendo vários parceiros de seus 50 anos de letras interpretando as canções, seguindo autógrafos e apresentação da Orquestra do Corpo de Bombeiros, com ampla diversidade musical, do jazz à MPB.

O projeto expográfico “Entre o Pensar e o Poder”, que apresenta abordagem didática e acessível da história da Justiça Eleitoral, desde a criação do sistema eleitoral brasileiro até a evolução do voto e das urnas eletrônicas, foi dividido em salas temáticas e reúne documentos históricos, mobiliário do antigo plenário, modelos de títulos de eleitor e urnas, além de linha do tempo detalhada sobre a atuação da Justiça Eleitoral em Goiás. A narrativa destaca o papel da instituição como garantidora dos direitos políticos, da liberdade de escolha e da participação popular no processo democrático.

O título da exposição propõe refletir sobre a Justiça Eleitoral como elo entre a consciência política do eleitor e o exercício do poder por meio do voto, reforçando sua relevância histórica e social.

Aberto ao público, o Centro de Memória funciona no 1º andar do prédio histórico do TRE-GO, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). A visitação é gratuita.

A nova exposição integra o Plano de Gestão 2024-2026 da Secretaria de Gestão da Informação e está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE GO, ponto de convergência na valorização da cidadania e na ampliação do acesso à memória institucional.

Recentemente, o TRE-GO assinou acordo de cooperação com a Universidade de Coimbra, uma das instituições de ensino mais tradicionais da Europa, por meio da Academia Sino-Lusófona. A iniciativa estabeleceu parceria voltada ao

intercâmbio acadêmico, científico, cultural entre as duas instituições. O documento foi firmado com a participação do vice-reitor da Universidade de Coimbra, professor doutor João Nuno Calvão da Silva, e do diretor da Academia Sino-Lusófona, professor doutor Rui de Figueiredo Marcos.

O acordo consagra a realização conjunta de ações de capacitação, formação, pesquisa e inovação tecnológica, voltado para a qualificação técnica e acadêmica de magistrados, servidores e colaboradores. A parceria contempla também o desenvolvimento de cursos de curta duração, publicações, eventos científicos e intercâmbio de docentes e pesquisadores.

As atividades acadêmicas podem incluir cursos de pós-graduação, projetos de pesquisa, programas de extensão, levantamentos bibliográficos, simpósios e seminários temáticos, além da criação de cursos de aperfeiçoamento técnico. Os cursos serão organizados pela Universidade de Coimbra, com o apoio da Academia Sino-Lusófona, podendo ocorrer em formato presencial, virtual ou híbrido, prazos e condições definidos por aditivos específicos.

A cooperação com a Universidade de Coimbra reforçou o compromisso do TRE-GO com a excelência na gestão pública, na formação continuada e na valorização da atuação jurisdicional com base no conhecimento, na ética e na inovação.

A partir do pacto com o SESC-GO, fecunda parceria de palestras nacionais, o TRE trouxe para sua sede “Art Déco” nomes consagrados do pensamento contemporâneo. Personalidades como Celso Camilo, que abriu a temporada, em junho de 2025, sobre Inteligência Artificial; seguido por Luciene Godoy, sobre o Amor; Christian Dunker, a Ansiedade e Depressão; Mary del Priore, seu mais recente livro: A História da Velhice no Brasil; Monja Coen, O Suicídio no Mundo Contemporâneo; Luís Felipe Pondé, A Era da Ansiedade. A continuidade com Vladimir Safatle e José Miguel Wisnik em 2026, no Projeto intitulado Café SESC/TRE: Palavras que Conectam.

Em parceria com entidades culturais, o TRE proporcionou doações de car-

ros, computadores e *notebooks* a diversas instituições de Goiânia e interior, além de presença e ajuda financeira nas atividades culturais da Cidade de Goiás, colaborando em filantropias e adjutórios na área da saúde.

Como participante do 5º ENAM – Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário, em maio de 2025, que contou com palestras de Erica Hilton e Lília Schwarcz, diversas atividades culturais, o TRE recebeu dois prêmios nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O TRE-GO realizou, em outubro de 2025, na histórica Pirenópolis, o 89º Coptrel, Colegiado de Presidentes de Tribunais Eleitorais do Brasil, que ocorreu pela primeira vez em Goiás. Atividades musicais regionais e nacionais, palestras sobre Inteligência Artificial, Democracia e Liberdade de Expressão na Era Digital, A Justiça Eleitoral nos anos de 1930 no Brasil e em Goiás.

Compondo a atividade valorativa cultural, dois enormes painéis foram construídos, empregada a técnica do grafite, nos muros da sede do TRE/GO e do Anexo II, retratando a história da Justiça Eleitoral, providência para o registro das fases do processo democrático de escolha dos representantes do povo, eternizando esses momentos, em busca de ser galeria de arte a céu aberto, para o deleite dos passantes, além de convocação de entidades públicas e privadas para a revitalização da área central de Goiânia, em situação de abandono.

No biênio 2024/2026, a diferença por meio da cultura, ampliando a cidadania em sua dimensão democrática e dando exemplo de como ser eterno sendo moderno. O resultado em relação à produtividade dos servidores foi extremamente positivo, comprovando que a cultura, integrada ao dia a dia das atividades profissionais, possibilita ganhos para a instituição, seja ela pública ou privada.



Desembargador

Luiz Cláudio Veiga Braga

Natural de Goiânia, Luiz Cláudio Veiga Braga formou-se em Direito pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas. Em 1983, ingressou no Ministério Público do Estado de Goiás, atuando nas comarcas de Mossâmedes, Crixás, Porto Nacional e Goiânia. Em 2009, assumiu o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), pelo Quinto Constitucional. Integra a Seção Criminal e a 2ª Câmara Criminal do TJGO. Presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) no biênio 2024/2026.

Além da longa trajetória de serviços prestados à justiça, Luiz Cláudio Veiga Braga tem uma intensa participação nas atividades culturais no Estado de Goiás. É membro das seguintes entidades: Academia Goiana de Letras (AGL), Academia Goianiense de Letras (AGnL), Instituto Histórico e Geográfico de Goiás (IHGG) e Instituto Bernardo Élis. É autor do livro “Sobre Deuses e Homens”, e, também, da coletânea organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, “Não Consta dos Autos”.

O vereador sincero

Desembargador Marcus da Costa Ferreira | Desembargador Wilson da Silva Dias

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcus da Costa Ferreira, e o desembargador Wilson da Silva Dias foram testemunhas de um fato ocorrido no fim do ano de 1992, durante solenidade de diplomação dos eleitos nas eleições municipais das cidades da Região Nordeste de Goiás, realizada no Fórum da Comarca de Posse.

Presidia a solenidade de diplomação o juiz de Formosa, Marcus da Costa. Também acompanhava aquele evento da Justiça Eleitoral o recém-aprovado no concurso de juiz, Wilson Dias, que naquela oportunidade fazia um estágio na comarca de Formosa antes de sua posse na magistratura, que ocorreu somente em janeiro.

“Na época, após ser aprovado no concurso, fui muito bem recebido pelos três juízes da comarca de Formosa: Marcus da Costa Ferreira, Carlos França e Enion Fleury. Sou muito grato aos magistrados que me acolheram e me ensinaram”, afirma Wilson Dias. “Porque tive o privilégio, assim que saiu o resultado do concurso, de fazer um estágio enriquecedor, assistindo às audiências,

como também fazer as minutas de sentença com a orientação dos três juízes”, recorda Wilson que continuava trabalhando à noite para se sustentar.

Wilson Dias relata ainda a coincidência de que o então promotor de justiça de Formosa, Rodrigo de Silveira, hoje desembargador do TJGO, também fora aprovado, como ele, no concurso de juiz de 1992, cujo o resultado havia sido divulgado em outubro daquele ano.

O juiz Marcus Ferreira levou Wilson Dias à solenidade de diplomação no fórum de Posse, onde foram diplomados os prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, e seus suplentes, eleitos das cidades da região. O atual corregedor-geral da Justiça lembra que o fórum de Posse era um casarão velho e naquele dia estava repleto de autoridades e de familiares dos eleitos.

Antes da entrega dos diplomas, autoridades e representantes dos eleitos discursaram na solenidade presidida pelo juiz Marcus da Costa. Também falaram na cerimônia de diplomação o promotor, representando o Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um representante dos prefeitos eleitos e dois dos vereadores eleitos.

“Naquela solenidade lotada parecia que todos os moradores da cidade estavam lá. Como éramos poucos juízes na Região Nordeste do Estado, fazíamos a diplomação numa comarca e já corríamos para presidir a solenidade em outra comarca. Na cerimônia em Posse, Wilsinho acompanhava atento tudo lá de trás. Pouco antes da fala de um representante dos vereadores eleitos, um deles, o mais votado da região, pediu para discursar em nome dos novos vereadores”, rememora Marcus da Costa.

“Como o que solicitou a palavra era o vereador mais votado, eu não tive condição de negar a sua fala. Ao pegar o microfone, ele logo começou dizendo: Estou aqui para fazer o discurso da paz”, conta o corregedor-geral. “E o representante dos vereadores, dando continuidade, disse: Daqui para frente vamos ter outra vida. O que nós tínhamos para mentir para o povo... já mentimos. Mentimos para chegar até aqui. O que nós tínhamos para

roubar... já roubamos. E, agora para frente, nenhum de nós vai roubar mais”, recorda, rindo, Marcus da Costa.

O desembargador conta que olhava para trás e lá estava Wilson Dias, conhecido na região pelo exercício da advocacia, rindo muito da situação. “Wilsinho chegava a se debruçar para fora da janela do prédio de tanto rir. Eu também não tive como segurar o riso. Mas, ao encerrar a sessão solene de diplomação, ainda pronunciei: Que Deus abençoe o propósito do senhor”.



Desembargador

Marcus da Costa Ferreira

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Anápolis (1986), Marcus da Costa Ferreira é especialista em Direito Ambiental pela Unianhanguera de Goiás e em Direito do Consumo pela Universidade de Coimbra, Portugal. É Pesquisador do Centro de Estudos de Direito do Consumo de Coimbra, Portugal. Professor de Graduação e Pós-Graduação, com experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil e,

especialmente, Direito do Consumidor. Em 3 de fevereiro de 2025, Marcus da Costa Ferreira assumiu o cargo de corregedor-geral da Justiça na gestão de 2025- 2027. O magistrado é Mestre em Fundamentos da Responsabilidade Civil pelas Universidades de Girona (Espanha) e Gênova (Itália).



Desembargador

Wilson da Silva Dias

Goiano, da cidade de Formosa, Wilson da Silva Dias começou na magistratura em 1993, tendo passado como juiz titular nas comarcas de Campos Belos, Posse, Quirinópolis e Goiânia (VEP e VEPEMA). Foi presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmego), vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros e juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, da Presidência do TJGO,

e da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foi ainda diretor do Foro da comarca de Goiânia (biênio 2015/2017). Tomou posse como desembargador do TJGO em agosto de 2023. Mestrado em Direito, Desenvolvimento e Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e mestrado em Defesa e Segurança Hemisférica pela Inter-American Defense College, Washington- DC-EUA.

Zé Trompete

Desembargador Reinaldo Alves Ferreira

Duas histórias marcam minha carreira na magistratura, e ambas aconteceram logo quando assumi na primeira comarca, em 1991. À época eu contava com 25 anos de idade, ainda um juiz em início de carreira, e evidentemente marcado por uma certa dose de inexperiência, o que é natural para quem está começando.

Logo quando cheguei para assumir na comarca, um fato me chamou a atenção na rotina da cidade. Na praça próxima ao prédio do fórum, morava uma pessoa que estava sempre tocando o seu trompete – instrumento de sopro. Um trompetista amador que ainda desafinava, e que usava uma roupa de militar já bem desgastada pelo tempo. A situação daquele cidadão me condoía. E na época me disseram que ele tinha problema de esquizofrenia – um transtorno mental grave caracterizado pela perda de contato com a realidade.

Um dia resolvi ir conversar com ele, saber da sua real situação, e talvez tentar mudar aquilo, ver como ajudá-lo a sair da rua. E nesse dia, em que conversamos pela primeira vez, ele estava melhor, compreendendo melhor as coisas.

Na ocasião, fiz uma proposta para ele deixar de viver naquela situação, saísse daquela praça onde estava morando.

Eu lhe disse que arrumaria uma pensão para ele morar, eu mesmo pagando a moradia, e onde ali também ele poderia se alimentar regularmente. Falei ainda que poderia arrumar um médico para ele se tratar, já que ele reclamava que tinha problema pulmonar. Mas, ao mesmo tempo, pensei, e era o que eu considerava mais importante no momento, um tratamento com um psiquiatra.

Para minha surpresa, ele aceitou. Foi morar na pensão e começou os tratamentos médicos. Eu também comprei um trompete novo para ele, já que o que ele usava estava bem ruim. Como as roupas que ele usava estavam já bem gastas e velhas, resolvi também ajudá-lo com roupas novas. Ele ficou muito grato com a minha ajuda. E sempre manifestava essa gratidão.

Todos os dias pela manhã, o Zé Trompete, como ele era mesmo conhecido na região, ia para a porta do fórum local. Para ele, aquilo era como se fosse uma obrigação, um dever. E isso, como se fosse um compromisso diário, faz bem para as pessoas, como fez para ele. Vestido de farda nova e tocando o seu trompete na porta do fórum, ele se sentia útil.

Quando eu chegava para trabalhar no fórum, no período da manhã, o Zé Trompete, feliz com o novo instrumento musical e de roupa nova, anunciava, em alto e bom som para todos ouvirem: “Atenção, todos de pé, todos atentos, está chegando ao fórum a sua excelência Reinaldo Alves Ferreira, digníssimo juiz de Direito desta comarca”. E ele tinha um bom português, falava corretamente. Mas eu me sentia com muita vergonha, chegava a ficar vermelho, e entrava no fórum até sem graça.

Mas eu não podia fazer nada, muito menos proibi-lo de fazer aquilo.

Porque era algo que ele fazia com amor, como um gesto de gratidão, uma demonstração de afeto, de reconhecimento. E aquela rotina durou os dois anos nos quais eu permaneci na comarca.

Mesmo depois, quando fui transferido para outra comarca, eu procurava saber notícias do Zé Trompete, e até mesmo nos encontrávamos para conversar, mas nunca deixei de manter contato com ele. Morando na pensão e se alimentando bem, Zé Trompete teve uma melhora considerável, porque estava fazendo o tratamento adequado, dormia e se alimentava bem. As crises diminuíram bastante. O fato de a pessoa, como foi o caso dele, deixar de se sentir invisível já resulta numa boa melhora.

Mas, infelizmente, em razão dos seus problemas de saúde, Zé Trompete veio a óbito. O problema pulmonar dele não era uma coisa simples, se agravou, e ele não resistiu. Mas a última vez em que estive com ele, no leito do hospital, em Goiânia, foi um momento muito emocionante. Ele me disse na ocasião: “Doutor, a melhor coisa do mundo, que Deus me deu nessa vida, foi ter conhecido o senhor”. E, logo depois desse nosso encontro, ele veio a falecer.

Certas coisas nesta vida não têm muita lógica, mas acredito que o Zé Trompete foi um espírito amigo que eu reencontrei aqui nesta nossa existência. Essa é uma história marcante, emocionante, da qual eu nunca me esqueço; e que não deixa ser, de certa forma, uma história jocosa, engraçada, inusitada.

“Cuidado, olha a brabeza”

Ainda no início da minha carreira como magistrado, aconteceu outro fato interessante, e de certa forma marcante. Àquela época, atuando numa comarca ainda pequena, sem uma grande quantidade de processos, eu tinha sempre o hábito de, nas ações possessórias, realizar uma inspeção judicial pessoalmente. Eu ia ao local onde havia a disputa com o objetivo de conferir todas as condições para bem julgar.

Havia uma questão fundiária possessória sobre uma estrada que ficava na zona rural. E eu me dirigi até lá, acompanhado das partes e do agrimensor, que era o perito que eu havia nomeado. Chegando ao local determinado,

observávamos tudo, fazendo as devidas anotações; e, de repetente, aparece um menino acompanhado de um senhor, ambos correndo e gritando: – “Cuidado, cuidado, olha a brabeza!”

Eu me recordo de que eles usavam a expressão “brabeza”. E, como eu tenho um “pé na roça”, pois fui criado no interior, eu sabia que “brabeza” é sinônimo de porco que foge do chiqueiro e fica selvagem. E, quando olhei, vinha um bando de porcos, aqueles de dentes enormes, porcos selvagens mesmo, tudo correndo em nossa direção.

Não me lembro de ter corrido tão rápido em minha vida como naquele dia. Corri e subi num pé de Caju do Cerrado. E sabemos que o pé de Caju do Cerrado é uma árvore de pequeno porte! Passei muito apertado, com medo da galhada quebrar e eu cair e servir de alimento para aqueles porcos selvagens. Após uns “longos” quinze minutos, chegaram umas pessoas dando tiros para cima, o que surtiu efeito, e os porcos saíram daquele local. Foi um grande alívio para nós todos que estávamos naquela inspeção judicial.

Essa inesquecível história nos traz hoje uma recordação até engraçada, mas ficou a lição para que tenhamos cuidado em nossa função como magistrado. O que era para ser uma simples inspeção, quase virou uma tragédia. Fico imaginando uma notícia de jornal com uma reportagem sobre aquele fato, com o seguinte título: “Porcos selvagens atacam juiz e equipe numa inspeção judicial”.

Mas ainda bem que o título da notícia ficou mesmo só na nossa imaginação. Como tudo terminou bem, apesar do grande susto, nós não nos tornamos personagens de notícia na imprensa.



Desembargador

Reinaldo Alves

Natural de Santa Helena de Goiás, Reinaldo Alves Ferreira ingressou na magistratura goiana no dia 1º de outubro de 1991. Atuou nas comarcas de Edeia, Cristalina, Rio Verde e Goiânia, e como Juiz Substituto em 2º grau do TJGO. Empossado como desembargador

em julho de 2022. Especialista em Direito Processual Civil e Mestre em Direito Empresarial na Universidade de Franca (Unifran), e Doutor em Direito Constitucional pelo Instituto de Direito Público (IDP).

Pequenos contos

Desembargadora Camila Nina Erbetta Nascimento

Trabalhei em Catalão como Juíza de Direito por 6 anos. Comarca boa, com qualidade de vida e grande movimento de serviço. Além do Juizado Cível e Criminal, eu também atuava em auxílio às outras duas varas existentes na época.

No Juizado não havia oficial de justiça concursado. Havia apenas um oficial de justiça aposentado que aceitava designações *ad hoc* para casos em que era preciso, por gostar de estar ali no ambiente forense. Pessoa muito dedicada e simples, seu Geraldo. Não deixava nada sem cumprimento.

Certa vez, expedi um mandado de penhora, e ele foi cumpri-lo. No retorno, certificou, com sua letra tremida, algo assim: “Não foi possível efetuar a penhora porque o pessoal da casa é um povo que não tem nada, nada mesmo, nadinha, muito menos educação e foram muito grosseiros comigo”.

Depois, foi até o meu gabinete e disse: – Pessoal muito sem educação, falaram horrores de mim, dos funcionários do fórum e da senhora. Xinga-

ram todo mundo. Quer saber o que disseram? –. Ao que eu prontamente respondi: – Não precisa contar não, prefiro não saber –. Rs

Urutaí foi minha primeira comarca. Pessoal muito amistoso, trago na memória todos eles. O costume era sempre alguém levar um lanche, e todo dia tínhamos pão de queijo quentinho, curau de milho verde, rosquinhas e uma roda de boa conversa.

No meu primeiro dia na comarca (na época, lavrava-se um termo de posse no livro da Portaria dos Auditórios, cargo hoje extinto no interior), fui no carro do meu pai, porque não tinha veículo próprio, acompanhada da minha mãe. Era minha primeira comarca, tinha 22 anos, e minha mãe estava nos seus quase 50 anos.

Logo que entrei, apresentei-me e tive notícia de que o Promotor de Justiça que trabalhava em Urutaí tinha chegado e queria me conhecer.

Eu o vi de longe no corredor. Estávamos eu e minha mãe. Ela estava conversando com um funcionário. Era muito comunicativa e alegre. Fui em direção do Promotor, que passou direto, sem sequer me olhar. Chegou todo educado na minha mãe, cumprimentou-a e deu boas-vindas. Ela riu e falou: – Não sou eu não, é a minha filha, aquela ali –. E ele constrangido veio conversar e dar as boas-vindas.

Bela Vista de Goiás foi minha segunda comarca, local onde fui titularizada como Juíza de Direito. Antes era Juíza Substituta em Urutaí.

Comarca muito movimentada em todas as áreas, cidade em fase de crescimento, e sempre havia vários processos de tráfico de entorpecentes.

Certa vez, houve uma prisão de um traficante que fazia tráfico de maconha e cocaína. Pessoa difícil, sempre provocava problemas no presídio local.

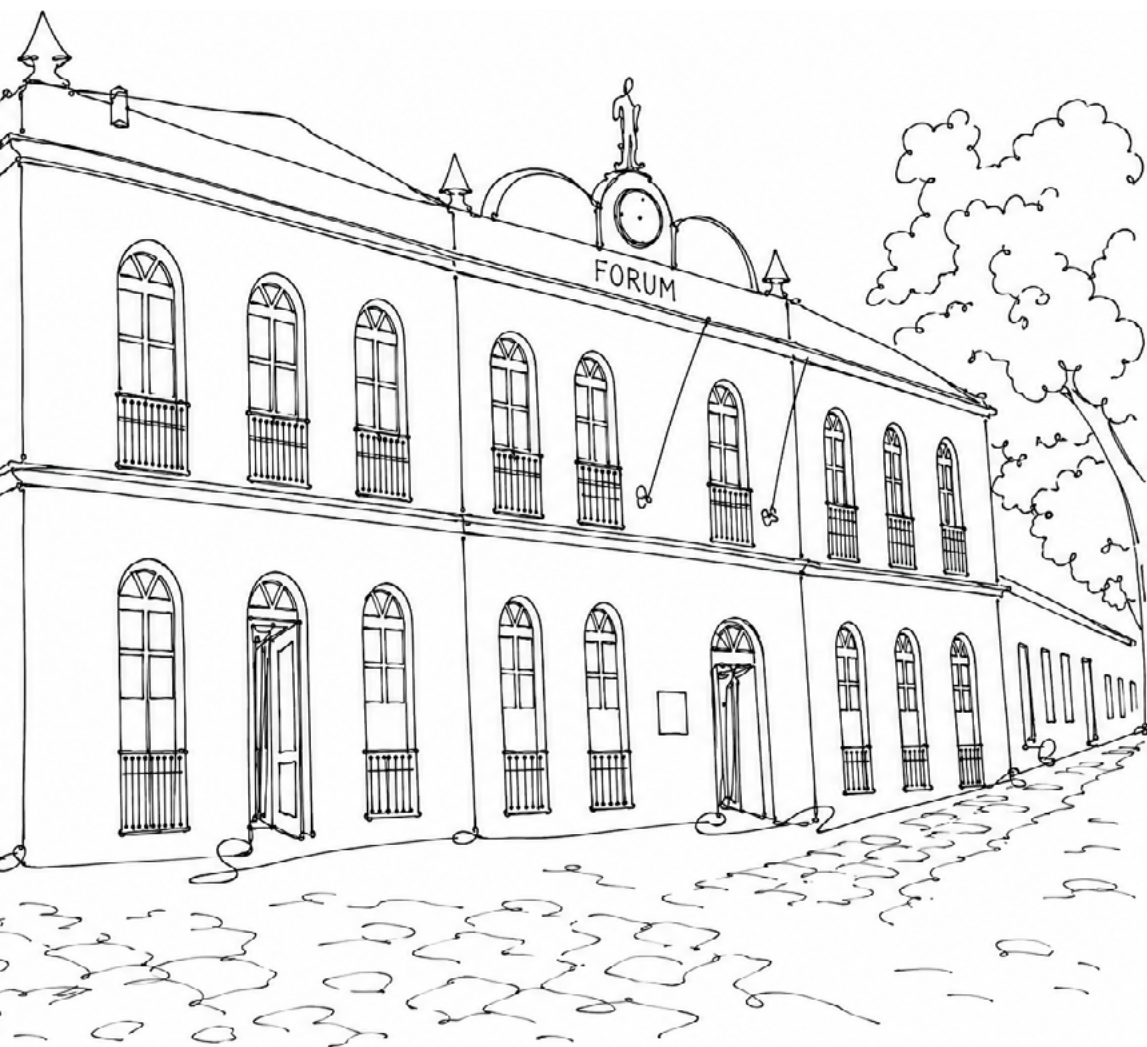
Aliás, comarcas pequenas naquela época tinham muitas histórias. Na porta do presídio, sempre havia um dos detentos que já havia ganhado a confiança do Delegado e ficava por ali lavando carros. E todo mundo sabia.

Voltando ao traficante. Certo dia, o advogado dele ajuizou um pedido de liberdade provisória. Indeferi. Ele passou a fazer greve de fome.

Um dia, dois, três... O Delegado veio conversar, preocupado, levou médico para atendê-lo.

Eu preocupada. Pensei, pensei e marquei uma audiência com ele no fórum. O Delegado o levou até lá. Eu, o Promotor de Justiça, o advogado dele e ele. Disse-lhe: – Olha, ou você acaba com essa greve de fome hoje ou vou pedir sua transferência para o CEPAIGO –. Chamava-se assim na época. Expliquei que ali não havia condições de se atender quem estava em greve de fome e que não haveria saída. Ele seria transferido já no dia seguinte, cedo.

Ele retornou para o presídio, e logo o Delegado me avisou que tinha jantado normalmente, preocupado com possível remoção no dia seguinte.



Desembargadora

Camila Nina Erbetta Nascimento

Natural de Uberlândia, Minas Gerais, Camila Nina Erbetta Nascimento é graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Ingressou na magistratura goiana no dia 1º de outubro de 1991. Atuou nas comarcas

de Urutaí, Bela Vista de Goiás, Pires do Rio, Catalão e Goiânia e, também, como Juíza Substituta em 2º grau. Foi empossada no cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) em julho de 2022.

Escapando de umas mordidas

Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes

A minha história aconteceu no início de 1997, eu era juiz em Anápolis, titular da 2ª Vara Cível, e designei uma inspeção judicial em um processo em que o condomínio havia ingressado com uma ação contra um dos condôminos em função de dois cachorros que ele tinha. Os outros condôminos (das outras unidades do condomínio) alegavam que os animais eram violentos, e isso criava uma insegurança naquele espaço residencial.

Porém, o dono dos animais entendia que não, que os animais dele eram dóceis. Um de pequeno porte e outro de médio porte, mas eram extremamente dóceis e tal, segundo o tutor.

Então, para dirimir essa dúvida, eu marquei uma inspeção. Só que, nesse meio tempo, eu fui removido, porque Anápolis era comarca de terceira entrância. Assim, eu fui removido para o Juizado da Infância e deixei esse processo correndo. E eu fui sucedido lá na 2ª Vara Cível pelo juiz Sebastião Luiz Fleury, hoje desembargador do TJGO. Ele assumiu então a titularidade da 2ª Vara Cível lá em Anápolis, quando eu deixei aquela respectiva unidade judiciária.

E, passado um tempo – uns dois ou três anos –, quando nem mais me lembrava desse processo, evidentemente, eu me deparei, em um belo dia, ao abrir o Jornal O Popular, com uma caricatura do magistrado Sebastião Fleury, que aparecia agarrado numa árvore, no galho de uma árvore, com as calças rasgadas e um cachorro latindo embaixo dele. Eu achei aquilo muito curioso, ainda mais porque era uma caricatura do Jorge Braga no jornal O Popular de domingo, que era o dia de maior tiragem do jornal, porque todo mundo, naquela época, estava em casa e aproveitava para ler o jornal.

No mesmo instante eu liguei para o Sebastião Fleury e falei assim: “Fleury, você viu que o Jorge Braga fez uma caricatura sua em cima de uma árvore, com um cachorro latindo e tal?” Aí ele me falou assim: “Não, mas você sabe por que foi isso? Por conta daquele processo lá, que você tinha marcado uma inspeção judicial, e como você veio para Goiânia, eu que fui fazer a tal da inspeção. Eu subi lá no apartamento, e era no último andar do prédio, e parece que naquele dia o elevador estava até com defeito, eu tive que subir a pé mesmo as escadas, junto com o escrevente, que carregava a máquina de escrever pesada para registrar lá mesmo o termo de inspeção. E, quando eu bati na porta do apartamento, que o dono do apartamento abriu a porta, o cachorro já avançou em cima de mim e do escrivão, agarrou e mordeu a minha perna. Eu saí correndo e o cachorro agarrou a perna da minha calça. Sorte que mordeu foi a barra da calça, né? E eu puxando a calça, o cachorro me puxando pela perna. Eu tentando descer a escada correndo e tal, e o dono do cachorro atrás. Foi uma cena pitoresca. E o resumo foi que aquele cachorro rasgou a minha calça inteira. E, claro, no final das contas, depois eu concluí no termo de inspeção que o animal realmente era muito violento”.

Sebastião Fleury riu muito e ainda falou assim: “A culpa é sua, era para você ter sido a vítima do cachorro, não eu”. E o magistrado Sebastião Fleury se lembrou desse episódio durante muito tempo ainda.



Desembargador

Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Natural de Goiânia (GO), Fabiano Abel de Aragão ingressou na magistratura em 14 de janeiro de 1993. Atuou nas comarcas de Taquaral de Goiás, São Luís de Montes Belos, Anápolis, Goiânia e como Juiz Substituto em

2º grau. Foi empossado no cargo de Desembargador em julho de 2022. Em 17 de junho de 2026 tomou posse como 1º vice-presidente do TJGO (Biênio 2025-2027)

A memória, o amor e o direito

Desembargadora Sirlei Martins da Costa

Ferreira Gullar escreveu que “os mortos veem o mundo pelos olhos dos vivos”. No entanto, diante da imprevisibilidade da vida — também lembrada pelo poeta —, por vezes somos levados a precisar de outros olhos para enxergar o mundo, mesmo enquanto ainda estamos vivos. Descobri isso durante uma audiência na vara de família.

Naquele período, ainda não havia, no ordenamento jurídico brasileiro, o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo. As ações ADI 4277/DF (anteriormente ADPF 178) e ADPF 132/RJ, relatadas pelo ministro Ayres Britto, ainda não haviam sido julgadas. Nessas decisões, foram acolhidos os pedidos para conferir ao art. 1.723 do Código Civil uma interpretação conforme a Constituição, afastando qualquer sentido que impedisse o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como “entidade familiar”, termo equivalente a “família”. Estabeleceu-se, assim, que tais uniões deveriam ser reconhecidas segundo as mesmas regras e produzir os mesmos efeitos atribuídos à união estável heteroafetiva, desde que atendidos os requisitos legais. Tampouco havia, à época, consenso quanto à possibilidade de homologação

dessas uniões, razão pela qual a lavratura de escritura pública em cartório ainda não constituía uma via legalmente disponível.

Restava, assim, àqueles que partilhavam a vida, o afeto e os sonhos com uma pessoa do mesmo sexo o caminho da união estável, reconhecida apenas após cuidadosa análise dos fatos e das histórias que os levavam ao Judiciário, desde que admitida pelo(a) juiz(a). Para quem vivia essas relações às escondidas, sob o peso do preconceito, não era simples comparecer a uma audiência em busca de uma sentença que reconhecesse seu vínculo afetivo. Quase sempre, a motivação para submeter-se a esse procedimento — então carregado de constrangimentos — era a necessidade de assegurar direitos patrimoniais ou previdenciários diante da morte.

Numa dessas audiências, estavam sentados à mesa dois senhores, já na maturidade da vida. Um deles, ligeiramente mais velho, com os cabelos já tomados pelo branco do tempo. Ambos visivelmente desconfortáveis.

Iniciamos a audiência. Perguntei sobre o tempo de convivência. “Quarenta e três anos, Excelência”, respondeu o mais velho, com uma voz serena, mas embargada de emoção contida. Quarenta e três anos. Uma vida inteira, pensei. Certamente, por muito tempo, não deram publicidade ao relacionamento para se proteger dos olhares duros, das palavras afiadas e das piadas de mau gosto que ferem a alma de quem é vítima de uma sociedade que, por muito tempo, recusou-se a reconhecer o óbvio: o direito à diversidade.

Segui com as perguntas protocolares, tentando conduzir a audiência de maneira a promover alguma descontração e naturalidade, ainda que o coração já estivesse tocado. Perguntei se a motivação maior para o procedimento era a proteção patrimonial, a segurança da partilha de bens, dos direitos previdenciários, enfim, dos efeitos jurídicos da união, até porque percebi o extenso rol de bens, principalmente imóveis.

Então, o inesperado aconteceu. O mais velho respirou fundo, olhou para o companheiro, como quem busca forças na presença do outro, e respondeu

com firmeza e melancolia: “Excelência, não é por isso. Temos famílias muito éticas e nunca duvidamos que respeitariam a comunicação de nossos bens. A questão é outra: há algumas semanas, fui diagnosticado com Alzheimer. Sei que, em breve, a minha memória começará a se apagar. Um dia, não serei mais capaz de lembrar quem é ele e nem mesmo quem sou eu, o que vivemos, meus gostos, meus desejos; terei um corpo, mas já não estarei aqui. E, nesse dia, quero que ele decida por mim, como se fosse eu próprio. Porque ninguém me conhece como ele, ninguém respeita tanto os meus desejos quanto ele. Durante mais de quarenta anos, foi ele quem soube de cada pequeno detalhe do meu ser. Quando eu não souber mais quem sou, ele ainda saberá.”

Houve um silêncio denso na sala. As palavras pairaram no ar e eu me esforçava para disfarçar minha emoção. Não havia argumento jurídico que pudesse traduzir com exatidão aquela entrega, aquela confiança absoluta no outro. Ali, o Direito mostrava sua face mais nobre: a de instrumento da dignidade humana, capaz de acolher o amor e a fragilidade, de proteger as escolhas mais íntimas de um ser humano quando a própria consciência começa a lhe ser negada.

Naquele instante, compreendi, com uma nitidez quase dolorosa, que o Direito não é, ou não deveria ser, apenas um conjunto de normas. É, antes, o espaço onde a vida encontra guarida, onde histórias como aquela podem ser respeitadas e legitimadas. Era mais do que partilha de bens, era a partilha da vida, da história, da memória e, paradoxalmente, era a proteção contra o próprio esquecimento que estava por vir.

Homologuei a união com a serenidade de quem sabe que, naquele ato, não estava apenas aplicando a lei, mas reconhecendo um vínculo tecido com os fios do afeto, da lealdade e da coragem. Um vínculo que nem a dissolução da memória seria capaz de romper, pois um seguiria vendo o mundo pelos olhos do outro, como já dissera Gullar.

Meu muito obrigada a cada pessoa que deixou na minha memória seus ensinamentos, suas dores e angústias presentes em cada processo. Afinal,

nossas vidas são, em essência, a soma de todos os dias marcados pelas pessoas que por nós passaram. Como disse Martha Medeiros, “as mais importantes foram as que ficaram” — e, se ficaram, foi porque nos ensinaram.



Desembargadora

Sirlei Martins Da Costa

Natural de Itapuranga (GO), Sirlei Martins da Costa é mestre em Cultura Jurídica pela Universidade de Girona, na Espanha, e doutoranda em Constituição, Democracia e Estado de Direito pelo IDP. Iniciou sua carreira na magistratura no Estado de Tocantins em 1996 e, em Goiás, no ano de 1997. Atuou como titular nas comarcas de Alto Paraíso, Taquaral,

Planaltina de Goiás, Trindade e Goiânia. Coordenou o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos especializado em Direito de Família, foi Juíza auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás e Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO, além de exercer o cargo de Juíza Substituta em Segundo Grau. Tomou posse como desembargadora em junho de 2024.

Meu gambá preferido

Desembargador Silvânio Divino de Alvarenga

Cidade de Goiás, começo do século XXI.

Eminentes leitores, antes de entrarmos no mérito da nossa causa, por razões corvinas e marsupiais, peço a paciência de Vossas Excelências para meditarmos sobre o pai do nosso Gambá, ou saco vazio. Digo “Gambá” porque, em tupi, significa justamente isto: saco vazio.

Pois bem, o pai do Gambá é o mendigo de Deus, **Octo Marques**, nascido em 1915 e morto em 1988. Para quem não sabe, esse vulto foi pintor, escritor, redator de jornal, morador da Campininha e boêmio. De uma simplicidade estonteante, infelizmente morreu tragado pela miséria, pela solidão e pelo álcool. Quem conhece a cidade de Goiás sabe perfeitamente que a casa de Octo fica no largo do Moreira. Octo foi incompreendido e discriminado, e isso é normal, pois todo aquele que foge dos padrões acaba sendo excluído. O rebanho aprecia a uniformidade, e esse fato é compreensível. No nosso entendimento, Marques era apenas uma antítese. E, como toda antítese, não deve ser explicada, apenas admirada.

Na obra de Octo Marques, há um detalhe curioso: a presença quase invisível de um casal de urubus. Existe, portanto, uma ligação sutil entre o urubu e o nosso marsupial. Octo é conhecido como o *Van Gogh do Cerrado*, injustiça cabeluda, pois sua obra, que retrata a cultura simples de um povo, com prédios antigos, igrejinhas e carros de boi, é superior à do holandês, que, ao contrário dele, não pintou urubuzinhos. Achei genial essa presença dos urubus: pela negritude, pela capacidade de voar, pela beleza fúnebre dessas aves que sempre admirei, embora, confesso, jamais tivesse pensado sobre os gambás.

Na antiga capital tive um choque ao conhecer o filho de Octo. Vi o mesmo Dom Quixote, magro, um saco vazio, rosto triste, mas interrogativo. Gambá morava na mesma casa do pai, em solidão medonha. Afirmava ter parado de beber e debochava do mendigo Peruquinha, mas trazia no corpo as mesmas marcas paternas. Uma de suas manias era deixar a porta de casa aberta quando saía. A casa, diga-se, não tinha sofá, televisão, geladeira nem fogão.

O segundo choque foi saber que ele havia assumido o bicho, com fé e convicção. No dia pensei: as pessoas precisam ter fé, e João Gambá tinha muita fé. Era, de fato, um verdadeiro gambá: solitário, despojado dos bens materiais e indiferente à sociedade. O pai, no céu com os urubus; o filho, na terra como gambá. Pai e filho, a antítese da sociedade.

Certo dia, sob um sol fuzilante, fui procurado em meu gabinete pelo Gambá, que, de pronto, disse que eu poderia torná-lo o homem mais feliz do mundo se colocasse oficialmente em seu nome a palavra “Gambá”. Discorreu sobre esse desejo como quem fala de um sonho. Foi o terceiro choque.

Esse encontro me fez contemplar o bem e perceber que o Direito formal raramente fala do **Princípio da Felicidade**. E, no entanto, esse princípio existe. O Direito não tem sentido se não faz o homem feliz. João não queria ser Fleury, Curado, Lacerda, Caiado, Jubé, nomes cheios de fidalguia. Queria apenas ser **Gambá**, um bicho que precisava ser redimido e levado ao pedestal que lhe cabe numa sociedade discriminadora e opressora.

Lembrei-me, então, que estava lendo as obras da escritora e folclorista **Regina Lacerda (1921–1992)**, que relatava inúmeros apelidos da nossa cidade mágica. Regina, como este narrador, era encantada com nomes e apelidos. O folclore é feito disto: o homem é ligado ao nome, à alcunha, à identidade. E o folclorista sabe, há sempre algo mágico, encantado, por trás do simples.

Regina gostava tanto dos apelidos que chegou a ser madrinha de batismo de **Antônio Poteiro (1925–2010)**. Explico: certa vez encontrou o amigo vendendo barro e perguntou-lhe os apelidos. Ele respondeu: “Mancueba, Mazzaropi, Poteiro e outros.” Ela retrucou: “De agora em diante você vai assinar suas obras como Antônio Poteiro.” Ele aceitou, e o nome lhe trouxe fama, pela beleza primitivista. Admiro Poteiro pela sabedoria simples: *“Eu não sei quem sou, só sei que pego o barro e faço.”*

Sobre nomes e apelidos, certa vez conheci uma senhora com cinco nomes que, após o casamento, ganhou mais um. Passou a se crer nobre pelo tamanho do nome e esqueceu parentes e amigos. Isso, caros leitores, é histórico: **Dom Pedro I (1798–1834)** tinha nada menos que Pedro de Alcântara Francisco Antônio João Carlos Xavier de Paula Miguel Rafael Joaquim José Gonzaga Pascoal Cipriano Serafim de Bragança e Bourbon.

Gambá era o oposto disso: minimalista. Queria pouco. Por que não deixá-lo feliz?

Falando em apelidos, lembro-me do **Shell**, que Deus o tenha.

Bebia toda a aposentadoria até sobrar o suficiente para comprar gasolina e, como Nero, ameaçar pôr fogo em casa ou em propriedade alheia. Ri muito desse epíteto. Era uma obra-prima das alcunhas. O pior é que Shell morava perto da marcenaria do Bolinha, sempre em polvorosa. Foram justamente os meninos da marcenaria que o batizaram. Consultado sobre o caso, fiquei em cima do muro e disse que Shell, mais ou menos, estava protegido pela Constituição Federal, como minoria.

Leitores, confesso: naqueles tempos, eu estava profundamente abalado pelos apelidos, pois a cidade de Goiás era, e é encantada.

Recobrado da emoção, retuquei que a causa era justa, pois muitos animais já foram gravados em nomes humanos. Providenciei o advogado, já falecido, Dr. Gabriel, para o reclamo justo e rebatizei o cidadão. Matar a sede de justiça, naquele dia, foi fazer o filho de Octo Marques feliz.

Depois soube que Gambá andava pelas bandas do coreto e do chafariz, todo pimpão, afirmando que iniciaria a **dinastia dos Gambás**, o primeiro Gambá da história! Isso encheu meu coração de alegria.

Tomei gosto pela coisa, ou pelos nomes.

Na cidade de Goiás, há um asilo conhecido por acolher enjeitados. Crianças, adultos, doentes mentais, basta deixá-los na porta, e as freiras os recolhem.

Certa vez fui lá para um mutirão de registros de nascimento. Conversa vai, conversa vem, soube que um dos internos era encantado por relógios, achava o tique-taque algo mágico. Outro, fascinado pela palavra “deputado”, ouvida na televisão, queria ser tratado assim.

Inspirado pelo Gambá, propus que os batizássemos de **Relógio e Deputado**. No início, todos ficaram horrorizados. Fiz um discurso: aquelas criaturas de Deus mereciam nomes, mereciam dignidade, mereciam alegria. Todos riram muito, e no final os nomes prevaleceram. Não me recordo de todos, mas houve muita liberalidade naquele dia.

Confesso que temi problemas, mas ninguém reclamou, e não houve escândalo. Difícil seria explicar que o Direito contempla o **Princípio da Felicidade**.

Só os mendigos de Deus e os enjeitados conseguem ser felizes com tão pouco, com um nome, com uma graça, com um riso. É uma lição para nós, almas ditas racionais, que insistimos em contemplar apenas a matéria bruta, negra e explosiva do dinheiro sólido e do poder efêmero.



Desembargador

Silvano Divino de Alvarenga

Magistrado de carreira desde 1989, tendo começado como juiz na comarca de Ivolândia, Silvano Divino de Alvarenga também passou pelas comarcas de Crixás, Jataí, Goiás e, em 2014, chegou à comarca da capital, ao assumir a 12ª Vara Cível de Goiânia.

Em 15 de outubro de 2020, foi removido ao cargo de juiz substituto em segundo grau. Tomou posse no cargo de desembargador, pelo critério de antiguidade, em 13 de fevereiro de 2023.

Longe de ser paraíso

Desembargador José Proto de Oliveira

Aprovado no concurso do Ministério Público do Estado de Goiás, selecionado num universo de 3.600 inscritos, restaram-me, como opção de escolha, as comarcas de Paraíso do Norte, Paranã e Natividade.

No dia da opção, lembro-me de que a doutora Nilma Amaral, então chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, ponderou-me:

– “Sugiro que você aceite Paraíso do Norte, que fica às margens da rodovia Belém-Brasília. Natividade e Paranã são de difícil acesso e estrada de chão. Paranã, quando chove, só chega de avião”.

Sem outra opção, eu disse: – “Vou para Paraíso do Norte. É o que resta! Deus reservou o Paraíso para mim”. – E para lá fui.

Guardo, com muito carinho e respeito, a figura da doutora Nilma Amaral, que me apoiou nos momentos iniciais da carreira, sempre disposta a ouvir e apresentar soluções.

Abraçava, com dedicação, sua carreira no Ministério Público. Faleceu. Que Deus a tenha! Era tia do desembargador Átila Naves Amaral.

Embarquei na antiga rodoviária, num ônibus “pinga-pinga” que parava em todas as cidades ao longo da rodovia Belém Brasília.

Nessas paradas, comprava cervejas, como ânimo ao que me esperava. Contava vinte e oito (28) anos de idade. Sentia-me arrasado. Primeira vez que eu saía do convívio de minha família – pai, mãe, prole de nove irmãos.

Cheguei em Paraíso do Norte por volta das três horas da madrugada, após doze horas de voo, digo, viagem. O ônibus prosseguiria até Belém, capital do Pará. Hoje, em doze horas, saindo de São Paulo, se chega a Dubai, nos Emirados Árabes.

Desci, ninguém na rodoviária. Olhei em volta, vi uma pensão, escrita com “ç”, porém, a cedilha estava apagada, desgastada pelo tempo.

Pensei: – “...Vou ficar nessa ‘penção’...” – Não havia opção.

Fui pra lá, num misto de medo, frio e arrependimento, já pensando em assumir a promotoria e sumir, para não mais retornar.

Bati à porta repetidas vezes.

O guarda resmungou: – “O quê é?” – “Oh, seu guarda! Quero um pouso, cheguei no ônibus, preciso de um pouso.” – “Depois, casco fora,” – pensei.

O guarda, mal-humorado, arrastando cadeiras, abriu a porta. Eu o segui e ele me mostrou o quarto. – “Bem, pelo menos estou seguro”.

“Dormi” ao som de um ventilador barulhento e das muriçocas cantarolando ao sabor do meu sangue.

Levantei-me, tomei um bom banho e parti para a casa do juiz. Fui a pé, usando terno e gravata, num sol escaldante e poeira que encobria tudo. Imaginem a cena!

Cheguei. A esposa do juiz logo me atendeu. Mulher de baixa estatura, risonha, com ar de gozação. Acho que percebeu minha cara de espanto, medo, sei lá!

Ela aproveitou a situação e lascou: – “Oh, foi bom você ter chegado. Amanhã começa a temporada de júri. Blá, blá, blá”.

– “O quê?” – Retruquei. – “Tá doida.”

– “Pois é, começa amanhã”, – disse ela, que sorriu sarcasticamente.

Vim tomar posse, assinar o livro e levar o Termo para a Procuradoria. Enfim, assumir e sumir.

O prazo de trinta dias para tomar posse estava prestes a vencer. Após essas formalidades, retornaria, com minha mudança.

Recentemente, numa festa na Asmego, ela, a mulher do juiz, narrou a cara de espanto que fiz, quando mencionou a temporada de júri. Renovou as gargalhadas.

Aguardei a chegada do juiz, Dr José César Neves, hoje aposentado. Conversa vai, conversa vem, disse-me que adiou a temporada dada a proximidade e a incerteza de minha chegada.

Respondi-lhe: – “Fizestes muito bem! Vai que esse promotor não chega, né?”

Naquele tempo, o concursando não precisava de prática forense. A teoria, sim, era, e é, bastante exigida.

Graduei-me pela Universidade Católica de Goiás – hoje PUC –, que naquela época tinha convênio que possibilitava ao aluno, no decorrer do curso, fazer estágio no Escritório Modelo, focado mais na área cível.

Na criminal, não oferecia muita coisa. Nunca havia atuado em júri, quiçá, simulado, de modo que tais sessões eram o terror, traumático tanto para promotores, juízes e advogados, principalmente entrar de cara numa temporada.

Decorridos seis meses, já familiarizado, aí sim, fizemos vários júrís em Paraíso do Norte, hoje Paraíso do Tocantins.

Dentre os julgamentos, lembro-me de um crime bárbaro, chocante, dentre tantos outros ali praticados.

Existiam duas famílias, altamente beligerantes, que me lembravam da cidade de Exu-Pe, onde a morte do membro de uma era motivo para a morte do familiar da outra, numa sequência macabra e interminável. Omito os nomes, por razões óbvias.

Num desses crimes de vingança, lembro-me de que o criminoso morava pertinho do fórum, situado numa praça, e, vez por outra, ali estava, eis que tinha parentesco com o escrivão do crime e amizade com os servidores. Nessa situação, conheci-o.

Não imaginava que cometeria crime, mormente pela barbaridade praticada. Até então, desconhecia ser membro de uma das famílias beligerantes.

No dia do fato, esse sujeito, a bordo de sua camionete, na companhia do filho, avisou seu desafeto caminhando na rua sem asfalto, poeira e sol escaldante, na porta da agência do Banco do Estado de Goiás-BEG, por volta do meio-dia, horário em que crianças e adolescentes saíam da escola situada nas proximidades.

Do interior do veículo, alvejou a vítima, que, atingida, ficou agonizante, morre não-morre, estirada na poeira.

Como não morria, apontou o revólver para o filho. Entregou-lhe uma peixeira, e ordenou: – “Vá e acaba de matar”.

Ante a resistência do rapaz, acionou o canhão do revólver, de modo que bastava puxar o gatilho.

– “Se não for, morre!” – O filho desceu, chegou perto do moribundo, virou o rosto, e passou a peixeira no pescoço.

Vítima estirada, sem vida. Cena horrível, assistida por todos, crianças e adolescentes.

Algo estarrecedor. Tudo registrado e fotografado nos autos do processo.

A crueldade daquele criminoso ficou registrada nos anais de nossa atuação profissional.

Merece registro no livro “Não Consta dos Autos”, cujo título, salvante melhor juízo, deveria ser “Dentro dos Autos”, porquanto narrativas extraídas da vida forense.

Fugiu do flagrante. Passados uns dias, ele apareceu como se nada tivesse ocorrido.

Apresentou-se na delegacia, acompanhado de seu advogado. O delegado, policial militar, sargento, dedicado e compromissado, elaborou o inquérito e levou-o para mim.

Decorridos uns dias, o criminoso foi ao meu gabinete: – “Ó doutor, tô aqui, apresentei-me lá na delegacia”.

Retruquei: – “Seu inquérito chegou. E, agora? Pois é. Estudei o inquérito. O delegado elaborou o relatório e representou pela decretação de sua prisão preventiva, e lhe asseguro que vou ratificar, encampar esse pedido. Não sei se o juiz vai acatar ou não”.

E eu disse, ainda: – “Seu advogado esteve aqui ontem, e cientifiquei-o que vou ratificar o pedido”.

Ofereci a denúncia. O juiz decretou a prisão preventiva. Interrogatório realizado. Designada data para os atos seguintes do processo.

Nesse interregno, o suspeito fugiu. Foi aberto processo administrativo para apuração na facilitação da fuga, por parte dos agentes carcerários, no que restou confirmado.

Tempos depois, já fora daquela comarca, eis que eu havia sido promovido para a comarca de Filadélfia, na região do “Bico do Papagaio”, onde soube que o mesmo homem havia sido preso em Rondônia e recambiado para Paraíso do Norte.

O juiz, por seu turno, fora promovido para a comarca de Inhumas (GO).

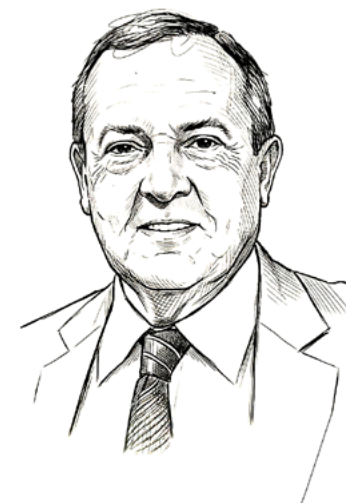
Perdi o contato. Não sei o desfecho. Tampouco quero saber!

Xô, satanás!

Experiência como essa nos faz crescer espiritualmente, moldando-nos para o porvir.

Tá aí um lugar longe de ser o Paraíso!

Coincidência, ou não, naquela época estourou a música “A dois passos do paraíso”, do conjunto musical Blitz.



Desembargador

José Proto de Oliveira

José Proto de Oliveira entrou na magistratura em junho de 1988 iniciando pela comarca de Panamá, com atuação estendida às comarcas circunvizinhas de Itumbiara, Goiatuba, Bom Jesus de Goiás e Buriti Alegre. Em 1992, foi promovido para Jussara e, no ano seguinte, para Rio Verde.

Foi removido para Goiânia em 2008, chegando ao cargo de Juiz Substituto em Segundo grau, em 2021. Foi bancário e promotor de justiça. Tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) em agosto de 2023.

Enquanto a gente tá vivo, tá bom

Desembargador Ronnie Paes Sandre

Aos 22 anos de idade, fui aprovado no Concurso de Promotor de Justiça do Estado de Goiás, nos idos de 1992. Fui, de cara, designado pelo procurador-geral para a Comarca de Cavalcante, localizada no Nordeste do Estado, sem passar pelos atuais, necessários e úteis, cursos de formação ofertados pelas escolas superiores àqueles que, usualmente, se enveredam nessa área.

Desnecessário dizer que a referida região era, ao mesmo tempo, desprezada pelo Poder Público em todos os aspectos. Até os dias atuais, não se vê muita simpatia com relação àquelas paragens. Não era nada fácil. Experimentávamos toda a sorte de privações estruturais e funcionais.

Além de muito jovem, eu era absolutamente inexperiente na área jurídica. Tinha apenas conhecimentos teóricos. Absolutamente nenhuma prática! Tive que me “virar nos trinta” para pegar o traquejo mínimo exigido pela profissão que havia principiado.

Recordo-me que, já na minha primeira participação em uma audiência criminal, conduzida na época pela serena Dra. Edna Maria Ramos da Hora, tive uma pequena amostra das peças que a inexperiência profissional pode proporcionar àqueles que se julgam suficientemente instruídos pela teoria contida nos livros.

Eu sabia, por haver lido nos manuais respectivos, que naquele tempo as perguntas do Parquet deveriam primeiro ser dirigidas ao Magistrado para, assim, poderem ser, por este, reformuladas às testemunhas sob inquirição.

Entretanto, em razão do nervosismo da estreia, ao me haverem concedido a palavra para questionamentos, ameacei indagar diretamente a testemunha sobre determinado tema fático.

Nesse instante, percebi que o escrivão se ajeitou apressadamente na cadeira e a magistrada e o defensor do réu ficaram um tanto quanto desconcertados com a minha atitude.

A juíza, muito cordata, se aproximou de mim e num cochicho me disse ao pé da orelha: “Doutor, o senhor formula a pergunta para mim que eu a repasso para a testemunha”! Fiquei visualmente constrangido com aquela educada invertida processual e, numa fração de segundos, pensei comigo: “Que mancada!”

Mas, como sempre tive rapidez de raciocínio para retruques, algo próprio da juventude que não mais me acompanha, saí pela tangente com uma justificativa bisonha e caricata, reproduzida nos seguintes termos: – “Eu sei Excelência! Só queria ver se a senhora realmente estava prestando atenção na audiência!”

Porém, como dito em linhas volvidas, essa seria apenas a primeira de diversas outras lições importantes que só a atuação efetiva no cargo iriam me oportunizar e que não possuíam prescrição em nenhum manuscrito da área jurídica que eu tivesse obtido a graça de acessar.

Na sequência, ainda em Cavalcante, me aconteceu um episódio que dividiu as raias da comédia e da tragédia num piscar de olhos. Havia ali em tramitação uma demanda relacionada a desvios financeiros na área da saúde, e que tinha como réu o prefeito de uma cidade vizinha, que era distrito judiciário da comarca de Cavalcante.

Com o objetivo de mostrar serviço e marcar território, como se isso fosse possível e necessário, decidi notificar o tal Prefeito para comparecer em meu gabinete às tantas horas de determinado dia.

Recordo-me que o oficial de justiça, encarregado da mencionada notificação, me alertou para o perigo da atitude tomada, uma vez que o prefeito tinha fama de valente e possuía inúmeros pistoleiros de aluguel a seu serviço.

Pena que ele só me alertou depois que eu já havia confeccionado a dita notificação, pois, se fosse antes, certamente não a teria expedido. Agora já era tarde! Não podia voltar atrás, sob pena de me tacharem de covarde! Era tudo de que eu não precisava no início de minha carreira. Mantive-me firme no propósito e ordenei que ele entregasse a correspondência oficial ao Prefeito.

No dia assinalado para o comparecimento ao gabinete, fiquei de espreita na janela do quarto que ocupava como moradia, em cima do único posto de combustíveis da cidade.

Do meu quarto, que ficava na parte de cima do posto, vi chegando uma camionete cheia de gente, cidadãos mal encarados, naquele tempo podia andar gente na carroceria. Pensei: esse cara veio para me pegar mesmo!

Naquela época, tinha uma pistolinha 765, arma de matar compadre. E pensei comigo: Agora o jeito é descer e enfrentar esse negócio. Desci do meu quarto, passei no posto, todo mundo na cidade já tinha se escondido, só via janela aberta e o povo olhando.

Atravessei igual filme de faroeste para chegar ao fórum com minha pastinha e a arma na cintura. Cheguei ao fórum, fui para o gabinete e pensei: – “Rapaz, esse sujeito vai me matar e não vai dar tempo nem para eu ligar para minha família. E agora?” – Nem telefone tinha para ligar. – “Não dá tempo nem para despedir”.

Pensei comigo: – “Ele vai me matar, mas eu vou matar ele também!”

Deixei a pistola no jeito, engatilhada na gaveta aberta. – “Qualquer movimento em falso que esse camarada fizer eu vou pregar fogo nele!” – Nisso, o prefeito chegou, e eu nervoso demais. Ele sentou na minha frente com uma pasta no colo.

Falei: – “Como estão as coisas prefeito?”

Ele falou: – “Uai, doutor, enquanto a gente tá vivo tá bom!”

Aí eu já botei a mão na pistola.

Falei: – “O senhor trouxe os documentos que pedi?”

Ele disse: – “Trouxe! Estão aqui.”

Quando ele abriu, eu segurei na pistola.

Ele abriu, tirou os papéis e “páaa”, colocou-os em cima da mesa.

Aí dei aquela aliviada, peguei os papéis rapidinho e falei: – “Está tudo certo! Pode guardar!”

Terminou rapidinho aquele suplício. Isso não é papel que se faça.



Desembargador

Ronnie Paes Sandre

Natural de Goiânia, Ronnie Paes Sandre ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Goiás em 1992 e, no ano seguinte, na magistratura goiana. Passou pelas comarcas de Rialma, Estrela do Norte, Niquelândia, Rio Verde e Goiânia. Foi juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado

de Goiás. Também foi Diretor do Foro da comarca de Goiânia, de janeiro a março de 2019. O magistrado foi juiz auxiliar da Corregedoria-Geral (biênio 2011/2013 e biênio 2015-2017) e da Presidência do TJGO (biênio 2017-2019). Tomou posse como desembargador do TJGO em agosto de 2023. É mestre em Ciências Penais pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

Terrorismo no Setor Marista

Desembargador Alexandre de Moraes Kafuri

Não é algo raro: advogados de diversas partes, quando me encontram, perguntam se eu realizei o grande sonho da minha vida ao me tornar Desembargador. Parece, nesta ótica, ser algo programado e estabelecido como meta desde o primeiro dia em que recebi a carteira da Ordem. Não é, pelo menos no meu caso, não foi! Em verdade, posso inferir que, apesar de toda a complexa singularidade que o processo de escolha requer, este é bem complexo, mesmo tendo previsão constitucional desde 1934.

A minha ascensão ao cargo de Desembargador, para além das várias pessoas que me ajudaram na caminhada a partir da primeira candidatura — ao total foram quatro —, se deve muito aos mais de vinte e cinco anos de pura advocacia. Este trabalho me credenciou a pleitear tão importante função, mas sempre imaginei ser advogado e trabalhei como tal. A forma como me dediquei ao trabalho e aos estudos me foi, ao longo dos anos, permitindo que buscasse novos caminhos, antes sequer imaginados ou sonhados.

E é exatamente na minha caminhada na advocacia que várias histórias foram vividas: muitas alegres, outras sem importância, mas também as tristes e inimaginadas. Não estou aqui falando de liminar deferida, apelação provida, causa ganha... O que fica como lembrança são as relações interpessoais que vamos construindo com o passar dos anos.

A história que contarei a vocês tem data, hora e lugar definidos: 16 de julho de 2016, às 17:00hs, na Rua 15 do Setor Marista. Infelizmente, um marco triste na nossa cidade, na advocacia e, diretamente, na família do Dr. Walmir.

Para narrar este terrível episódio, me lembrei de uma crônica do Luis Fernando Verissimo, de quem sou fã de carteirinha. Trata-se do texto “Versões de mim”, em que o autor, de forma criativa, mostra as diversas alternativas para o que poderíamos ter sido e continua: “Ah, se apenas tivéssemos acertado aquele número (unzinho e eu ganhava a sena acumulada), topado aquele emprego, completado aquele curso, chegado antes, chegado depois, dito sim, dito não, ido para Londrina, casado com a Doralice, feito aquele teste...”

Em recente conversa com o Dr. Walmir Cunha, meu amigo e ex-sócio na KBR Advogados, ficou claro que, se ele não tivesse aceitado o pedido de um também amigo no processo que buscava a reversão da guarda da filha para o pai, aquela bomba escamoteada em uma caixa de vinho não teria sido enviada. Isso mesmo: bomba! A nossa infeliz experiência teve uma caixa de madeira, própria para presentear vinho, mas com um dispositivo explosivo para matar.

Voltando um pouco mais no tempo, tudo teve início na sala dos professores da antiga UCG quando, entusiasmado pelo Direito, meu segundo curso, com as salas de aula onde ministrava algumas disciplinas, resolvi convidar alguns conhecidos para montarmos um escritório de advocacia.

Posso afirmar que mais de 70% das bancas jurídicas possuem semelhante começo. Começamos com 8 sócios, alugamos a casa na Rua 15 e iniciamos

as reformas. Lá era uma casa residencial, e precisávamos compensar o pouco conhecimento e experiência com uma estrutura que chamasse a atenção e, com o tempo, fomos conseguindo equilibrar a balança. Já em 2016, estávamos apenas como sócios eu, Daniella (minha esposa) e o Dr. Walmir.

Naquele dia 16 de julho, logo pela manhã, Dani e eu fomos para Pirenópolis encontrar com os nossos sócios do restaurante Maiale (é, além do Direito, também temos um restaurante). Sempre aproveitávamos o período da tarde para desfrutar de uma boa piscina e algumas garrafas de champagne e vinho branco, enquanto discutíamos os rumos do nosso negócio. Pode parecer uma desculpa para as bebidas, mas eram essas as agradáveis reuniões que fazíamos.

Tudo corria bem quando, por volta das 17:00 horas, o meu celular tocou... Era uma advogada do escritório gritando: “Explodiu, explodiu tudo, o Dr. Walmir machucou muito!” Eu respondi, então: “Explodiu como? Aí não tem botijão de gás.” “Dr., o senhor não está entendendo, uma bomba...”

Confesso que a ficha ainda não havia caído..., mas não demorou muito até o meu celular ser inundado por mensagens, algumas como brincadeira no início, do tipo: “Alexandre, esconde aí, porque a polícia está te procurando.” Mas, com o avançar dos minutos, as rádios começaram a noticiar, e todo aquele perímetro ficou interditado pela polícia.

Dani e eu voltamos imediatamente para Goiânia e, entre uma lata de coca e outra, fomos entendendo a gravidade da situação. Ligamos para meu irmão, OAB e para alguns amigos para que fossem ao escritório e tentassem entender a situação e saber como estava o Walmir.

Confesso que, ao chegar à Rua 15, não acreditei. Um número absurdo de viaturas, policiais, esquadrão antibomba, centenas de curiosos, toda a área interditada. Não podia ir ao escritório, pois estavam fazendo todo o trabalho de varredura, inclusive no carro do Walmir, que estava parado na porta. Surreal, coisa de filme ou noticiário de guerra.

Liberados pelo esquadrão antibomba, nós fomos autorizados a entrar no local. Antes, porém, fomos conversar com a nossa secretária, Rejane, que estava com o Walmir na hora da explosão. Naquele momento, ela, que estava grávida, ficou esperando em uma loja em frente ao escritório. Graças a Deus, fora o estado de choque, nada de mais grave aconteceu com a mãe e a criança.

Confesso que, ao chegar em frente ao escritório, o desespero tomou conta de mim. Foi terrível. Sangue por todo lado, pedaços de pele e roupas queimadas pregados nas paredes, tapetes, móveis destruídos, vidros quebrados. Um caos!!!

Enquanto isso, tudo se passava em minha mente. Recebemos a informação de que o Walmir estava, naquele momento, passando pelo primeiro procedimento cirúrgico. Foram vários!!! Mas ele é forte e conseguiu, com muita luta e fé em Deus, superá-los.

No outro dia, logo no início da manhã, eu já estava com uma equipe de reconstrução. Não queria, de forma alguma, chegar na segunda-feira com o mínimo traço aparente daquela tragédia. Tínhamos muitos colaboradores no nosso time, em sua grande maioria mulheres (sempre as considereei melhores do que nós), e ficamos muito preocupados com essas pessoas e suas famílias. Contratamos psicólogos para nos auxiliarem e darem o apoio necessário.

Mal cheguei, e a imprensa também se posicionou. Todos os canais estavam lá, com suas enormes câmeras de televisão voltadas para a nossa fachada e, passados alguns minutos, recebi a visita do Delegado Branco. Eu não o conhecia e logo lhe adiantei: “Dr., sei que, juntamente com minha mulher, somos os suspeitos número 1, mas não soltamos nem traque, quanto mais bomba!!” Na hora, imaginei: esse Delegado deve estar achando que queremos ficar sozinhos com o escritório.

A partir daquele instante, pude perceber o quanto a nossa polícia é preparada. Acompanhei, dia a dia, toda a investigação, inclusive quando o Delegado recebeu uma ligação importantíssima com o desfecho do caso: “Dr., aqui é 100%, é ele, ninguém tem dúvida.” Eu pude ver o sorriso discreto no rosto do

Delegado Branco. Ali, naquele instante, eles fecharam o cerco. Eu estava lá, foi incrível! Toda a prova técnica e científica que fizeram, a sobreposição de imagem, o padrão das roupas, tudo, exatamente tudo, batia com os suspeitos.

E tudo começou, como já dito, com uma gentileza do Dr. Walmir em atender ao pedido de um amigo para reverter a guarda materna para a paterna. Não era a área dele e ainda não é, mas ele resolveu dizer: “SIM, eu farei...” Ah, se ele tivesse lido o Veríssimo, talvez dissesse que não. Mas o “se”, em muitos casos, é o mal da humanidade!!!

Como ótimo profissional que é, aceitou o caso e conseguiu a reversão. Foi por isso e tão somente por isso que tudo começou e terminou com mais de 70% da mão amputada, danos emocionais, outros danos físicos. Vidas que foram marcadas por uma barbárie. E, pior, os agentes mandantes eram ex-policiais federais.

Mas o Walmir resolveu continuar a luta, escrever novos caminhos e não renunciar à sua vida. Permaneceu em Goiânia, buscou a justiça e conseguiu que todos fossem condenados pelo que fizeram. Na verdade, pelos depoimentos do Delegado, a bomba continha mais de 500 gramas de explosivos de pedreira e tinha potencial para matar.

O pior somente não aconteceu porque, ao abrir a caixa de vinho que, segundo a secretária, foi deixada como presente para ele, percebeu uma faísca e disse: “Rejane, é uma bomba.” Ele deixou a caixa e foi para a direção da porta do hall interno. Mas, como a Rejane não se levantou, ele voltou, pegou a caixa e disse: “Rejane, abra a porta da rua.” Naquele momento, ele segurava a maçaneta da porta com a mão direita e a caixa na esquerda.

Infelizmente, não deu tempo: ela explodiu em sua mão!!!

Passados quase 10 anos, aqui estou, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com uma alegria imensa, e até me questiono: será que eu não sonhei mesmo com essa carreira?

Segundo Fernando Pessoa, o homem é do tamanho do seu sonho. Mas, de concreto mesmo, é que agradeço todos os dias a oportunidade que vocês me deram de poder usufruir do conhecimento, da amizade e do carinho de cada um, e essa experiência, como outras que tive em minha carreira como advogado, têm me ajudado e incentivado a buscar, cada vez mais, ser justo e humano em minhas decisões.

Não obstante, ao longo do período que vivi na advocacia, sempre pensei o Direito em várias vertentes, e hoje todo esse passado contribuiu, em boa medida, para me forjar um caráter e, sobretudo, um senso de justiça e pertencimento a esta nova realidade que me cerca. Isso porque, mais que advogado ou magistrado, sou um apaixonado pelo Direito, pela justiça e pelo trabalho.

Ahhh, e quanto ao Walmir, hoje, além de advogado, é amante das expedições em duas rodas. Já viajou o mundo, além de fazer fotos incríveis...



Desembargador

Alexandre de Moraes Kafuri

Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade Newton Paiva – MG (1992) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (1998); Alexandre de Moraes Kafuri é mestre em Direito Tributário pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (2006).

Tem vários títulos acadêmicos. Com 53 anos de idade, metade desse tempo foi dedicado à advocacia. Alexandre Kafuri tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) em agosto de 2023.

O estrangeiro da comarca

Desembargador William Costa Mello

Quando o juiz desceu do automóvel na praça onde fica o Fórum de Cachoeira Alta, teve a nítida impressão de que já era observado havia muito tempo — embora fosse sua primeira vez ali. Não eram olhares hostis. Eram olhares antigos.

A cidade tinha um silêncio que não era ausência de som, mas presença de memória. As árvores da praça em frente ao Fórum, grossas e inclinadas, pareciam conhecer cada passo que ali fora dado nos últimos cinquenta anos. O coreto, descascado pelo sol abrasador dos verões em Goiás, guardava discursos políticos, promessas não cumpridas, serenatas, alianças silenciosas. Tudo ali tinha um passado — menos ele.

Era jovem. Tão jovem que sua toga parecia maior que seus ombros. Fora aprovado com brilho, elogiado por professores, celebrado pela família. Mas ali, naquela comarca perdida entre estradas poeirentas, vastas pastagens e rios caudalosos, descobria a sutileza e a complexidade de julgar conflitos que já existiam mesmo antes de ter nascido.

O escrivão, seu Agenor, estava no fórum havia 32 anos. Sabia a genealogia de quase todas as famílias da cidade. Conhecia quem fora amante de quem, quem possuía terras de modo duvidoso, quem devia favores antigos ao prefeito. Falava pouco, mas seus silêncios eram informados.

Os advogados locais — dois mais velhos, um mais moço — tratavam-se pelo primeiro nome. Chamavam-se de “compadre” no corredor, mas tornavam-se adversários ferrenhos diante da mesa do juiz. Discutiam com veemência durante a audiência e, ao final do dia, bebiam juntos no bar ao lado da igreja matriz.

O juiz não bebia com eles. Não podia. Ou, ao menos, julgava que não devia. Nos primeiros dias, percebeu algo que o inquietou profundamente: havia fatos que todos sabiam, mas que jamais constavam nos autos. Havia histórias que pairavam sobre os processos como poeira suspensa no ar quente. Quando determinada pessoa influente depunha, o olhar do escrivão se tornava ligeiramente enviesado — como se dissesse: “Ele já fez pior.” Quando uma testemunha falava, os advogados trocavam um olhar breve, carregado de significados que escapavam ao magistrado. Ele era o único que nada sabia.

E, paradoxalmente, era o único com poder para decidir. À noite, na casa funcional que lhe fora destinada, sentava-se à mesa simples da cozinha e relia os autos sob a luz amarelada. Perguntava-se, com angústia crescente: “É possível julgar apenas o que está escrito?” O que estava escrito parecia dizer sempre menos do que existia no mundo real.

A cidade possuía camadas invisíveis. Havia alianças de infância, rancores herdados, dívidas morais nunca pagas. E ele, estrangeiro na comarca, caminhava sobre esse terreno como um homem que atravessa um lago congelado sem conhecer a espessura do gelo. Certa vez, seu Agenor insinuou, com cautela respeitosa: — “Doutor, talvez o senhor devesse conversar mais com o pessoal. Conhecer a cidade ajuda.”

O juiz compreendeu o conselho. Era quase paternal.

Mas havia ali um perigo. Conhecer demais era se comprometer. A amizade, naquelas terras, não era leve; era compromisso, era expectativa, era dívida. Um jantar caloroso poderia cobrar um preço alto futuramente. Visitas recorrentes poderiam ser interpretadas como promessas veladas. E o juiz, pensava ele, não podia dever nada. Nem gratidão. Nem afeição.

Mas então surgia outra dúvida, mais corrosiva e inquietante, a respeito da possibilidade de julgar relações entre pessoas permanecendo completamente à margem de sua humanidade.

Se se isolasse demais, tornar-se-ia frio, distante, talvez injusto por desconhecer o contexto real das vidas. Se se aproximasse, correria o risco de perder a imparcialidade — ou, ao menos, a aparência dela, que é quase tão importante quanto a própria virtude.

A solidão começou a lhe pesar mais do que os processos. Num domingo, passou pela praça e viu as famílias reunidas após a missa. Crianças corriam, mulheres conversavam, homens discutiam política municipal. Ali estavam as amizades de décadas, os compadrios, as histórias partilhadas. Ele passou por eles como se fosse uma sombra formal.

Cumprimentavam-no com respeito, mas não o convidavam. E talvez fosse melhor assim. Ainda assim, ao regressar à casa, sentiu algo que não estava nos códigos nem nos manuais de ética, uma tristeza quase infantil. Ele era necessário à cidade, mas jamais pertenceria a ela. E talvez fosse esse o verdadeiro preço da magistratura.

Certo processo particularmente delicado o colocou à prova. Duas famílias tradicionais disputavam terras cuja origem remontava a um acordo verbal feito décadas antes. Cada lado trazia testemunhas seguras, documentos antigos, narrativas plausíveis. Mas havia também um pano de fundo de rivalidades e ofensas que nunca chegaram aos autos.

Na audiência, percebeu que todos o observavam não apenas como juiz, mas como peça de equilíbrio do próprio tecido social. Sua decisão alteraria alian-

ças, reacenderia ressentimentos, talvez destruísse amizades. Naquela noite, não conseguiu dormir. Perguntava-se: “Julgo apenas conforme a lei? Ou devo considerar o impacto humano inevitável?”

E então, pela primeira vez, compreendeu algo que o abalou: que a imparcialidade não o livrava da responsabilidade moral. Apenas tornava mais solitária sua existência naquele local. Dias depois, proferiu sentença estritamente fundamentada nos autos. Técnica, clara, inatacável sob o ponto de vista jurídico.

Mas, ao sair do fórum, notou que metade das pessoas evitava seu olhar. A outra metade o saudava com excessiva cordialidade. Ambas as reações o inquietaram. Naquela noite, sentado sozinho, entendeu que jamais saberia completamente a verdade e seus diversos matizes e nuances. Sempre haveria histórias não contadas, pactos invisíveis, ressentimentos silenciosos.

E talvez — pensou com amargura serena — o juiz não estava ali para conhecer tudo. Talvez estivesse ali justamente para decidir mesmo sem conhecer todos os detalhes sombrios. Porque, se esperasse compreender cada amizade, cada traição, cada rumor antigo, jamais julgaria. E a justiça, ainda que imperfeita e incompleta, exige movimento.

O juiz olhou pela janela. A praça dormia sob o luar. Cachoeira Alta ainda continuaria existindo muito depois de sua promoção para outra comarca. Novos juízes viriam. Novos estrangeiros morais.

E cada um carregaria o mesmo fardo invisível, consciente ou não, de julgar um mundo que já estava em funcionamento antes de sua chegada.

Na manhã seguinte, vestiu a toga com menos ingenuidade e mais consciência. Não pertencer era, afinal, parte do ofício.

E naquela solidão havia uma forma severa — e quase trágica — de fidelidade à justiça.



Desembargador

William Costa Mello

Nascido na cidade de Uberlândia, em Minas Gerais, e ex-promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, William Costa Mello ingressou na magistratura em 1995. Atuou como titular nas comarcas de Cachoeira Alta, Goiandira, Mara Rosa, Morrinhos e Goiânia. O magistrado exerceu as funções de Diretor de Foro, Juiz da 1ª Turma

Julgadora Mista da Comarca de Goiânia; e Coordenador Estadual da Mulher em Situação de violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário. Tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) em agosto de 2023. Mestre em Processo e Direitos Humanos pela Universidade de Girona (Espanha).

Encontros e encantamentos

Desembargador Alexandre Bizzotto

Tive a oportunidade de ser aprovado no concurso do Ministério Público, exercendo a função de promotor substituto por oito meses e dezoito dias nas Comarcas de Crixás e Mineiros. Não sabia dirigir e fui levado pelo meu pai de carro para assumir a função. Antes disso, levamos Andreia, minha namorada na época e hoje esposa, para Niquelândia. Passamos no mesmo concurso. Estávamos muito assustados. Tinha 24 anos. Lembro que, ao chegar a Crixás, o que me despertou a atenção era o número de cemitérios visíveis. A inexperiência de vida nos faz ter um olhar apurado para alguns detalhes que projetamos conforme nossos sentimentos.

Apesar do respeito que nutria pela instituição, percebia que o Ministério Público não era o meu lugar. Nos poucos júris que atuei como promotor, fui confrontado com as minhas faltas. Não tinha o que era necessário para desempenhar com grandeza o papel de parte.

Logo fui aprovado para a magistratura goiana, tomando posse em maio de 1997. Foi um momento de grande felicidade. Digo, agradecido, que em minha

carreira fiz alguns bons amigos que levo para a vida. São encontros, são família. Lembro-me de dividir expectativas e projetos com Fernando Moreira Gonçalves, companheiro de concurso e grande amigo de todos os momentos. Nesta fotografia do passado, o destino também me fez perder. Um abraço saudoso a Sônia Maria Roberta e Tayrone Póvoa, juízes e pessoas especiais que partiram precocemente.

Enquanto juiz substituto, atuei em auxílio ao hoje Desembargador Sérgio Mendonça. Chegar perto de sua educação e gentileza se tornou um objetivo. Em minha primeira audiência, em Goiânia, na antiga Vara do Procedimento Sumaríssimo, enfrentei um processo considerado uma “bomba”, com inúmeras partes e advogados de renome. Dei diversas decisões no transcurso do feito, todas agravadas, tendo colhido as razões orais para cada decisão e realizando o pertinente juízo de retratação oralmente. Pude superar os obstáculos daquele evento com a serena ajuda do titular.

A presente incursão no passado me permite relembrar alguns encontros com a memória e perceber que, apesar das naturais dificuldades da carreira, ainda existe o encantamento com a atividade jurisdicional e, principalmente, com pessoas que foram sendo incorporadas à minha vida.

Como titular, fui juiz em Ivolândia, Mineiros e Rio Verde antes de chegar a Goiânia. Também atuei um bom tempo em auxílio na comarca de Aparecida de Goiânia. Especialmente em Rio Verde, o convívio com os quatro outros colegas ali lotados foi um período frutífero em aquisição de conhecimento e de amizade. Muitas são as histórias divertidas que estão na memória e no coração.

Fui para a Vara Criminal Única e fiquei por quase 10 anos. Naquela época, a comarca de Rio Verde era de terceira entrância. Ao chegar, além de gostar imensamente de processo penal, era também um apaixonado pelo direito processual civil. Até livro abordando a matéria tinha escrito.

Entretanto, ao conhecer o colega e amigo/irmão Reinaldo, em vista de seu espantoso conhecimento da matéria, peremptoriamente desisti. A partir dali,

minha senda foi sempre como juiz criminal, com algumas poucas incursões na área cível, quando necessário o exercício da função de substituto legal.

No desempenho da jurisdição criminal, há muitas pequenas histórias para se contar. Algumas são acompanhadas de questões técnicas e que não merecem o protagonismo neste escrito para evitar que o texto fique ainda mais enfadonho do que o necessário. Aqui não se mostra relevante tratar de discussões jurídicas — que, diga-se de passagem, gosto muito —, mas sim de pontuar situações fáticas que, de alguma maneira, marcaram a estrada deste subscritor, sempre buscando retirar algum ensinamento disso.

Na minha primeira semana em Rio Verde, fiz uma audiência em que dois rapazes, ambos com 18 anos, estavam presos, acusados do crime de roubo. Lembro-me do nome deles, mas é desnecessária a exposição. Foram condenados à pena mínima de cinco anos e quatro meses. Como estive na Comarca por um tempo razoável, tomei conhecimento de que ambos foram mortos depois de alguns poucos anos. Registro este episódio porque inúmeros jovens, como eles, tiveram destino semelhante, deixando marcas profundas em minha trajetória. A maioria desses jovens, geralmente em situação de vulnerabilidade econômica, envolvia-se em crimes patrimoniais ou em pequenos tráficos, o que, em última análise, também representa uma questão de ordem patrimonial.

A construção social do senso comum não consegue captar a realidade: a imersão no mundo do crime/cárcere é uma espécie contínua de fábrica de extermínio. Tomando de empréstimo a expressão de Jacinto Coutinho, que ele utiliza no contexto do sistema inquisitorial, temos no sistema criminal um engenho de moer gente.

Aqui, de forma não linear, dá-se um momentâneo salto temporal para situar a minha atuação numa das Varas de Execução Penal de Goiânia. Sublinhe-se que, em cada mês, extinguia a punibilidade pela morte de vários daqueles que estavam cumprindo pena nos regimes semiaberto e aberto. Sem ignorar o sofrimento que eventualmente provocaram, na mesma me-

dida, as pessoas inseridas no sistema carcerário carregam um sofrimento que se estende para além dos diretamente afetados. Famílias são destruídas pelo processo de carcerização.

Voltando para o tempo de Rio Verde, me recorde de um destes jovens que teve o mesmo fim trágico dos demais. Sempre estava preso por furto e chegou a um ponto em que não era possível, de forma racional, soltá-lo, em virtude dos inúmeros fatos em que se envolvia. Tinha o apelido de um dos sete anões. Em uma das vezes em que fiz a visita mensal ao Presídio, brinquei com ele: “Aqui de novo!”, e ele me falou: “Doutor, prefiro ficar preso para não passar frio na rua e não ver o choro de minha família pelo que sou.” Esta afirmação me calou fundo.

Em outro episódio similar, como adotava a postura de fazer uma espécie de audiência de custódia informal (ainda não existia), os presos eram apresentados a mim pela escolta. Num caso, numa conduta penal bem irrelevante, acabei por soltar o indivíduo. No mesmo dia, ele foi preso novamente por outro fato similar. Aí me disse que era de fora do Estado e que preferia ficar preso do que estar na rua, ainda mais porque não tinha vínculos e, por isso, cometeu o fato para voltar à cadeia. Um ensinamento que levei: nem tudo é preto no branco. Seguindo as pegadas de Nietzsche, tudo é cinza.

Ser juiz criminal é conviver com a dor. O desafio, acredito, é aprender a lidar com o cotidiano sem se desumanizar ou virar ser humano-pedra, ou seja, duro e frio. Não é fácil. E, sinceramente, nem sei se deveria ser. É preciso buscar a complexidade em cada caso penal para que o juiz não se torne alguém que atue, na lição de Hanna Arendt, a partir do vazio do pensamento. Sentir e pensar imperativamente precisam se entrelaçar. O escudo da burocracia e do tecnicismo até podem ajudar para que o magistrado não se machuque, vendando seus olhos sob a capa da insensibilidade; contudo, isso não significa — e isto é o que importa — que a dor administrada aos demais deixe de existir e provoque fissuras sociais. Cada processo é, em essência, vida que sangra.

Lidar com a dor significa compreender as pessoas que passam pelos episódios de cada processo. Certa feita, quando normativamente o juiz ainda era o protagonista na indagação das testemunhas, estava a ouvir uma pessoa um pouco matuta. Nem mesmo me lembro de qual fato penal era. Tentava perguntar a ele sobre os fatos (e não foi uma ou duas, mas diversas vezes) e a resposta narrada pela testemunha era ininteligível. Não entendi nada. Olhava para o promotor, o secretário da audiência, os advogados do caso e outros que estavam na sala aguardando a sua vez e cada um tentava disfarçar o riso com a situação. A sala ficava sempre cheia.

Em certo momento, desisti de perguntar e pedi para que as partes o fizessem, para ver se conseguiam extrair a versão da testemunha. Expressei-me dizendo que não estava conseguindo compreender. Ao ouvir o que foi dito, a testemunha, dirigindo-se a mim, disse: “Ô sujeitinho burro, sô!”. Olhei surpreso e meio bravo, levantei da cadeira e suspendi momentaneamente a audiência sob a justificativa de ir tomar um remédio que estava no outro cômodo. No meu gabinete, desandei a rir da situação e, mais do que isso, de mim mesmo. A mesma risada aconteceu com os demais que presenciaram a situação, mas, no caso deles, somente após a saída do indivíduo.

Do episódio acima, o aprendizado que ficou é que lidamos com pessoas que não estão em nossa redoma. A linguagem é algo essencialmente social, e as diferenças provocadas pelas desigualdades econômicas e culturais têm o poder de dificultar o desejável consenso na comunicação. É preciso ter paciência com pessoas diferentes de nós — nem melhores, nem piores. Em tese, eu poderia ter sucumbido à “juizite” e prejudicado aquela pessoa pela suposta falta de respeito. Contudo, compreendi que rir de si mesmo, na maioria das vezes, é a melhor saída. Felizmente, percebi a ausência de maldade e a ingenuidade do interlocutor, evitando, assim, um transtorno maior para todos. Sem me dar conta, à época, me livre de causar um dano a mim mesmo.

É certo que traumas surgem. Numa determinada circunstância, um rapaz negro, com mais de 40 anos, foi preso por acusação de estupro de uma me-

nina de 17 anos. Ocorreu uma fuga coletiva no presídio e ele foi morto. Depois, falando com um dos promotores da comarca, aquele me confidenciou que estava preparado para pedir a absolvição do rapaz, pois soube que não houve violência, mas sim uma armação da família (que tinha contatos com funcionários públicos), que não queria o namoro, em razão de preconceito. Apurou-se que, na fuga, muitos dos que se evadiram foram coagidos por aqueles que, de fato, pretendiam fugir. Dentre os coagidos, estava a pessoa que provavelmente seria absolvida.

De outra feita, uma “vítima” de estupro, em audiência, relatou que acusou do crime sexual um indivíduo desconhecido que passava na rua para se livrar do flagrante que seu marido iria dar nela com o amante. Vem também a lembrança do episódio em que a “vítima”, ao ser ouvida em juízo, relatou que mentiu sobre a existência de abusos porque o padrasto não a deixava ver televisão e queria se livrar da presença dele.

Os juízes criminais têm nas mãos um canhão, que é a prisão cautelar. A máxima da proporcionalidade — de que não devemos matar pardais com canhões — não prevalece. A prisão cautelar, respaldada pelo crescente medo social, tornou-se a crônica anunciada do cotidiano. No mundo de nosso tempo, tem sobrado indignação com o Outro e faltado alteridade. O resultado disso não é animador.

Ao abordar sentimentos, é pertinente fazer um recorte. Não é admissível esquecer tantas pessoas que me auxiliaram na atividade jurisdicional e tornaram a minha vida mais alegre. Em todas as comarcas pelas quais passei, tenho gratidão pelo companheirismo e lealdade de diversos servidores, concursados ou em cargos de comissão. De forma gratuita, seguraram as minhas mãos e não soltaram. Espero não tê-las soltado também. Reconheço, entretanto, que o tempo e a distância são implacáveis com as relações pessoais. Render as minhas homenagens é o mínimo que posso fazer.

Retornando a conferir um enfoque essencialmente subjetivo, pondero que a juventude na carreira cria situações em que armadilhas são tecidas. Certa

feita, estava para iniciar uma audiência de latrocínio de um mototaxista. A escolta não tinha chegado com os dois acusados. Logo o Fórum foi cercado por mais de cem mototaxistas em suas motos. Dizia-se que iriam linchar os envolvidos. Uma comissão, com alguns pilotos e seus capacetes, subiu ao prédio. Fui ao encontro deles no corredor. Ali os defrontei apenas com a imaginária autoridade de ser o juiz do caso, sem nenhum policial ou segurança a me proteger. Estavam, compreensivelmente, com os ânimos alterados. Sem sopesar a situação, por pouco não levei golpes de capacete. Tive sorte.

Logo depois, como as testemunhas não vieram, remarquei a audiência. Aprendi com a experiência. Fiz chegar aos ouvidos dos interessados o dia em que seria o ato judicial complexo e, combinando com os advogados e promotor do caso, antecipei o ato sem dar maior publicidade. No dia originalmente marcado, quando aquela multidão chegou, o processo já estava julgado, com a condenação dos acusados, o que, imagino, suavizou a ira. Ali entendi a dimensão dos ensinamentos de Ferrajoli ao afirmar a necessidade do Direito Penal para evitar a barbárie.

Outra vez, nesta mesma linha da juventude, no corredor da sala de audiência, intervim em uma briga entre a esposa (com seu bebê no colo) e o amante de uma pessoa que estava presa pela acusação de tráfico de drogas. Sobrou-me alguns sopapos. Naquela época, tinha o hábito de fazer o pregão para dar dinâmica ao andamento das audiências. Esse modo de agir me acompanhou um bom tempo e, somente depois de mais antigo na carreira e passar por algumas circunstâncias chatas, me conscientizei da necessidade de formalidades mínimas. Nem sempre a celeridade é tudo.

A formalidade como proteção e, principalmente, como substrato dos direitos fundamentais é preciosa. Já o mecanicismo ou o erguimento do altar da função judicial, por meio da forma, é algo que pode ser afastado. O desafio é alcançar o equilíbrio sem errar a medida.

Em atuação ainda muito recente no Tribunal de Justiça, não foi difícil constatar que algumas formalidades são adequadas e bem-vindas. Ali, sabe-se, o

resguardo aos paradigmas jurídicos é imprescindível. O necessário respeito aos pares na convivência em colegiado impõe uma carga de liturgia. Não para render homenagens estéreis, mas para respaldar as diferenças entre seus integrantes, com a asseguuração da isonomia e a fluência das discussões e a formação de mínimos consensos. Nesse cenário, aproveitar a convivência com os mais antigos na carreira é um privilégio ímpar e nos torna melhores do que somos individualmente.

A vivência dentro do sistema judiciário, não obstante tenha sua carga de dor, tem o seu poder de encantamento. Temos a oportunidade de encontrar pessoas de todos os jeitos. A apreciação das diferenças possibilita a formação de alicerces em terrenos extremamente férteis para a formação do conhecimento pessoal e emocional.

Merleau-Ponty, em sua fenomenologia, diz que o olhar constrói. Do meu local de fala, que é a jurisdição criminal, busco pintar um quadro em que menos pessoas se sintam fragilizadas pelo peso da atuação judicial. As experiências de sofrimento nos orientam. A imposição do sistema penal legal não precisa machucar mais do que a vida. Não há que se impor dificuldades além daquelas impostas legalmente e às quais estamos jungidos.

A jurisdição criminal deve ser, acima de tudo, sinônimo de proteção aos direitos fundamentais, à dignidade humana e à alteridade. Estamos na função para servir. Qualquer outra razão é desvio. Obviamente, se não somos robôs, erramos. Faz parte. Como diz Samuel Beckett: é tentar, falhar; tentar novamente, falhar melhor.



Desembargador

Alexandre Bizzotto

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás e Mestre em Ciências Criminais pela PUC/RS, Alexandre Bizzotto é doutor em Ciência Jurídica na Univali/SC. Ingressou na magistratura em 1997, a partir do qual passou pelas

comarcas de Ivolândia, Mineiros, Rio Verde e Goiânia, onde foi titular na Vara de Execuções Penais e na 3ª Vara Criminal. Foi Promotor de Justiça e Juiz Substituto em segundo grau. Tomou posse como desembargador em agosto de 2024.

No exercício da magistratura, a gratidão de aprender sobre a vida

Desembargadora Zilmene Gomide da Silva

Na função de distribuição da justiça, muitas vezes nos deparamos com a função social. Aliás, é o que mais nos recompensa e nos enobrece. Bom, nesse contexto, me recordo muito bem que quando ainda era juíza de 1ª entrância na comarca de Panamá, auxiliando a Vara Criminal da comarca de Itumbiara, por designação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), no ano de 1994, vivi um dos mais significantes e emblemáticos episódios da minha vida, não somente como ser humano, mas também como uma profissional com a função precípua de distribuir a justiça.

Certo dia, realizando audiências, o suposto autor do fato delituoso adentrou a sala (naquela época, tínhamos salas singelas), e de imediato solicitei que ele se sentasse, tendo ele se sentado, retirado o usado chapéu de feltro da cabeça e, juntamente com a carteira que trazia debaixo do braço, colocou-os no chão, ao lado da cadeira onde se sentou (não tínhamos mesa para a parte, apenas uma cadeira).

Quando percebi o acontecido, já vislumbrei a sua simplicidade, preferindo o silêncio para evitar maior constrangimento. Em seguida, constatei que se tratava de cabimento de suspensão condicional do processo, nos termos legais, mediante cumprimento de condições.

Dessa forma, iniciei a minha explicação colocando as condições para a aplicação do benefício legal, sendo que quando disse para o ora suposto acusado de que ele não poderia “fazer uso de nenhuma bebida alcoólica”, ele, de pronto, me perguntou: “Nem de um chancerlegim”. Eu, atônita, sem costume com o uso de bebida alcoólica, sem saber do que se tratava, olhei rapidamente para a assessora, que à época auxiliava nas audiências, e ela, ao meu socorro, me disse: “Doutora, Conhaque Chanceler”. Então, sem saber como reagir sem ofender, de forma repentina, me dirigi a ele: “Nem Coca-Cola!”. Talvez, com a experiência de vida e profissional que tenho hoje, principalmente na área criminal, não agiria de tal forma.

Dando continuidade à audiência, expus a ele as demais condições para que obtivesse o benefício legal. Informei a ele que deveria comparecer, todo mês, em Juízo. Neste momento, a assessora, numa atitude totalmente perspicaz, chamou a minha atenção, de forma sutil, e me informou que ele morava em um distrito de Itumbiara, local que ficava longe da sede do Município.

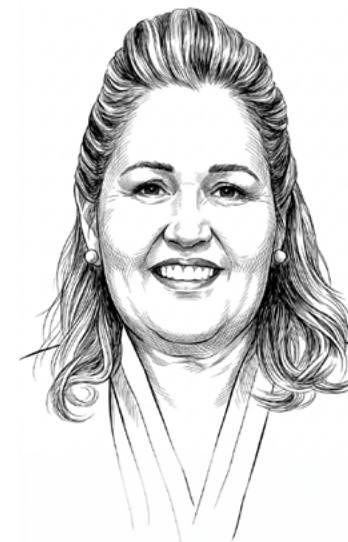
Entendi a presente dificuldade no cumprimento da referida condição, razão pela qual, de imediato, olhei para o representante do Ministério Público, que perfeitamente também compreendeu a situação e, de forma justa, atendendo a função da despenalização do referido instituto penal, concordou com o meu posicionamento. Então, em seguida, disse a ele que poderia comparecer em Juízo a cada dois meses.

Após, ele, de forma imediata, dirigiu-se a mim e perguntou: “Olha, doutora, não quero chamar de macaca, mas dá para quebrar o meu galho e tirar esse negócio de eu ter que vir aqui”? Nesse momento, fiquei atônita, sem saber o que responder, me policiando para não ser ofensiva e também para não perder o controle da audiência.

Respondi prontamente: “Não dá não! Era para o Senhor vir todo mês e eu estou colocando para vir de dois a dois meses”. Em seguida, todos que estávamos na audiência começamos a rir diante de tamanha simplicidade e inocência.

Depois de tudo, quando já estávamos finalizando a audiência, ele, com todo o respeito, humildade e simplicidade, no momento de colher a sua assinatura, me perguntou: “A senhora poderia me dar uma cópia dessa receita”? E ainda acrescentou: “Eu não sei ler e vou pedir para alguém falar para mim o que tenho que fazer, para não esquecer”. Eu praticamente “desmoronei” diante de tanta inocência (sem questionar o delito cometido), e apenas assenti.

Tenho comigo que, apesar de todas as dificuldades, sofrimentos e obstáculos por mim vividos no exercício da magistratura, são situações como essas, e pessoas como esse cidadão (humilde, simples, e sem qualquer traço de arrogância), que me fazem sentir gratidão por uma grande oportunidade pessoal, social, cultural, e acreditar que não poderia ter a melhor ocasião na vida de aprender sobre a própria vida.



Desembargadora

Zilmene Gomide da Silva

Zilmene Gomide da Silva formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1985. Ingressou na magistratura em 1993, na comarca de Panamá e, ao mesmo tempo, como substituta automática em Buriti Alegre e

auxiliar na comarca de Itumbiara. Atuou nas comarcas de Cristalina e Anápolis, onde foi diretora do Foro local, até chegar à comarca de Goiânia. Tomou posse como desembargadora do TJGO em março de 2025.

O tribunal do júri (se grito resolvesse, porco não morria)

Desembargadora Maria Cristina Costa Morgado

Quando eu era criança, ali pelos 7 ou 8 anos de idade, fui passar uma semana de férias na fazenda do meu tio Zezeca, irmão do meu pai, em Jaraguá. A minha família paterna é toda nascida e criada em Jaraguá, eu, mesmo sendo goianien- se da campininha, vivi em Jaraguá até completar um ano, quando meus pais resolveram voltar para Goiânia, terra natal da minha mãe.

Cada dia na fazenda era uma novidade. Nós, eu e meus primos que mora- vam na fazenda, acordávamos de madrugada para ver a ordenha das vacas e aproveitar para beber o leite quentinho saído direto do peito da vaca para nossa caneca de alumínio.

Noutro dia caminhávamos longa distância levando as marmitas de comida para meu tio e os peões que estavam trabalhando no roçado de milho. Lembro-me, com horror, do dia da castração do gado. Quase chorei de pena ao ver que os testículos eram cortados a canivete e jogados para os cachorros comerem.

Teve o inesquecível dia da pamonhada, que começa cedinho com os homens buscando as melhores espigas no milharal. Depois já em casa, com a participação das mulheres e crianças, faz-se a retirada da palha e dos cabelos do milho, o árduo trabalho de ralar aquela montanha de espigas, rapar cada uma com uma colher, a banha de porco fervendo, a massa sendo temperada (metade com sal e a outra metade com açúcar), os “copinhos” feitos com a palha sendo enchidos de massa e acrescentado o queijo frescal feito lá mesmo na fazenda. Por fim as pamonhas eram colocadas em grandes tachos com água fervente e, depois de um tempo, que parecia interminável, era chegada a hora de saborear várias deliciosas pamonhas, fumegando de tão quentinhas, acrescentando um naco de manteiga que derretia e deixava ainda mais cremosa... Humm, ainda me lembro do cheiro delicioso. Essa atividade só terminava no fim da tarde e todos ficavam felizes e satisfeitos com aquela fartura.

Mas num certo dia percebi uma movimentação incomum na casa. Homens pelo terreiro, mulheres na cozinha organizando vasilhas, jacás e panelas, o fogão a lenha sempre com toras em brasa. Logo fiquei sabendo pelos primos que era dia de “matar porco”. Ai, meu Deus, que dó do bicho... Jurei que não queria ver o momento do abate, mas a curiosidade foi maior.

Tudo organizado e o porco foi levado com as pernas amarradas para a área de serviço, ao lado da cozinha. O coitado do porco gritava muito, pressentindo ser chegada a sua hora, e, apesar de toda aquela gritaria, meu tio deu-lhe uma facada certa no coração que fez jorrar o sangue e calar o animal para sempre. Eu confesso que fiquei muito assustada ao ver aquela cena de morte, sangue, descarnamento, mas, ao final do dia, minha tia Júlia nos serviu a deliciosa carne daquele porco, feita na chapa do fogão à lenha.

Aquele acontecimento ficou guardado naquela gaveta chamada “memórias da infância”, quase esquecido por décadas até o dia em que se realizou uma sessão de julgamento no Tribunal do Júri.

A temporada do Tribunal do Júri no interior é um acontecimento que movimenta toda a cidade. Seja por conta de algum réu famoso, um crime bárbaro

ou pelas pessoas que foram selecionadas e sorteadas para participar das sessões de julgamento, os jurados. Dependendo do caso que vai ser julgado, a sala de julgamento fica lotada de familiares do acusado, da vítima e dos curiosos.

E foi numa dessas sessões, com gente ocupando todas as cadeiras do salão do júri, que o Promotor de Justiça recém-chegado na comarca fez sua estreia naquela temporada.

Para quem já assistiu a uma sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri sabe que o ponto alto são as acaloradas discussões entre o Promotor de Justiça, responsável pela acusação, e o Advogado de defesa. Muitas vezes “ganha” o júri aquele que conseguir ser mais eloquente e convencer os jurados, já que são eles os responsáveis pelo julgamento. Assim, a condenação ou absolvição do réu depende desse espetáculo, quase teatral.

Pois bem. Presentes a juíza, o promotor de justiça, o acusado, o advogado de defesa e as testemunhas, foi realizado o sorteio dos jurados, formado o conselho de sentença e iniciaram-se os debates. Passada a palavra à acusação, o recém-chegado Promotor de Justiça começa sua fala. Sem microfone e com o salão lotado, tratou de usar sua voz no volume máximo. Era possível escutá-lo até lá no fundão da sala de audiências. Empolgado, rosto ruborizado e suando muito, pois não havia ar condicionado no recinto, o Promotor, na sua eloquência, falava cada vez mais alto, e, já quase gritando, ao final do seu tempo, terminou por suplicar aos jurados a condenação do réu.

O réu tinha ouvido tudo aquilo sentado e de cabeça baixa, como é de praxe aos acusados se comportarem assim nas sessões de julgamento.

Os jurados pareciam aliviados depois de todo aquele tempo sob as gotículas de saliva que saíam da fala eloquente do Promotor de Justiça.

O Advogado de Defesa, que tem a prerrogativa de falar após a acusação, para garantia dos princípios do contraditório e da ampla defesa, observava tudo aquilo quieto em sua cadeira.

Eis que finalmente a Juíza passa a palavra ao Advogado para fazer a defesa do réu.

O Advogado, um senhor de meia idade, com experiência por que já tinha atuado em vários júris, se levanta calmamente e caminha até o púlpito. De pé, cumprimenta a Juíza, o Promotor de Justiça, os Jurados e demais presentes e começa sua fala com a seguinte frase:

“Senhores Jurados, minhas senhoras e senhores aqui presentes, eu gostaria de iniciar a minha fala lembrando a todos que SE GRITO RESOLVESSE, PORCO NÃO MORRIA.”

Risinhos pelo salão, e o Promotor de Justiça, que ainda se recompunha da sua exaustiva atuação, enxugando o suor da testa com um lenço, imediatamente ficou pálido e engoliu seco.

Eu, de imediato, me lembrei do acontecido na fazenda do tio Zezeca e dos gritos do porco abatido naquele dia.

Ao final da sessão de julgamento, veio o veredicto dos jurados: RÉU ABSOLVIDO!



Desembargadora

Maria Cristina Costa Morgado

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC - Goiás, em 1992, e graduada em Comunicação Social - Relações Públicas pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Processo Civil pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU-MG), Mestre em Função Social do Direito - Minter Fadisp/Ejug. Maria Cristina é magistrada no Poder Judiciário

goiano desde 1993, tendo atuado como juíza titular nas comarcas de Buriti Alegre, Caldas Novas e Goiânia. Foi juíza auxiliar da Presidência do TJGO no biênio 2017/219, sendo a primeira mulher a exercer a função. Empossada no cargo de Desembargadora do TJGO no dia 23 de abril de 2026.

**“Parei um dia à
beira do caminho
a olhar a longa
estrada da vida
percorrida: um
monte de ilusões
em desalinho
-eis o resumo
todo de uma vida”**

*Benedito Odilon Rocha (À beira do caminho)
escritor e músico goiano*

Desembargadores aposentados

Rebelião no Cempaigo, 1996: sete dias que marcaram a história do Judiciário goiano

Desembargador Gilberto Marques Filho

Na época, em 1996, eu era juiz e diretor do Foro da comarca de Goiânia. O antigo Centro Penitenciário Agrícola Industrial de Goiás (Cempaigo), o maior e mais importante complexo prisional, instalado em Aparecida de Goiânia, enfrentava críticas em razão dos diversos problemas existentes. Dessa forma, decidimos conhecer a realidade daquele presídio. E fomos eu, o presidente do TJGO naquela ocasião, desembargador Homero Sabino, juízas e juízes criminais, autoridades da Segurança Pública, além de servidores do Poder Judiciário goiano.

Quando chegamos na visita ao Cempaigo, dia 28 de março de 1996, uma quinta-feira, fomos recebidos pelos responsáveis do complexo prisional com um farto café da manhã. A notícia da recepção se espalhou rapidamente lá. Foi chegando gente e entrando. Virou uma festa, porque um contou para o outro, que contou para outro... E, de repente, vimos que todos da segurança do presídio estavam participando do lanche. Porém, de forma repentina, esse pessoal da segurança saiu, sem nos dar explicação.

Seguindo nosso roteiro, quando já íamos entrar no Presídio de Segurança Máxima do Cepaigo, olhei e vi vários prisioneiros correndo com “chuchos” (armas artesanais). Junto comigo estava o desembargador Aluizio Ataídes. Então, eu falei para ele: “Tem algo errado aqui”. Quando vi que vinha gente para quebrar tudo, eu pus o cadeado grande, fechei por dentro e usei o cassete de um policial que acompanhava o diretor do Cepaigo, Nicola Limongi. Em cima do cadeado eu passava a mão para proteger. O preso vinha e batia com força no cadeado. Eu tirava a mão e voltava. Ficamos nessa luta, eu e o preso. Chegou num ponto que não teve jeito, aglomerou mais gente, e os presos conseguiram abrir o cadeado.

Eu vi que os presos estavam querendo era o diretor do Cepaigo, Nicola Limongi. Eu fiquei gritando: “Gente, parem com isso, calma, estamos aqui a bem de vocês!”. Um coronel estava agachado atrás de mim, e eu ali, de terno e gravata, procurando acalmar todo mundo. Eles queriam pegar o diretor do presídio, mas foi duro para mim. Naquela situação, nós, juízes, tivemos que assumir um papel que não era nosso, porque muitos dos militares, que deveriam resistir àquele princípio de rebelião, ficaram todos apavorados.

Acabamos sendo dominados pelos presos. A rebelião, que durou sete dias, foi comandada pelo preso Leonardo Pareja e teve repercussão internacional. Ficamos reféns dentro do presídio por uma semana, de quinta a quinta.

Foram momentos de tensão e agonia. Sete dias sem dormir. Para nos alimentarmos, comíamos batata que ficava dentro de um latão. Não sabíamos o que acontecia lá fora do presídio, nem nossas famílias recebiam informações sobre o nosso estado. Tive que usar de muita sabedoria para driblar as dificuldades e enfrentar as situações difíceis que passamos ali dentro.

Por exemplo, num momento estávamos eu e o presidente do TJGO à época, desembargador Homero Sabino, quando chegou um preso e falou que queria o meu relógio. “Gostei muito do seu relógio, quero ele para mim”, disse o preso. Eu perguntei o que ele tinha para dar em troca do meu relógio. Ele respondeu que tinha a aliança que usava. Fizemos a troca. O desembargador

Homero me advertiu: “Tá maluco? Já entreguei todos os meus pertences. O que ele poderia ter feito?” E eu respondi que nós estávamos ali, reféns, mas eles nos tinham como autoridade, portanto, não poderíamos fraquejar nem demonstrar fraqueza, porque senão eles acabariam conosco. Tínhamos que usar da psicologia no trato com eles, respondi ao desembargador.

Num outro episódio, apareceu um preso que eu havia condenado a 30 anos de prisão quando eu era juiz em Trindade. Apenas eu e esse preso num corredor pequeno e ele com um chuco batendo na grade e me ameaçando. Ele batia e me ameaçava falando que eu o condenei com muitos anos de cadeia: “Pois é, doutor, o senhor me condenou com muitos anos de cadeia, mas agora você está na minha mão”, dizia o preso, vindo em minha direção, eu o empurrava no peito e ia para o outro lado, até que chega o Leonardo Pareja, líder da rebelião, e chama a atenção do preso, dizendo: “Você está doido, se mata um juiz desse aqui, a polícia invade e mata todo mundo!” E Pareja tirou o preso dali no mesmo instante, para uma ala fora de onde nós estávamos.

Liberação dos reféns

Saímos seis em cada carro apertado. Eu e mais cinco presos. Mas, antes, um preso que eu havia condenado disse: “Dr. Gilberto vai comigo!” Não aceitei e disse que não iria com ele no mesmo carro, pois o objetivo dele era vingança. Até o Pareja disse que eu não tinha escolha, mas eu insisti e disse que não iria junto com aquele preso: “Vocês me matam aqui, que pelo menos minha família terá meu corpo para enterrar! Eu o condenei e sei o que ele quer.” E acabaram o colocando num carro onde só havia presos.

No caminho, os presos tentaram realizar assalto, mas eu tirei essa ideia deles. Pedi para me deixarem na estrada e seguirem adiante. Mas não quiseram me deixar. Abasteceram o carro e seguiram para Mato Grosso, parte do trajeto em estrada de chão. Naquela época, ainda havia muita estrada que não era asfaltada.

E, como eles estavam presos há muitos anos, eram pessoas do tráfico, a condenação estava pesada, não tinham a experiência de dirigir um carro com direção hidráulica, moderno, que não existia no tempo deles. O carro virava para lá e para cá na estrada. Certo momento, quase que nós fomos parar dentro de um córrego, com o carro voando. Naquela tensão, eu disse: “Vocês têm que deixar eu dirigir”. E eles ficaram brigando entre eles, uns concordavam que eu dirigisse, outros não.

De vez em quando, paravam o carro e davam tiros, fumavam maconha. Quase morremos todos num rio, após o carro passar raspando num caminhão. Neste momento, eu falei: “Pelo amor de Deus, vocês conseguiram sair da cadeia, está tudo correndo bem, e agora parecem que querem morrer e matar o refém também?”. No final, aceitaram que eu pegasse o volante.

Eu estava sem dormir há uma semana. Dirigia passando as mãos nos olhos para ver se segurava o sono, mas aquele pesadelo estava prestes a terminar. Eu fui o último refém a ser liberado. Dez horas depois do penúltimo. Tanto que minha família já havia perdido as esperanças de que eu estivesse vivo. Minha esposa já tinha dopado meus filhos, esperando notícia ruim, pois todos os reféns já haviam sido soltos, todos capturados ou mortos.

Chegamos em Cuiabá, amanhecendo o dia. Lá eles foram para o telefone orelhão que ficava na frente do aeroporto. O chefe que comandava a turma foi telefonar para a mãe dele, que se pôs a chorar, implorando para que ele não continuasse com a empreitada, que pegasse o refém e voltasse com ele. Eu vi que ele ficou combalido, meio fraco diante da arrogância dele, porque mãe é mãe, né? Ela disse para ele: “Prefiro você na cadeia do que você morto”. Nesse instante, o líder me chamou. Disse-me que a mãe dele exigiu falar comigo, mas ela, chorando, não deu conta e passou o telefone para a filha, irmã do preso. A filha me disse: “Doutor, minha mãe está chorando e nem consegue falar. Nós somos uma família pobre, mas honrada. Esse meu irmão virou bandido, mas ela quer que o senhor o traga de volta”.

Eu também liguei para minha casa, com recomendação de não dizer onde estávamos. Quem atendeu foi meu cunhado. Gritou comemorando no telefone.

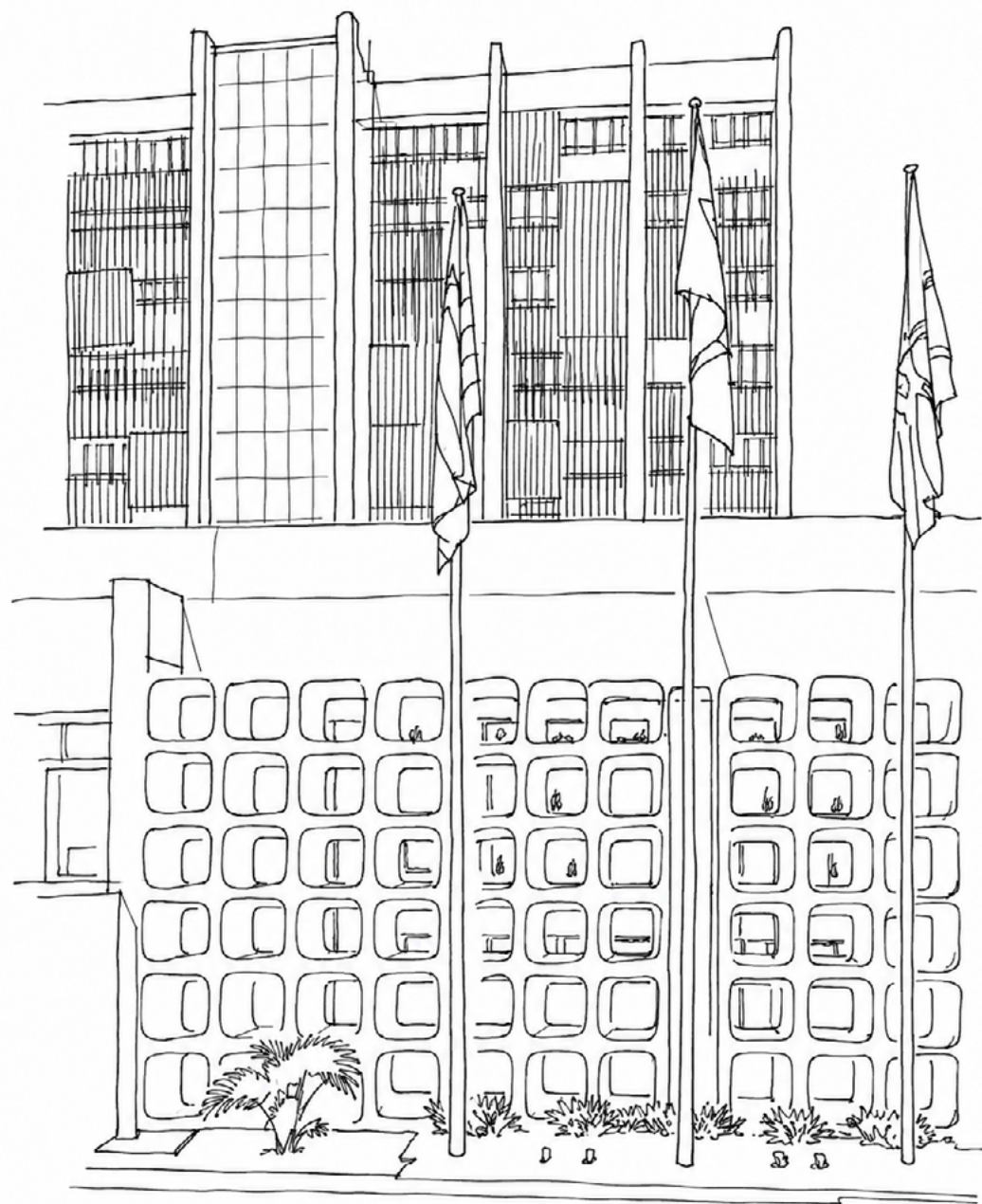
Minha esposa pegou o telefone, e eu consegui cochichar onde estava. Cel. Joneval, amigo militar que estava acompanhando junto com a minha família, avisou o governador da época, Maguito Vilela, que solicitou que o avião do estado me buscase.

Ainda com ele, eu falei: “Sua mãe quer que você volte comigo”. Ele falou: “Olha lá dentro do carro”. Eu olhei. E ele disse: “Eu sou o líder. Na hora que eu sair da turma para voltar com o senhor, lá de dentro surge outro líder. Aí eu vou estar na mesma situação que o senhor”. E eu vi que ele tinha razão. Ele falou: “Vou liberar o senhor”.

Ele pegou a carteira com o dinheiro que pegaram com o Estado, tirou 500 reais e me disse: “Vou dar o dinheiro para o senhor, porque o senhor está sem recurso nenhum, pega o avião e volta para Goiânia”. Eu recusei receber o dinheiro, mas ele insistiu. Acabei pegando até um saco de roupa deles.

Depois que eles se foram, fiquei com medo de resolverem voltar. Corri para o banheiro do aeroporto, fiquei escondido, orando. Depois fiquei sentado num local mais movimentado. O corregedor-geral do Judiciário de Mato Grosso estava em Goiânia e ficou sabendo que eu estava por lá. Logo eu vi a imprensa correndo procurando alguém, provavelmente um juiz de terno e gravata, mas eu estava sujo, barbudo e malvestido. Eles passavam por mim procurando “o refém” e não me reconheciam.

O pessoal da polícia de Goiás chegou, me viram e vieram direto em mim. Eu falei: “Não quero dar entrevista aqui, se tiver que dar entrevista, será lá em Goiás”. Voltei no avião do Estado. Fui o último a sair do presídio, e o último a ser liberado pelos bandidos.



Desembargador Aposentado

Gilberto Marques Filho

Natural de Buriti Alegre (GO), Gilberto Marques Filho é formado em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Iniciou a carreira como advogado. Ingressou na magistratura em 1976. Atuou nas comarcas de Arraias, Ivolândia, Guapó, Trindade, Mineiros e Goiânia. Exerceu o cargo de 1º Corregedor e Diretor do Foro da comarca da Capital. Foi nomeado ao cargo de desembargador em 2002. Foi nomeado Corregedor-Geral da Justiça para finalizar o cumprimento do biênio 2009/2011, no período de 04/11/2010 a

31/01/2011. Compôs o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) nos cargos de VicePresidente e Corregedor Regional Eleitoral em 2011, e exerceu a presidência daquela Corte Eleitoral no ano de 2012. Exerceu o cargo de Corregedor-Geral da Justiça, biênio 2015/2017. No dia 1º de fevereiro de 2017, assumiu a Presidência do TJGO para o biênio 2017/2019. Aposentou, a pedido, no dia 18 de fevereiro de 2026, após 50 anos de atuação na magistratura goiana.

Dia inesquecível na vida de um jovem juiz

Desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição

Depois de instado, por diversas vezes, pela servidora Luana Camargo, atualmente secretária da Comissão Permanente de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça deste Estado, principalmente devido à falta de pendor para as artes literárias, somente agora é que resolvi atender ao seu pedido- feito, aliás, com muita candura e quase que, em tom de súplica, o de fazer o registro de algum fato tido por interessante e que teria impactado positivamente na minha vida de julgador.

E aqui, parafraseando o escritor chileno Pablo Neruda, confesso que não resisti ao encanto de sua fala, e também porque toda história de vida, como se sabe, traz ensinamentos relevantes, serve para compreender contextos sociais, preservar a identidade cultural e, ainda, constitui em ferramenta poderosa que nos ajuda a refletir sobre nossas atitudes, valores e resiliências, independentemente da notória celebridade e, nessa linha de ideias, por mais simples que possa se afigurar para alguns, digna é de ser compartilhada, porquanto transforma experiências pessoais em aprendizado coletivos.

A propósito do tema sugerido, lembro-me do primeiro dia de trabalho na condição de juiz adjunto e empossado na comarca de Israelândia – Goiás –, no longínquo ano de 1976, quando caminhava da “residência oficial do juiz” em direção ao fórum local, preocupado, bastante inseguro, carregando um punhado de livros nas mãos, porém cheio de sonhos, fé e esperança, e com o firme propósito de contribuir para uma prestação jurisdicional célere, justa e humana e que pudesse corresponder às expectativas dos jurisdicionados daquela região.

Assim, não obstante já ter conhecimento da relevância e importância do cargo que acabara de assumir, mormente em uma cidade pequena e constituída na sua grande maioria por pessoas simples, cuja origem se remonta ao ciclo do garimpo, a minha surpresa foi imensa quando, ao passar por um senhor que se encontrava sentado à porta de sua residência, ao cumprimentá-lo com um simples “bom-dia”, o desconhecido ancião, em sinal de respeito e reverência, logo se levantou e, retirando o chapéu de palha que portava à cabeça, devolveu o cumprimento, com largo sorriso estampado no rosto e os votos de “boa-sorte e muito sucesso”.

O gesto de boas-vindas daquele cidadão me confortou e alegrou a alma, levando-me também a recobrar um pouco da serenidade perdida naquele momento de tensão. No entanto, aumentou e muito a minha responsabilidade, porquanto o jovem juiz estava agora investido na condição de “autoridade” daquela comarca, com muito poder, o que significa, em dizer, que a minha conduta seria monitorada mais de perto por toda a comunidade daquela região, porém não deixei permitir que a vaidade que, na minha opinião, constitui em um dos sete pecados capitais da humanidade, pudesse subir à cabeça e passasse a olhar o outro com menosprezo e descaso.

E, prosseguindo na caminhada, logo que ingressei nas dependências do foro local, cumprimentei os servidores presentes. Em seguida, dirigi-me à sala reservada ao juiz, e não tardou muito e minha mesa ficou abarrotada de processos e um dos escrivães, o mais experiente e sabido de todos, a todo instante passava em frente à minha sala com a finalidade, ao que parece, mesmo que de soslaio, a de observar e avaliar como estava se comportando o jovem juiz.

Já com certa experiência nas lides forense, em face de haver exercido anteriormente o cargo de escrevente oficializado no Tribunal de Justiça deste Estado, não me deixei abater e impressionar pela curiosidade do ilustre escrivão; e, depois de vários dias de estudo e noites mal-dormidas, todos aqueles processos foram devolvidos às respectivas secretarias e, para minha surpresa, um deles marcou profundamente a minha vida de magistrado e contribuiu e muito para que eu não permitisse que a soberba e arrogância invadissem a minha alma. Explico nas linhas seguintes.

Estava eu, em determinado dia e, na parte da manhã, dando expediente forense, quando o oficial de justiça de plantão, dirigindo-se à sala reservada ao juiz, avisou-me que havia uma senhora na residência oficial me esperando e que precisaria conversar comigo. A princípio, a primeira reação fora a de “prepotência”, ou seja, a de que a referida senhora é quem deveria dirigir-se à minha presença quando seria ouvida, e o seu suposto pedido examinado. Todavia, e antes de tomar tal decisão, depois de alguns minutos de reflexão, como se deve comportar um julgador em momentos de dúvidas, optei por uma outra, mais civilizada, humana e impulsionada, talvez, pelas mãos do Deus Criador.

Dirigi-me, então, à residência oficial e, em lá chegando, encontrei uma “senhora paraplégica”, acompanhada por familiares, e sendo ela moradora do município de Montes Claros de Goiás já havia percorrido, somente naquele dia, pasmem, mais de 70 quilômetros de distância, em um veículo desconfortável e já muito gasto pelo tempo de uso. Ao cumprimentá-la, fui logo apresentado com uma almofada, dizendo ela que havia eu decidido uma demanda de seu interesse cujo processo há anos adormecia nas prateleiras do foro local.

A sua simplicidade me emocionou e detonou de vez o meu orgulho e fez aflorar em mim outras mazelas inerentes ao ser humano e quem já leu o livro “O Lobo da Estepe”, do escritor alemão Hermann Hesse, sabe do que estou falando, motivo pelo qual não poderia eu recusar aquela almofada, pensei. Representaria uma ofensa e desrespeito àquela senhora, porque tecida, não tenho nenhuma dúvida, com as tintas do respeito, da gratidão e do amor,

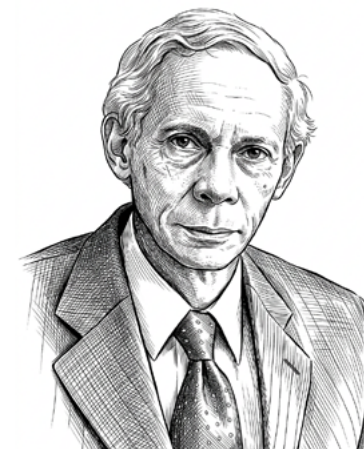
mas antes fiz questão de esclarecer que nós, julgadores, somos servidores do povo e muito bem pagos pelo Estado e, em sendo assim, aquela decisão não se tratava de mero favor, mas sim no reconhecimento de seu direito.

Porém, o simbolismo maior daquele presente está relacionado ao fato de que o “Juiz”, na verdadeira acepção da palavra, não pode ficar encastelado nas sombras do poder, em um pedestal, respeitando, é claro, os que pensam diferente, que são muitos, infelizmente, senão corre sério risco de se desumanizar e perder o verdadeiro sentimento de justiça, atributos esses que qualifico como sendo relevantes e preciosos a quem sonha algum dia em ingressar na nobre Carreira da Magistratura.

E finalmente para os que se consideram como “onipotentes”, investidos, portanto, do “poder divino”, aconselho a leitura do conto infantil “A Roupa Nova do Imperador”, do escritor dinamarquês Hans Christian Andersen, no qual relata ele que o “Rei”, devido a sua vaidade, soberba e acostumado a ouvir somente elogios, teria sido facilmente enganado por dois alfaiates e, em desfile de apresentação da chamada “roupa invisível”, que, consoante a descrição nele contida, somente as pessoas dotadas de inteligência privilegiada poderiam ver. Uma criança, que assistia incrédula a toda aquela encenação, em dado momento, não se conteve diante de tanto constrangimento a que estava sendo submetido o soberano, e num gesto de compaixão e de sinceridade, o que, aliás, faltou aos bajuladores de plantão, desmascarou-a com a seguinte frase: “O Rei Está Nu”.

E encerrando de vez o presente texto e, para a reflexão dos que tiverem a curiosidade de fazer a sua leitura, recorro a uma frase lapidar do escritor paquistanês Tariq Ali, em o “Livro de Saladino”, e que se amolda como uma luva ao que estamos vivenciando atualmente: “Servir aos grandes soberanos pode trazer recompensas, mas servir a verdade não traz recompensas e, por isso”, é assim que também penso, “tem muito mais valor”. Alfim, considerando que a vida é uma constante viagem e que a escolha do caminho a ser percorrido tanto para o bem ou para o mal de-

pende de cada um de nós, não podemos nos esquecer de que o amor à verdade, ao trabalho e à honra representa preceito de fundamental relevância a ser cultivado e dignificado pelo ser humano. É nessa direção, creio, que podemos colaborar na construção de um mundo melhor.



Desembargador Aposentado

Alan Sebastião de Sena Conceição

Natural de Arraias, Estado do Tocantins, Alan Sebastião de Sena Conceição concluiu o curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) no ano de 1974. No ano seguinte, em 1975, foi aprovado, em 2º lugar, como Juiz Adjunto no Concurso Público do TJGO. E, logo em seguida, já designado para responder pela comarca de Israelândia (1ª Entrância). Em 1982, foi provido, por critério de

antiguidade, para a comarca de Goiânia. E, em 1988, assumiu como titular a 6ª Vara Criminal de Goiânia. No mês de dezembro de 2005, por critério de merecimento, passou a integrar o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), na qualidade de desembargador, no qual permaneceu até o mês de agosto de 2024, em razão de sua aposentadoria por implemento de idade.

Infância e adolescência em Tocantinópolis, Tocantins

Desembargador Júlio Resplande

Sonho de criança

Por algum tempo, em Tocantinópolis, residiu um Juiz de Direito muito austero, impondo muito respeito. Sua residência, na mesma rua de meus pais, era quase vizinha. Minha mãe proibia que os filhos passassem sobre o passeio (ou calçada) de sua casa, evitando barulho, por ser ali a morada “da maior autoridade da cidade”.

Tinha eu meus 12 anos. Certo dia, na Escola primária, a Professora chamou todos os colegas da classe à sua mesa, e, um a um, perguntava: “O que você quer ser quando crescer”? As respostas, bem variadas, sempre mais indicando a profissão dos pais.

Chegou a minha vez:

– E você, Júlio?

E ainda que tivesse apenas 12 anos, a resposta foi incisiva:

– Quero ser juiz de direito.

Todos riram, até a Professora. E o sonho aconteceu, graças a Deus!

Furtando frutas

O Prefeito de Tocantinópolis, em 1951, abriu novas ruas, cortando quintais, porém ficando jaqueiras, mangueiras e outras árvores frutíferas expostas. Então, Ronaldo e eu íamos furtar jacas e outras frutas, nas noites mornas do Norte Goiano (o que hoje é o Estado do Tocantins). Levávamos um cofo (jacá ou cesta) grande e uma vara comprida, para descolar dos produtos furtados.

Nós colocávamos as jacas no cofo e íamos para a casa dele – o depósito –, gritando:

– Olha o fato de porco!

Para quem não sabe, fato é o bucho do animal. As pessoas, nas ruas, se esquivavam do mau cheiro, afastando-se, e assim, sem problemas, chegávamos em casa com as frutas.

Ronaldo, a que me refiro, é o Dr. Jose Ronaldo Queiroz Santos, colega desde a infância, na escola primária, até a Faculdade de Direito e, depois, na Magistratura. Ele, também, é aposentado. Homem sério e de muitas virtudes cívicas e morais.

Pelos campos

Feito o dever de casa, eu saía a passarinhar nos bosques vizinhos, utilizando um bodoque, depois substituído por estilingue, e a jogar bola com os vizinhos.

Passava as férias de julho e as de novembro a fevereiro, na fazenda. Ajudava a regar os canteiros (cebola, alho, coentro etc.) da mãe, na beira da grota Galheiros, e aproveitava para banhar, banhar... Tinha, também, de levar os cavalos e muares do pai à grota, para dar-lhes água e lavá-los. E, de novo, aproveitava para banhar, banhar...

Não brincava mais pela dureza do pai. E ainda, em companhia do compadre Serrinha, íamos espantar aves e bichos na lavoura – função essa a que chamávamos “espantador de passarinhos”. E, também, fazíamos mundé para pegar macacos, os predadores maiores de milho.

Tempo bom... tenho saudades.

E ocorreu que, quando eu tinha 17 anos, trabalhando na lavoura, limpando terreno para plantio de legumes, sob o sol muito quente, sentei-me em um pau caído no meio da roça, numa sombra. E meu irmão mais velho, José, muito firme na labuta, reclamou:

– Trabalha rapaz, tu fica é sentado!

Eu lhe retruquei:

– Zé, tu queres ficar aqui, na roça, fica, eu vou cair fora.

Nesse tempo não se usava a palavra “vazar”. E no ano seguinte, “caí fora” vindo para Goiânia, com pouquíssimos recursos. O irmão, ótima pessoa, homem trabalhador, honesto e sério, permaneceu na roça.

Na magistratura

Niquelândia e Uruaçu

As urnas eleitorais de Niquelândia e a travessia no Rio Maranhão

Titular da Zona Eleitoral de Uruaçu, em 1974, eu respondia, também, pela de Niquelândia. Cumprindo o calendário, solenemente lacrei as urnas de Uruaçu e segui para Niquelândia.

Lá, no expediente da tarde, no Fórum, presidia igual solenidade quando chegou um Deputado Federal acompanhado de políticos e assessores, e, após os cumprimentos, ele, sem rodeios, indagou-me:

– Meritíssimo, como o senhor pensa fazer com a recente lei que disciplina o transporte de eleitores da zona rural?

Respondi-lhe:

– Deputado, cumpri-la; é meu dever.

Ele retrucou:

– Mas o Brasil é um País de grandes desigualdades regionais, sendo preciso compreensão a respeito”.

E eu, enfático, disse-lhe:

– Deputado, Vossa Excelência aprova a lei no Congresso e vem aqui, na Zona Eleitoral, pedir que ela não seja cumprida? Obrigado, tenho o que fazer. – E continuei na lacração das urnas, enquanto ele e sua turma se retiravam, em silêncio.

Esse fato retardou a audiência e, por isso, regressei a Uruaçu com atraso, em face do horário da balsa no Rio Maranhão.

Por sorte, o dia ainda estava claro e a balsa estava no lado de Niquelândia, mas o balseiro disse não ser possível a travessia, porque se encerrava o expediente às 18 horas.

No período eleitoral, eu me deslocava de uma Zona para outra com a assistência de um policial militar. Então, prendi o balseiro e determinei que o seu ajudante, por haver afirmado que sabia operar a máquina, fizesse a travessia.

O rio é estreito, a travessia aconteceu em 10 minutos e, já do lado de Uruaçu, liberei o balseiro.

No dia seguinte, comuniquei o fato ao Consórcio Rodoviário Intermunicipal (Crisa), administrador da balsa, e ao Desembargador Presidente do Tribunal Eleitoral.

Filadélfia

Propina não combina com juiz

Eram 7 horas, num mês de maio; estava eu com uma semana no cargo de magistrado e hospedado numa pensão, tomando café da manhã, quando a dona da hospedaria avisou-me que, na sala, havia um homem querendo falar comigo. Pedi-lhe que o avisasse que após o café eu o receberia.

Feita a refeição, fui à sala. Um cidadão jovem esperava-me, e já começou perguntando:

– O senhor é o juiz?

Respondi-lhe que sim, e logo ele cuidou do assunto:

– O senhor julgou a ação demarcatória tal e é costume o agrimensor gratificar o juiz.

Eu fiquei alto do chão, e nesse momento lhe disse, apenas:

– Vou me trajar para o expediente e aguarde-me no Fórum.

Ele se retirou. Logo mais, cheguei ao fórum e ele já me esperava. Então, disse-lhe:

– Repita aquele assunto.

Diante de sua oferta, passei-lhe uma carraspana, de modo enérgico, com lição de moral e civismo, ao que ele se desculpava, chorando com soluço.

Ele era auxiliar do agrimensor do processo que julguei. Não o prendi, tal o estado psicológico em que ficou, mas recomendei-lhe que, enquanto eu permanecesse como juiz na Comarca, ele não pisasse no Fórum.

Em toda a minha vida pública, como magistrado e mesmo em outros cargos, foi a única oferta imoral que recebi.

Araguaína

O juiz não deve satisfação a estranho no processo

Araguaína, comarca criada, mas ainda não instalada, subordinava-se à de Filadélfia, a meu cargo, e por aquela respondia.

Certo dia, estava em Araguaína, no Fórum, em expediente, quando o Porteiro me avisou que havia um militar querendo falar comigo. Mandeí que ele adentrasse ao Gabinete. Era um tenente do Exército, integrante de um batalhão acantonado na cidade.

E indaguei-lhe sobre o assunto. Ele, enfático, perguntou:

– Por que o Senhor mandou despejar as famílias da quadra tal?

Respondi-lhe:

– Senhor, o processo é público e está em Cartório. Querendo, pode vê-lo e até obter cópias. E desculpe-me, não lhe devo satisfação.

O militar ainda tentou explicações, mas não lhe dei atenção, e ele retirou-se, de imediato.

O fato: ocorreu uma invasão numa quadra nova da cidade, por várias pessoas. E a proprietária, não obtendo sucesso nas vias amigáveis, ajuizou ação de reintegração de posse. Tomadas as medidas processuais devidas, concedi liminar, que foi cumprida.

Vale lembrar que o Brasil estava sob ditadura, a de março de 1964. E os militares ouviam pessoas reclamantes, e, chegando a queixa até o Quartel, quis o oficial saber do que se tratava no âmbito da Justiça.

Mas o que o Exército tinha a ver com assunto dessa natureza, se não dizia respeito à Segurança Nacional? Nada. É isso aí.

Na Secretaria de Segurança Pública do Tocantins

Palmas

Reunião em Palácio com secretários do Governo

Quando Secretário de Segurança, fui convocado a Palácio para uma reunião. Os assuntos não eram do órgão a meu cargo, mas de outras Pastas. A minha convocação deveu-se ao fato de, na reunião, os temas serem de predominância jurídica, e queriam a minha opinião em alguns deles.

Pois bem.

Éramos seis secretários. E, logo, o primeiro tema. Cada um opinou, e eu expus que, no caso, não havia ofensa à Constituição nem às leis. Outro assunto. Eu me insurgi pela inconstitucionalidade do tema. E quanto ao seguinte: eu disse que, embora não ferisse a lei, não se conciliava com a ética. E o que veio depois feria a moral.

Logo, o presidente da reunião pegou no meu braço e disse-me:

– Júlio, tu te matriculas no cabaré e quer continuar freira?

Respondi-lhe:

– Pois quando terminar a reunião cancelarei a minha matrícula.

Risos.

O respeito à Constituição e às leis faz o Estado Republicano, que sempre defendi.



Desembargador Aposentado

Júlio Resplande de Araújo

Júlio Resplande de Araújo nasceu em 18 de maio de 1940 na fazenda Galheiros, no município de Tocantinópolis - TO (à época pertencente ao Estado de Goiás). Em 1958, muda-se para Goiânia para trabalhar e estudar. Conclui o Curso Técnico de Contabilidade em dezembro de 1961 e ingressa no curso de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG), em 1962. Em 1967, é aprovado em 6º lugar no concurso para a Magistratura Goiana e, no dia 10 de maio de 1968, toma posse e é designado para a comarca de Filadélfia, com a incumbência de responder, também, por comarcas vizinhas. Em seguida, atua nas comarcas de Niquelândia (1972), Uruaçu (1972) e Rio Verde, em 1976, à época, Comarca Final. Em 19 de dezembro de 1983, promoção (por merecimento) ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, como Desembargador.

Também foi vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (1991), e professor de Direito Processual Civil na PUC-GO, de 1984 a 1990. Após se aposentar, a pedido, no Judiciário goiano, no dia 6 de março de 1991, instala-se em Palmas, a capital do recém-criado Tocantins, convidado para assumir, como titular, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Tocantins. Em 1998, elege-se deputado estadual no Tocantins e, findo o mandato, assume a Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça e, logo após, a Secretaria de Segurança Pública, permanecendo no cargo até 31/01/2006. Em 2008, retoma as atividades de advogado em Palmas (TO). Em 2018, encerra definitivamente sua atividade profissional.

Quem manda aqui é o Prefeito

Desembargador Zacarias Neves Coelho

Era o ano de 1986, em que se realizaram as primeiras eleições gerais no Brasil após o encerramento do regime militar, exceto para o cargo de Presidente da República, cuja eleição (indireta) ocorrera no ano anterior, sendo eleito Tancredo Neves, que, todavia, não chegou a assumir, pois veio a falecer antes da data da posse, assumindo em seu lugar o vice-presidente eleito, José Sarney.

O Estado de Goiás ainda conservava integralmente o seu território, vindo a ceder parte dele no ano de 1988, com a publicação da nova Constituição da República, quando foi criado o Estado do Tocantins, cuja instalação se deu no dia 5 de outubro do ano seguinte.

Em 1985 eu havia sido promovido para a comarca de segunda entrância de Filadélfia (classificação da época), egresso da comarca de Cumari. Embora uma cidade pequena, com pouco mais de cinco mil habitantes, Filadélfia era sede de comarca de grande extensão territorial, integrada por três municípios (Baba çulândia, Wanderlândia e Nova Olinda), além de um povoado

(Palmeirante), e também sediava a zona eleitoral, sendo o Juiz de Direito também responsável pela condução do processo eleitoral.

Como se tratava de eleição majoritária, e visando conduzir um pleito sem muitos questionamentos, achei por bem realizar algumas reuniões com os representantes locais dos partidos políticos, cujos candidatos a governador eram Henrique Santillo (pelo PMDB) e Mauro Borges (pelo PDC). Durante essas reuniões, fui bem claro ao explicar o que podia e o que não podia ser feito no período destinado à propaganda eleitoral, colocando-me à disposição dos partidos para eventuais esclarecimentos, a qualquer hora do dia ou da noite.

Pois bem, era uma sexta-feira, final de expediente forense, semana que antecedia o pleito eleitoral. Já ia deixar o Fórum, e me preparava para as compras de supermercado na vizinha cidade de Carolina/MA, separada de Filadélfia pelo rio Tocantins (lá, os supermercados dispunham de maior variedade), quando ali chegaram os representantes locais do PDC, que diziam ter uma reclamação eleitoral a fazer contra o partido adversário (PMDB).

Narraram eles que o PMDB estaria infringindo a legislação eleitoral ao fixar cartazes do candidato Henrique Santillo nos postes de energia elétrica da cidade, em uma rua não muito distante dali. Indaguei se queriam formalizar a reclamação, ao que responderam que se davam por satisfeitos com a narrativa verbal, e indicaram o lugar exato do ilícito eleitoral: os postes do logradouro que circundava a Igreja Católica, a pouco mais de cem metros do Fórum.

Resolvi, eu mesmo, averiguar a existência do ilícito, abrindo mão da presença da polícia local, cuja delegacia ficava em frente ao Fórum, torcendo para não encontrar mais ninguém no palco dos acontecimentos, até porque já passava das 18h30m, e ainda tinha que fazer as compras da semana em Carolina/MA.

Para a minha decepção, deparei-me com um cidadão de aparência simples, de posse de alguns apetrechos, entre os quais, uma lata de flandres (daquelas utilizadas para acondicionar querosene, hábito comum na região). Dentro da lata, o produto que servia de cola para a afixação dos cartazes nos postes; um rodo

rusticamente adaptado para espalhar a cola nos postes; além de um embrulho cujo conteúdo eram os cartazes do candidato a governador, ladeado por candidatos a deputado estadual e federal pelo mesmo partido.

Pensei comigo: terei que adiar as compras de supermercado! Aproximei-me do “pacato cidadão”, que se preparava para continuar o trabalho, e me identifiquei como Juiz Eleitoral, explicando-lhe que a legislação proibia a fixação de cartazes de candidatos nos postes de iluminação pública, visto que considerados bens de uso comum. Dei-lhe mais algumas explicações sobre a legislação eleitoral, com palavras acessíveis a sua compreensão, acrescentando, inclusive, que aquela conduta poderia caracterizar crime eleitoral passível até mesmo de prisão em flagrante.

Para minha surpresa, ele respondeu:

- Quem manda aqui é o Prefeito, e eu fui pago pra cumprir ordem.

Em seguida, mergulhou o rodo dentro da lata que continha cola, levou-o a meia altura do poste, lambuzou uma pequena parte daquele suporte de cabos e afixou o cartaz. Confesso que não esperava aquela atitude, pois tratei o cidadão com muito respeito e educação, e esperava que ele fosse desistir do intento.

Agora, a solução era a ordem de prisão. Mas, e se ele não acatasse? E se continuasse a colar os cartazes? Aí, veio o arrependimento de não ter me valido da força policial, mas não tinha tempo para lamentações. Olhei em volta e percebi que passava por ali um garoto de não mais que nove anos de idade. Chamei-o e perguntei se ele sabia onde ficava a Delegacia de Polícia, ao que respondeu afirmativamente. Então disse-lhe: vá até lá e fale para o Delegado que mande aqui dois policiais, com urgência; se ele perguntar quem está pedindo a presença dos policiais, diga-lhe que é o Juiz Eleitoral.

Enquanto isso, o “pacato cidadão” continuava ali, fingindo que preparava mais um cartaz para colar no poste, mas não chegou a fazê-lo, acho que com receio da chegada dos policiais, mas não da presença do Juiz.

Não se passaram mais que cinco minutos e ali estavam os policiais acompanhados do garoto, que era um poço de curiosidade para ver o desfecho do incidente, a quem agradeceu pelo providencial favor. Após fazerem continência, colocaram-se à disposição e perguntaram no que podiam ajudar. Determinei que conduzissem o rapaz à Delegacia e lá o mantivessem até o meu retorno de Carolina, quando então decidiria sobre o seu destino, o que o deixou visivelmente preocupado, mas conformado. Assim foi feito, e eu, depois de passar em minha residência, rumei para Carolina, aproveitando o tempo da viagem para encontrar a melhor forma de solucionar aquele imbróglio sem maiores complicações, pois na semana seguinte já ocorreria o pleito.

Por volta de 21h30m, depois de passar em casa, fui até a Delegacia de Polícia e, lá chegando, depois de cumprimentar o Delegado, deparei-me com dois advogados do PMDB, que se apressaram em cumprimentar-me e apresentar escusas pelo ocorrido, explicando que o “investigado” era pessoa humilde, semianalfabeto, totalmente ignorante da legislação eleitoral, motivo por que agira daquela forma, mas estava muito arrependido do que fizera e, por ser pai de dois filhos menores, temia por ser privado de sua liberdade. O “pacato cidadão”, cabeça baixa, tudo ouvia e só confirmava com um aceno de cabeça a candente defesa dos seus defensores.

Perguntei ao Delegado se houvera registrado a ocorrência, ao que respondeu que não, pois os policiais apenas o informaram que conduziram aquele indivíduo a mando da autoridade judicial, que ficara de comparecer mais tarde à Delegacia para providenciar a lavratura do flagrante. Foi só aí que indaguei o nome do cidadão, ao que ele respondeu que se chamava João Pereira da Silva, e que era a primeira vez que pisava em uma delegacia, aproveitando para reforçar o pedido de desculpas feito pelos advogados. Indaguei dos advogados se se comprometiam em evitar novos incidentes daquela natureza até a data da eleição. Prontamente, responderam que sim e, se necessário, estavam dispostos a assumir esse compromisso formalmente. Aproveitei e disse: então, não vou abrir o procedimento, mas quero que providenciem, agora, a retirada daqueles e de outros cartazes que eventualmente tenham sido afixados em outros locais públicos. Eles prontamente responderam que

já haviam providenciado a retirada dos cartazes e que não havia nenhuma outra propaganda afrontando a legislação eleitoral.

Dei o caso por encerrado – até porque os indícios já haviam desaparecido –, e, para a minha tranquilidade, o pleito ocorreu sem qualquer outro incidente.

Finalizada a contagem geral dos votos em todo o Estado, foi eleito governador Henrique Santillo. Mauro Borges, que havia se licenciado do mandato de Senador da República, retornou ao Senado e participou ativamente da Constituinte, sendo um dos assinantes da Constituição Federal de 1988.



Desembargador Aposentado

Zacarias Neves Coelho

Zacarias Neves Coelho nasceu em Tocantinópolis (TO). Formado no curso de Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), trabalhou durante oito anos no extinto Banco do Estado de Goiás (BEG) e também exerceu a advocacia. No ano de 1983, ingressou na magistratura em Goiás. Atuou nas comarcas de Cumari, Filadélfia (hoje localizada no Estado

de Tocantins), Jataí e em Goiânia. Foi nomeado para o cargo de desembargador no TJGO em 2004. Exerceu a jurisdição eleitoral em todas as comarcas por onde passou. Foi vice-presidente do TJGO no biênio 2021/2023 e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), no biênio 2018/2020.

A boa memória do político

Desembargador Elcy Santos de Melo

O ex-governador e ex-prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado, tinha um parentesco com minha família, e sempre me prestigiou e me deu muita força na minha carreira de magistrado. E ele foi personagem de um fato interessante e folclórico que aconteceu na cidade de Jussara, onde eu era o juiz, ainda na década de 1960. Aliás, foi essa a minha primeira comarca.

Naquela época, Iris Rezende era pré-candidato a governador do Estado e já apontava como um nome que se destacava na política goiana. E, naquela ocasião, ele chegou à cidade de Jussara para um comício. E eu, como juiz, fui um dos que recepcionaram a comitiva, como normalmente acontecia naquele tempo. Depois, Iris não saiu candidato pelo fato de ter sido cassado pelos militares.

Quando fui recebê-lo, Iris pegou em minha mão e me levou para o caminhão onde faria o comício. E, lá de cima, ele apontou para um grupo que se reunia numa esquina próxima e me perguntou, discretamente: “Elcy, qual o nome daquele que está rodeado de pessoas naquela esquina?” E eu respondi que era o presidente do Diretório local da UDN – União Democrática Nacional, um

importante partido político brasileiro que atuou entre 1945 e 1965. O Iris era do partido adversário, o PSD (Partido Social Democrático, que atuou entre 1945 e 1965). E falei o nome dele para o Iris: “É Jove, Seu Jove”. E eu nem pensei em qualquer outra coisa, porque eu era totalmente inexperiente ainda, porque não tinha nem 30 anos de idade.

Logo depois, o caminhão seguiu seu trajeto e, no momento em que passou em frente ao grupo que se reunia na esquina, parou, e o Iris chamou o Seu Jove pelo nome: “Como vai, Seu Jove?”, perguntou Iris. E todos ao redor levaram um susto. E o Jove, apesar de ser adversário, ficou bem entusiasmado. Em seguida, eles foram para o almoço e eu fui para a minha casa.

Passado o comício, à tarde, a comitiva já tinha até retornado para Goiânia, e eu passei na farmácia do Tim, o único farmacêutico formado da cidade e também uma importante liderança política local, tendo sido até prefeito da cidade. Tim era o mais importante nome da UDN de Jussara. No momento em que eu conversava com o Tim, chega o Seu Jove, muito entusiasmado. O Tim fez críticas, pelo fato de ele ter comparecido ao comício do Iris na cidade. Tim perguntou, de forma irônica, ao Jove, se ele havia gostado do comício do PSD. Jove, empolgado, respondeu que nunca havia visto um político igual ao Iris: “Tim, fiquei muito surpreso, porque já tinha uns dois anos que eu havia sido apresentado ao Iris, e você não há de ver que ele lembrou do meu nome, pegou na minha mão e perguntou como eu estava? Olha, esse Iris vai dar muito trabalho para nós na eleição, viu?”. Era visível a admiração que sentia pelo político estadual. E repetia, categórico, Seu Jove: “Esse Iris vai dar muito trabalho pra nós, na eleição, viu? Muito trabalho! Que memória, a desse homem!”

Eu disfarcei e fui saindo de mansinho da farmácia...



Desembargador Aposentado
Elcy Santos de Melo

Nascido em Araguari (MG), em 12 de maio de 1938, Elcy Santos de Melo é filho de Adalardo Corrêa de Melo e de Teodorica Santos de Melo. cursou o primeiro e segundo graus na cidade de Pires do Rio, e o curso de Direito na Universidade Federal de Goiás (UFG), onde se graduou em 1963.

Após ser aprovado no concurso de Juiz de Direito, atuou nas comarcas de Jussara, Orizona, Jataí e Goiânia, tendo sido promovido ao cargo de Desembargador em 1998. Aposentou-se em 2008. Foi procurador-geral do Município de Goiânia de 2009 a 2010. Atualmente exerce a advocacia.

Lembranças da magistratura e algumas dificuldades

Ministro Castro Filho

Fiz o curso de Direito na Faculdade Federal de Goiás. Não para ser advogado, mas, **Juiz de Direito, vocação de infância!** Desde os seis/sete anos de idade. Aí, passei num concurso e fui magistrado por trinta e sete anos: cinco anos e meio em Ivolândia, dois em São Luiz de Montes Belos, quatro e meio em Jataí e o restante em Goiânia, tendo sido uma temporada ainda como juiz. Depois, desembargador por treze anos e, finalmente, após sete anos, me aposentei no Superior Tribunal de Justiça, como ministro.

Trabalhava com o maior prazer e procurava fazer tudo da melhor forma possível. Havia muito serviço, mas não tanto como agora. Tenho dito que, a continuar assim, o Judiciário brasileiro vai acabar se transformando numa “máquina de fazer doidos”. Lamentavelmente, estamos perto disso.

Ao vir de Jataí para Goiânia, fui convidado pelo desembargador João Cannedo Machado para servir com ele na Corregedoria-Geral de Justiça, como Juiz Corregedor, o que fiz com grande prazer, juntamente com os prezados colegas Antônio Nery da Silva e Jamil Pereira de Macedo.

Findo o prazo (dois anos), retornei à condição de Juiz de Direito e fui designado para a 1ª Vara Criminal de Goiânia. Não fiquei nada satisfeito; ao contrário, fiquei preocupado: era ela responsável, juridicamente, pela orientação e fiscalização do então Cepaigo, órgão responsável pelo cumprimento de penas de todos os presos por crimes graves praticados no Estado de Goiás.

De imediato, adquiri um livro, recém-lançado, que **tratava da execução penal**. Levei-o para casa e o li até de madrugada. Ao final, exclamei a mim mesmo: **“Extraordinário! Próprio para nações de primeiro mundo!”**

Mais tarde, fui para o Fórum. Lá chegando, liguei para o Diretor do Cepaigo e marquei com ele uma reunião para o dia seguinte pela manhã. Adiantei-lhe que, ao final da reunião, gostaria de falar com cinco prisioneiros de bom comportamento. A intenção era usá-los como contato com os outros presos e, se fosse o caso, atendê-los pessoalmente.

A seguir, entrei em contato com o Procurador-Geral de Justiça e lhe disse que gostaria de que, em toda semana, um promotor de justiça me acompanhasse e participasse dos encontros que iria promover com a comissão de presos.

No dia seguinte, realizamos a primeira reunião e, ao final, com o Diretor e quatro auxiliares, fizemos uma rápida vistoria (caminhando em meio aos presos, alguns dos quais haviam por mim sido condenados) no pátio do estabelecimento e ao local onde ficavam recolhidos. Muitos gozavam de autorização para, durante o dia, frequentarem esses locais, recolhendo-se apenas à noite.

Ficamos satisfeitos com a ocupação de vários reclusos: trabalhavam em construção de móveis caseiros de madeira, bolas de futebol e outras coisas mais, inclusive alguns deles trabalhavam nos plantios e colheitas nas terras do estabelecimento: na produção de arroz, feijão, milho...

Toda segunda-feira, pela manhã, reuníamos com os integrantes da já referida comissão, que ficaram com a tarefa de anotar os nomes daqueles que

procederam bem ou mal durante a semana anterior e daqueles que queriam falar com o juiz (quase sempre querendo alguns dias de licença para visitar a família, alegando doença) ou com o representante do Ministério Público.

Já no primeiro encontro com o Diretor do estabelecimento, autorizamos fazer reuniões com os presos e lhes comunicar que “todos aqueles que já tivessem cumprido parte da pena e durante todo o ano se comportassem bem, e se não sofressem qualquer espécie de punição, ainda que mínima, teriam autorização do juiz para passarem o final de ano com seus familiares, sendo liberados dois dias antes, com retorno obrigatório dois dias após”.

Aproximado o Natal, o Diretor do estabelecimento e seus auxiliares fizeram o levantamento e me comunicaram: **era muito grande o número dos que já haviam cumprido parte da pena e não cometeram, durante aquele ano, qualquer infração**. “E agora? Como fazer?” Perguntaram. Respondi: “Vamos cumprir o prometido! É da lei”. Determinei que indagassem aos premiados o local onde pretendiam passar o final de ano.

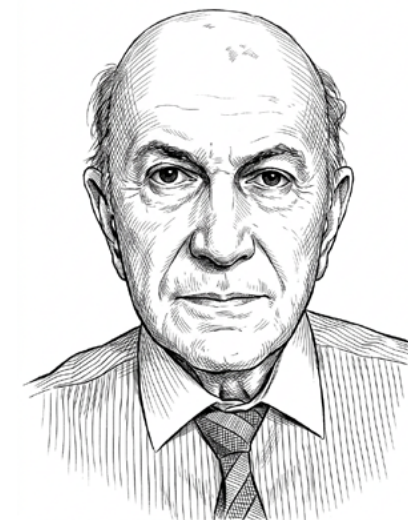
Muito bem, chegado o dia, fomos para o local da reunião de saída. Em lá chegando, já havia ali alguns jornalistas, inclusive da TV Anhanguera. Queriam saber se poderiam fazer cobertura do fato. Eu, que também havia sido jornalista, entendi que nada impedia a simples cobertura. Permiti. A seguir, subi na carroceria de uma caminhonete que ali se encontrava e fiz um ligeiro discurso, dizendo aos premiados a importância do fato, que era inédito e que seria útil para eles e para seus colegas, no futuro, se tudo corresse bem. Entre outras recomendações, lembrei-lhes de que estavam proibidos de ingerir bebida alcoólica e deveriam, ao chegarem ao local em que ficariam, apresentar-se ao juiz ou ao delegado do local, mostrando o documento assinado por mim, que permitia a saída, e comunicando-lhes o local onde ficariam.

A seguir, saíram rumo à cidade de Aparecida de Goiânia. Espantei-me quando vi a fila enorme, que foi, posteriormente, mostrada pela televisão! Perguntei ao Diretor: “Quantos saíram?” Respondera-me ele: **“Cento e vinte sete!”** Espantei-me e me perguntei: **“Será que fiz bem em cumprir**

essa lei louca?” Fiquei preocupado e, posteriormente, recebi algumas observações da imprensa e de alguns amigos. Diziam estes que “só um louco faria uma coisa dessas!” Tinham razão, mas lei é lei! E estava sendo cumprida com todo o cuidado!

No dia do retorno, começaram a chegar os presos: **apenas dois não voltaram**. Haviam saído com destino a Mato Grosso. Determinei as providências. Dois dias depois, foram presos e trazidos de volta. **Graças a Deus, que alívio!**

No final do ano seguinte, não sei como aconteceu. Nem quis saber. Em meados do ano, felizmente, havia retornado a uma Vara Cível!



Ministro aposentado do STJ

Castro Filho

Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sebastião de Oliveira Castro Filho ingressou na magistratura goiana em 1971, e passou pelas comarcas de Ivolândia, São Luiz de Montes Belos, Jataí e Goiânia. Por dezoito anos, Castro Filho lecionou na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), na época Universidade Católica

de Goiás. E, durante doze anos, lecionou no Instituto de Educação Superior de Brasília. Chegou ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) no cargo de desembargador no ano de 1987. E, no ano 2000, assumiu como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde aposentou em 2007.

Fogos contra a residência do juiz de direito em momento de tensão eleitoral

Desembargador Stenka Isaac Neto

Vivíamos o início da década de 1980, período da campanha pela redemocratização no Brasil, com o retorno das eleições para governadores, para prefeitos e cargos legislativos. E as eleições, conseqüentemente, trouxeram também um maior afluxamento nas disputas políticas, principalmente no interior do Estado.

Em 1982, eu era juiz de Direito na comarca de Uruana, cidade na qual dois grupos políticos se revezavam no poder. Após um longo jejum de realização de eleições diretas para governador do Estado, os goianos voltam às urnas para uma empolgante campanha sucessória.

Naquele ano, Íris Rezende Machado (PMDB), com larga vantagem sobre os outros candidatos, seria eleito governador ao derrotar Otávio Lage de Siqueira (PDS), ex-governador; Athos Magno (PT); e Paulo César Timm (PDT).

Mesmo com a diferença grande de votos entre o primeiro e o segundo colocados, as eleições daquele ano foram marcadas pelas disputas acirradas, exaltadas entre os dois principais grupos políticos, o PMDB e o PDS. Apesar da

vantagem e do resultado positivo, Íris Rezende concorreu com o candidato situacionista, Otávio Lage, que tinha apoio dos governos Federal e Estadual, da maioria dos prefeitos e dos agentes públicos no interior.

Em Uruana, comarca na qual eu era juiz, não foi diferente do restante do Estado, com a intensa disputa e troca de acusações entre os representantes políticos e dirigentes partidários locais. Terminada a contagem dos votos, com o mapa de votação em mãos, estive pessoalmente em Goiânia para entregar os resultados das eleições no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-GO), como ocorria naquela época. Na minha casa, em Uruana, ficaram minha esposa, meus dois filhos e uma filha caçula, todos ainda bem crianças.

Naquela época, findado o pleito, fazíamos a apuração dos votos, acompanhávamos a confecção do mapa eleitoral e orientávamos no que mais precisava. Terminada essa fase, vim pessoalmente à sede do TRE-GO, em Goiânia, trazer os mapas eleitorais de Uruana, e os entreguei ao setor responsável pelo recebimento e conferência desses mapas no TRE-GO, sendo seu presidente à época, o Exmo. Sr. Desembargador Messias de Souza Costa.

Eu já estava na sede da Justiça Eleitoral, quando fiquei sabendo do atentado contra a minha residência, onde ficaram minha esposa e meus filhos. Partidários de um candidato ao governo do Estado ameaçaram minha família soltando fogos contra a nossa casa em Uruana. Um intenso tiro-teio direcionado à nossa residência. Os fogos quebraram os vidros da casa.

Minha esposa pegou meus filhos e se escondeu com eles no quarto para se protegerem, e ela, corajosamente, procurava ainda, um pouco desorientada, apagar os fogos que atingiram a casa, para evitar que se espalhassem na cortina, e, consequentemente, em toda a residência.

Mesmo com a presença da Polícia Militar, solicitei apoio da Polícia Federal para investigar o atentado e reforçar a segurança na cidade. Infe-

lizmente, apesar da investigação do atentado pela Polícia Federal, o bem elaborado laudo não resultou em nada. A partir daquele atentado, tive que andar sempre acompanhado de um valoroso PM, o major Joel.

Esse episódio me abalou profundamente, tanto que, um ano após esse atentado, passei pela minha primeira cirurgia no coração, de um total de três que realizei.

Goiânia não tinha ainda os recursos necessários para a realização de uma cirurgia daquele porte, e acabei fazendo a operação no Hospital Beneficência Portuguesa, na cidade de São Paulo, onde tive o apoio do então desembargador Sidnei Sanches, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), que também era o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), cuja visita honrou-me quando ainda internado naquele Nosocômio da Beneficência Portuguesa. Galgou o ilustre desembargador o honroso cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Esta é uma história de vida de um juiz de Direito que precisa ser registrada, como tantas outras, com o objetivo de mostrar à sociedade o valor da atuação de um magistrado. E esse caso de Uruana marcou não somente a mim, mas também a minha esposa, dois filhos e uma filha caçula, que cresceram traumatizados, com um cenário horripilante de bombas a explodirem sobre o telhado da casa em que morávamos, e a tudo presenciaram na condição de crianças indefesas. Por tudo isso, sou grato a Deus que não aconteceu nada mais grave à minha família, apesar do grande susto e do trauma que nos causou aquele atentado.



Desembargador Aposentado

Stenka Isaac Neto

Stenka Isaac Neto foi aprovado em concurso público para o cargo de Juiz de Direito no ano de 1977, tendo assumido as funções na magistratura no dia 8 de março de 1978. Antes, Stenka Isaac atuou, por seis anos, na advocacia em Goiânia e no interior do Estado. A primeira comarca foi de Itajá. Depois, Stenka passou pelas comarcas de Uruana, Itapuranga e Itumbiara,

até chegar à comarca de Goiânia, onde assumiu as funções de Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal/Execução Penal no dia 2 de julho de 1991. Em 2004, foi escolhido, pelo critério de antiguidade, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), cargo que exerceu até o ano de 2014.

As urnas de polvilho

Desembargador Gonçalo Teixeira e Silva

Certa feita — e já lá se vão algumas décadas, quando Tocantinópolis ainda respirava aquele ar de antigo Norte goiano, antes de se tornar, oficialmente, estado do Tocantins — eu exercia a função de juiz eleitoral. E, como todo juiz do interior aprende cedo, a rotina não é feita apenas de leis, prazos e despachos, mas também de episódios que beiram o inacreditável.

Pois bem. Numa dessas manhãs de trabalho, fui informado de que havia um homem à minha procura. “Quer falar com o juiz”, disseram-me, com aquela solenidade que sempre dá a entender que vem coisa importante — ou, no mínimo, curiosa.

Pedi que aguardasse. Entre um papel e outro, consegui um tempo e mandei chamá-lo.

Entrou um senhor de aparência simples, roupas modestas, mas com um jeito respeitoso, olhar firme e uma educação que logo me chamou atenção.

Cumprimentou-me com um “bom dia, doutor” bem colocado, desses que já vêm acompanhados de um leve inclinar de cabeça, quase uma reverência.

Sentei-me, ajeitei os óculos e disse:

— Pois não, meu amigo, em que posso ajudar?

Ele respirou fundo, como quem vai tratar de assunto sério, e disparou:

— Doutor, eu vim fazer um pedido.

Até aí, tudo dentro da normalidade. Pensei em alguma questão eleitoral, título, transferência, essas coisas.

Mas ele continuou:

— É que eu sei que vai ter eleição, né... Timm (PDT).

Assenti com a cabeça.

— ...E eu queria ver se o senhor podia me arrumar umas urnas dessas de lona.

Confesso que, por um segundo, achei que não tinha entendido direito.

— Urnas? — perguntei, tentando confirmar.

— Isso, doutor! — disse ele, agora mais animado. — Aquelas de lona mesmo. Porque, pelo que eu vi, elas são ótimas pra guardar polvilho!

Ali, naquele instante, precisei fazer um esforço digno de nota para manter a compostura de magistrado. A cena era tão inesperada que qualquer cidadão comum já teria soltado uma gargalhada. Mas ali estava eu, investido de autoridade, tentando honrar o cargo — e não rir na frente do homem.

Ele ainda reforçou, com toda a sinceridade do mundo:

— O senhor podia me arrumar umas, né?

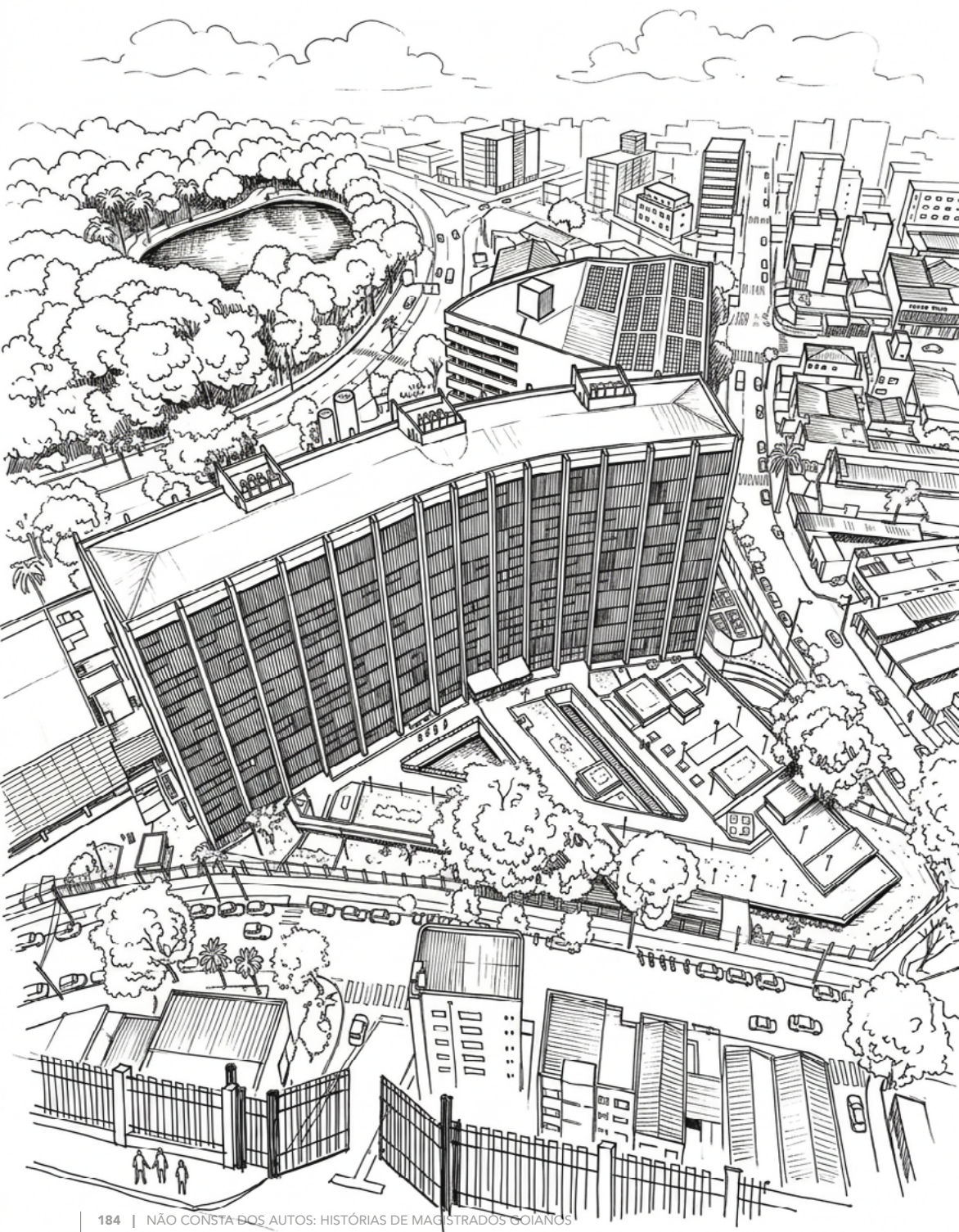
Respirei fundo, organizei as ideias e, com toda a educação possível, respondi: — Infelizmente, não vou poder lhe fornecer essas urnas. Elas pertencem à Justiça Eleitoral e não podem ser doadas. Após as eleições, retornam ao órgão eleitoral.

Ele ouviu com atenção, fez um leve sinal de compreensão, agradeceu com a mesma educação com que entrou e se retirou.

E eu fiquei ali, sozinho na sala, finalmente liberado para rir.

Porque é assim mesmo: quem exerce função pública no interior — especialmente naquela época — aprende que a realidade sempre supera qualquer manual. Entre uma decisão judicial e outra, surgem pedidos inusitados, ideias criativas e soluções práticas que a lei jamais previu... como transformar urna eleitoral em depósito de polvilho.

E até hoje, sempre que me lembro da cena, não tem jeito: a seriedade do cargo dá lugar à lembrança boa — e à gargalhada inevitável.



Desembargador Aposentado

Gonçalo Teixeira e Silva

Natural de Amarante, no Piauí, Gonçalo Teixeira e Silva ingressou na magistratura goiana em 19 de abril de 1961, para exercer o cargo de Juiz de Direito de 1ª entrância. Assumiu, em maio de 1961, a comarca de Cristalândia, onde permaneceu até o mês de junho de 1965. Em seguida, assumiu as comarcas de Tocantinópolis

(1965), Quirinópolis (1968), Formosa (1969), Morrinhos (1974) e Goiânia (1979). Em 25 de fevereiro de 1994, Gonçalo Teixeira assume o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), onde atua até o dia 19 de fevereiro de 2001, quando aposenta após quase 40 anos de atuação na magistratura goiana.

**“Somos assim:
sonhamos o voo
mas tememos
a altura. Para voar
é preciso ter
coragem para
enfrentar o terror
do vazio. Porque
é só no vazio que
o voo acontece”**

Rubem Alves
escritor e educador brasileiro

Juízas e juízes substitutos em 2º grau

Crônica de uma caminhada quase fatal

Juíza Sandra Regina Teixeira Campos

Depois de um dia exaustivo de trabalho numa das Comarcas em que atuei, cheguei em casa e resolvi fazer uma caminhada para espairecer e queimar umas calorias. Já era noite, mas minha ingenuidade – ou teimosia – confiava que a cidade era pacata o suficiente para me permitir esse momento de prazer.

Vesti-me de maneira confortável, calcei um tênis e coloquei um boné na cabeça – disfarce perfeito para evitar ser reconhecida. E lá fui eu, em minha primeira incursão pela vida de pedestre noturna. O objetivo era claro: dar um basta ao sedentarismo e inaugurar uma nova era de caminhadas diárias.

O cenário era quase poético: ruas calmas, ar fresco e a mente leve. Eu ia divagando entre as fachadas das casas e alguns poucos jardins não tão bem-cuidados. Em silêncio, prometia cuidar melhor das minhas próprias plantinhas.

Segui andando, distraída, até perceber que estava bem distante de casa — perto da pecuária! Lugar com pouca iluminação e sem ninguém nas ruas. “Puxa vida!

Andei demais. Mas que bom!”, pensei, satisfeita com minha determinação recém-descoberta.

Foi quando um carro branco se aproximou devagar, como quem não quer nada. Meu instinto acendeu um alerta. O motorista abaixou o vidro e disparou:

— Oi, princesa! Entra aqui que eu te levo pra casa.

Ignorei, firme. Mas ele insistia:

— Moça, entra aqui, vai! Orgulhosa, né?

Meu coração já batia mais rápido que meu passo. Olhei com atenção para o sujeito — e levei um susto ainda maior: era o chefe do destacamento policial, recém-transferido para a cidade!

Aproximei-me então do carro e disse:

— Boa noite, sargento! Obrigada, mas prefiro continuar minha caminhada.

O homem empalideceu. Reconhecendo-me, gaguejou desculpas e sumiu na noite, talvez mais assustado que eu. Dias depois, foi transferido da cidade. Coincidência? Mistério não resolvido.

Continuei meu percurso em direção à minha casa — já eram por volta de oito da noite —, mas o universo ainda não tinha acabado comigo. Comecei a sentir que alguém me seguia. Cada vez que acelerava o passo, os passos atrás também se apressavam. Quando diminuía o ritmo, a pessoa diminuía também.

A mente, claro, foi tomada por suposições: seria um réu inconformado? Um inimigo escondido em algum processo judicial? “Credo!”, pensei. Tomada pela angústia, decidi que precisava encarar a situação. “Se for para morrer, que seja de frente!”

Virei-me com coragem repentina — e topei com o perseguidor. — Delegado?! - exclamei, quase tropeçando.

Ele respondeu: Doutora, vi a senhora caminhando sozinha e resolvi acompanhá-la. É perigoso andar por aqui à noite.

Depois do susto, caí na risada. E fui escoltada até em casa, devidamente protegida.

No dia seguinte, pensei melhor: repetir aquele roteiro urbano seria pura teimosia. Resolvi me matricular na única academia da cidade. Um ambiente fechado, seguro, iluminado – parecia ideal.

Animada com a nova empreitada, ao chegar do fórum me preparei e fui. Estacionei o carro bem em frente. Dentro, havia poucas pessoas — acho que umas dez, na maioria mulheres. Já conhecia a dona do espaço e me senti acolhida. Subi na esteira com ares de maratonista da São Silvestre.

Cerca de trinta minutos depois — suada e satisfeita —, vi um homem adentrar a academia, gritando muito alto:

— A Dra. Sandra, a juíza, está aqui?! Vi o carro dela lá fora! Ela está aqui?! Quero falar com ela!

Quase desmaiei. A dona da academia, rápida e perspicaz, percebeu que o sujeito não me conhecia pessoalmente e respondeu:

— Não, ela não está aqui. Deve estar na padaria!

O homem foi embora, confiante de que encontraria a tal juíza entre pães e doces. Aproveitei o embalo e fugi — digo, saí discretamente — para o carro.

Ninguém ali sabia quem era aquele homem, mas, pelo comportamento agressivo e o cheiro forte de álcool, boas intenções ele não tinha. Nunca mais o vi, graças a Deus!

Foi então que tomei minha decisão mais sensata: comprei uma esteira e alguns pesos e passei a me exercitar em casa. Também me matriculei em aulas de teclado com minha filhota. As aulas ocorriam numa casa onde o portão ficava sempre trancado...

E assim, entre sustos, risos e acordes musicais, continuei meu projeto de bem-estar — desta vez, entre quatro paredes.



Juíza

Sandra Regina Teixeira Campos

Graduada no curso de Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Sandra Regina Teixeira Campos foi aprovada no concurso de Juiz Substituto do Estado de Goiás em 1992. Tomou posse no cargo de juíza substituta do Judiciário goiano no dia 14 de janeiro de 1993, atuando, inicialmente, na comarca de Goiânia.

Sandra Regina também passou pelas comarcas de Taquaral de Goiás, Pontalina e Trindade. Foi promovida para a comarca de Goiânia em agosto de 2005. No dia 27 de agosto de 2024, foi promovida, por merecimento, ao cargo de Juíza Substituta em 2º grau do TJGO, onde atualmente desempenha suas atividades.

Dona do foia

Juiz Gilmar Luiz Coelho

No ano de 1995, a minha comarca era Petrolina de Goiás, e, naquela época, antes da reforma do Poder Judiciário, vigoravam férias coletivas, em janeiro e julho de cada ano. Desse modo, o Tribunal de Justiça, para equalizar o serviço jurisdicional, dividiu o Estado de Goiás em algumas regiões, de tal modo que funcionava o sistema de plantão do judiciário.

Dessa forma, em janeiro daquele ano (1995), eu fui contemplado para atuar no plantão forense da região em que atuava, a qual iniciava-se em Petrolina e estendia-se até a cidade de Crixás, englobando um total de 11 comarcas.

O magistrado atuava na jurisdição cível e na criminal. Naquela época, o Tribunal não disponibilizava veículo para as comarcas. Com isso, rodei 5 mil e 500 quilômetros em meu próprio veículo, num mês bastante chuvoso, além das inúmeras danificações no asfalto das rodovias federais e estaduais.

Cheguei, à noite, a Crixás, onde despachei alguns processos de urgência na comarca. E o escrivão já havia marcado uma audiência na área criminal

para se apurar um eventual crime, salvo engano, manutenção de casa de prostituição.

Por volta das 22 horas daquele dia, teve início a audiência destinada a oitiva de testemunhas. Encontravam-se presentes na sala a promotora de justiça, a acusada, seu defensor, e as testemunhas de acusação e de defesa. O rito processual penal era diferente na época, pois o réu era interrogado primeiro, depois que se realizava a audiência de oitiva de testemunhas.

Hoje, o magistrado, na audiência designada, toma o depoimento das testemunhas de acusação e de defesa para depois interrogar o acusado no final.

Eu já sabia do conteúdo do interrogatório da acusada (ré confessa), pois havia lido a peça processual. Quando o oficial de justiça fez o pregão, ingressou na sala onde já se encontravam a promotora de justiça, a acusada, seu defensor e a testemunha de acusação a ser inquirida.

Qualificada a testemunha, deferido o compromisso legal, eu iniciei as perguntas. Depois de algumas perguntas e respostas, fiz a pergunta nuclear: – “A senhora sabe me dizer se a acusada (declinei o nome e apontei em direção a ela) mantinha aqui na cidade uma casa de tolerância?”

E ela respondeu: – “Eu não sei, doutor.

”Fiz outra pergunta: – “A senhora sabe me informar se ela possuía um bordel, prostíbulo, lupanar?”

E ela respondeu: – “Eu não sei, doutor.”

Neste momento, a promotora pediu para que eu alertasse a testemunha de que ela estava compromissada somente para dizer a verdade. Ato seguinte, eu fiz a seguinte indagação: – “A senhora sabe me informar se a acusada (apontei em direção a ela) é a dona do FOIA aqui de Crixás?”

A testemunha, neste momento, sem pestanejar, respondeu de forma positiva, indicando que ela era a dona do cabaré, quando, então, a promotora de justiça, oriunda de Minas Gerais e recém-chegada em nosso Estado, exclamou: – “Agora sou eu que não estou entendendo!”, o que resultou numa gargalhada geral na sala de audiências.

Passei, então, a explicar que, na região Norte do Estado, cabaré/lupanar é conhecido por FOIA. Ficou a lição de que, muitas das vezes, para se fazer entender, é bom usar a linguagem popular (dialetos caipira), pois a testemunha não entendeu a linguagem técnica. E, quando falei a linguagem da região, ela entendeu e compreendeu perfeitamente a pergunta.



Juiz

Gilmar Luiz Coelho

Natural de Estrela do Sul, Minas Gerais, Gilmar Coelho graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG). No dia 14 de janeiro de 1993 foi empossado como magistrado do Poder Judiciário goiano. Atuou nas comarcas de Alvorada do Norte, Petrolina de Goiás, Rubiataba e Goiânia. Em 22 de agosto de 2023, foi empossado como Juiz Substituto de Segundo Grau do Tribunal

de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Presidiu a Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmego) por dois mandatos consecutivos, de 2012 a 2016. O magistrado é pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil (Faculdade Atame) e, ainda, Prestação Jurisdicional: Tomada de Decisão Judicial e Direitos Humanos (Ejug)

Meu primeiro aprendizado como juiz

Juiz Denival Francisco da Silva

Por ter pedido adiamento, tomei posse como juiz dez meses após meus colegas, em 23 de outubro de 1993. O ato ocorreu no gabinete do Presidente do Tribunal, numa tarde, tudo muito simples e rápido. Menos de 24 horas separaram meu requerimento da cerimônia, o que impediu, inclusive, a presença dos meus pais, moradores do interior. Apenas um irmão compareceu. Empossado às 13h, às 15h eu já presidia minha primeira audiência. Tudo aconteceu tão depressa que parecia que o simples ato de posse me qualificava instantaneamente para a judicatura. Tive que me adaptar.

Passei o primeiro mês como juiz auxiliar na Capital, ganhando experiência. Durante esse período, visitei um amigo da faculdade cujos pais eram delegados. Conversamos sobre minha nova carreira, e eles perguntaram se eu sabia para qual comarca iria. Naquele mesmo dia, o Presidente do Tribunal me chamara ao seu gabinete e, apontando um mapa de Goiás na parede, indicou uma comarca remota, desprovida de juiz havia quase dois anos. A comunidade local, disse ele, clamava por um magistrado. Com cortesia, perguntou se

eu aceitava. Respondi que sim, sem hesitar. Ele determinou a expedição do decreto de nomeação e pediu que eu assumisse na semana seguinte.

Ao relatar isso aos pais do meu amigo, notei preocupação em seus olhares. Tentando ser sutis, advertiram-me: “Boa sorte na carreira. Mas você não teve muita sorte neste início.” Preocupei-me. Então, continuaram: “O delegado de lá é ardiloso, de conduta duvidosa. Fique atento aos pedidos dele, mesmo os que pareçam corretos.” Acresceu minha preocupação e o recado me deixou apreensivo. Porém, melhor ir sabendo em que terreno pisar do que ser surpreendido.

Cheguei à comarca e fui bem recebido. A expectativa não era por mim, mas pela figura do juiz, ausente havia tempo demais. Jovem e ansioso por demonstrar confiança, dediquei os primeiros dias a conhecer a realidade que passava naquela Comarca e no Fórum. Percorri as escrivânias, conversei com servidores, examinei processos e identifiquei a demanda reprimida de audiências e julgamentos. No segundo dia, enquanto falava com auxiliares no corredor, próximo ao gabinete, um homem engravatado, de bigode e óculos escuros, aproximou-se, ladeado por dois agentes também de óculos escuros. Interrompeu-me sem pedir licença: “Bem-vindo, Doutor! Sou o delegado da cidade.” Os servidores se afastaram discretamente. Agradei, apresentei-me e o convidei ao gabinete. Ele mandou os agentes esperarem fora, talvez para não me intimidar.

Sentamo-nos. Trocamos impressões sobre nossas carreiras – a minha começando, a dele com mais de quinze anos, cinco naquela comarca. Após amenidades, ele foi direto: “Tem um preso aguardando julgamento que me procurou. Disse que quer ser interrogado de novo, pois faltou com a verdade no primeiro depoimento.” Lembrei-me do alerta dos pais do colega, delegados meus amigos. Sem contestar, respondi: “Se é assim, vou ouvi-lo novamente.” Minha presença de espírito, naquele momento, sugeriu que eu devesse agir como totalmente inocente sobre as suspeitas de sua conduta, e levá-lo “na conversa”. Óbvio que, para a realização de um ato processual, exigiria-se maior tempo, pois se teria que intimar os sujeitos processuais. Parece que o delegado, além de práticas suspeitas, não tinha também lá muito conheci-

mento jurídico. Então, ele se animou, visivelmente satisfeito, já quis saber quando. “Amanhã, após o almoço. A pauta está vazia”, disse eu. O delegado mal conteve a alegria, agradeceu efusivamente e previu meu sucesso na comarca antes de se despedir.

No dia seguinte, conversava novamente com servidores no corredor quando dois policiais militares robustos trouxeram o preso, Vitor, algemado com as mãos para trás. Moreno, alto, com leve estrabismo, ele foi apresentado pelos agentes. Pedi que o levassem ao gabinete, duas portas adiante. Eles e os servidores me olharam surpresos. Um policial perguntou: “Não vai ouvi-lo na sala de audiências?” Respondi firme: “Não, no gabinete.” Finalizei a conversa com os servidores e entrei.

O gabinete era simples: uma mesa modesta, um armário ao fundo, uma cadeira com rodinhas para mim e duas cadeiras fixas à frente. Vitor estava lá, algemado, cabeça baixa, ladeado pelos policiais. Antes de me sentar, ordenei: “Tirem as algemas.” Eles sugeriram passá-las para a frente. “Não, sem algemas”, insisti. Os agentes hesitaram, assustados; Vitor ergueu a cabeça, mais altivo. Mandei-o sentar e pedi aos policiais que saíssem. Eles resistiram: “Ficamos no fundo da sala.” Repeti: “Não, lá fora, por favor. Quando eu terminar a conversa com o Vitor, os chamo.” Até Vitor arregalou os olhos, surpreso.

Sozinhos, cumprimentei-o e fiz perguntas básicas: nome completo, tempo de prisão, satisfação com o advogado, reclamações. Respondeu em monossílabos, sem queixas. Sabia de sua situação – homicídio qualificado tentado – e não negava o crime. Fui ao ponto: “O delegado disse que você quer ser interrogado de novo, por ter mentido antes.” Ele respondeu sem hesitar: “Mentira, Doutor. Ele me forçou a culpar o Zezito, que não fez nada. Nem conheço ele direito.” E aí alongou com outras insinuações e propostas feitas pelo delegado a ele, inclusive promessa de ele próprio (o delegado) testemunhar a seu favor para aliviar-lhe a pena, desde que contribuísse com a informação falsa para que pudesse requerer a prisão de Zezito. Notei que os alertas que havia recebido do casal de delegados eram mais do que verídicos. Disse então a Vitor: “Muito bom saber que você não mudou a versão

porque o delegado queria. Sua sinceridade será muito importante para o seu julgamento. Quanto a essa nossa conversa, fique tranquilo, isso fica entre nós.” Levantei-me, chamei os policiais – que pareciam vigiar a porta – e disse que podiam levá-lo. Algemaram-no novamente e saíram.

Não planejei nada daquilo. Minhas decisões foram espontâneas, talvez por inexperiência. Não temi maldade de Vitor – não tinha nem um estilete na gaveta. Tratei-o com humanidade, confiando que me daria a verdade. E deu. Era novembro de 1993. A lição ficou, por sorte logo no meu contato com o primeiro preso, enquanto juiz. Nunca, em toda a minha carreira, fiz audiências com réus algemados. Sempre determinei a retirada das algemas, explicando os motivos aos custodiados. Em casos delicados, fazia advertências e pedia aos policiais que ficassem próximos, mas sem incidentes.

Em 2009, o STF editou a Súmula Vinculante n. 11, regulando o uso de algemas. Achei absurdo. Num Estado Democrático, sem lei exigindo algemas, a Corte ter que intervir para conter excessos – que, para mim, sempre foram exceção, mas ainda parecem regra – era desnecessário. O aprendizado quanto a necessidade de preservação da dignidade de todo e qualquer ser humano não aprendi na faculdade, mas cedo, bem antes de cursar direito.



Juiz

Denival Francisco da Silva

Natural da cidade de Goiás (GO), Denival Francisco da Silva é graduado em Direito (1991) pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGO), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco no ano de 2002 e doutor em Ciência Jurídica pela Universidade do

Vale do Itajaí (SC), em 2018. Ingressou na magistratura em novembro de 1993, e passou pelas comarcas de Minaçu, Corumbáiba, Cristalina e Goiânia, comarca na qual assumiu em 2005. É Juiz Substituto em 2º Grau desde 2023.

Os minutos mais longos da minha vida

Juíza Telma Aparecida Alves

Em 03 de agosto de 1999, ingressei na Magistratura de Goiás como Juíza Substituta. Atuei em Goiânia e Comarcas da região metropolitana da Capital nos dois anos seguintes. Nossa turma foi titularizada somente em meados de outubro de 2001, quando assumi Santo Antônio do Descoberto, comarca de entrância inicial.

Porém, em menos de um mês, o Tribunal de Justiça publicou edital para promoção e remoção direcionadas a comarcas de entrância intermediária. Havia aproximadamente 40 comarcas vagas e quase o mesmo número de juízes novos na inicial, o que levou a incertezas de qual delas seria a melhor escolha para mim e minha família. Afinal, vindo de outro seguimento profissional, como corretora de imóveis autônoma, ainda não havia me familiarizado com a dinâmica do processo de escolha e movimentação na carreira.

Na dúvida, requeri todas.

Editais encerrados e concluída a lista de promoção, a Comarca de Minaçu teve somente meu pedido, o que não foi surpresa em razão de sua distância da Capital. Minaçu não tinha juiz titular há mais de 5 anos e o requerimento de promoção gerou forte expectativa da comunidade local, o que me levou à escolha pela comarca.

Com a posse marcada para o dia 27 de novembro de 2001, às 10 horas, saí de viagem no dia anterior às 6:00 horas, na companhia das minhas duas filhas de 11 e 13 anos, para conhecerem a cidade onde morariam. Estrada longa e esburacada, temia por uma roda quebrada ou pneu furado, razão por ter levado um funcionário para dar suporte, caso necessário.

E a necessidade chegou.

Próximo ao destino, após percorrer quase 500 km, no trecho entre Campinaçu e Minaçu, fomos obrigados a parar em razão de um bloqueio na estrada. Uma carreta transportava uma patrol e estava parada, fechando parte da pista no sentido Minaçu/Campinaçu, e uma camionete cabine simples bloqueava a outra pista. No local havia um carro parado logo a minha frente, com placa branca do Estado de Goiás, e, na pista, havia 3 homens trajando uniformes do exército e portando armamento pesado, como fuzil metralhadora, além de outros equipamentos bélicos na cintura e na perna. Vieram até meu carro e começaram a gritar para que fossem entregues os celulares, perguntando quem era o juiz, uma vez que havia um adesivo do TJGO fixado no para-brisa, escrito juiz de direito (usado para liberação na entrada das garagens). Me apresentei com a certeza de que poderia se tratar de uma ação legítima do exército, mas a forma violenta como pegaram bolsa, celulares, arrancando a chave da ignição do carro e batendo na cara do meu funcionário me deixou aterrorizada. Revistaram o carro e os bancos traseiros, amedrontando as meninas na procura de celular.

De repente um dos comparsas gritou para o outro indivíduo, que tentava tirar uma pessoa do carro à frente: “essa não, essa não. Vamos levar a juíza, ela é juíza, é juíza, se alguma coisa der errado, ela é nossa refém. A gente alcança eles, a gente alcança eles”.

Numa ação rápida e com muita força, eu fui puxada de dentro do veículo e levada para a camionete, sendo colocada agachada entre o banco e o painel do veículo. O motorista colocou um chapéu na minha cabeça, cobrindo parte dos meus olhos, e arrancou com o veículo. Foi tudo muito rápido. Eu só pensava nas meninas, como minhas filhas estariam. E o que eles fariam comigo.

Durante o percurso tentei conversar com o motorista para saber o que estava acontecendo e o que queriam comigo. Nenhuma resposta, só aquele silêncio que amedrontava ainda mais. Pude ver uma faca e uma pistola presa à perna do motorista e o cano do fuzil – acima da minha cabeça –, que saía da janelinha acima do banco traseiro do veículo, pelas mãos de outro integrante do grupo, apontando para o para-brisa dianteiro.

Uma sensação horrível que eu jamais poderia imaginar, uma mistura de medo e de incapacidade de ação, trazendo à mente a indagação de onde surgiu tudo aquilo, se eu era o alvo que eles queriam e qual seria o motivo, ou quem seriam “eles”?

Numa combinação de oração e reflexão, vinha à minha cabeça o que significaria aquele acontecimento. O tempo de estudo dedicado ao concurso, as horas e dias afastados das filhas e da família e morrer aqui, no início da carreira?

E as meninas? Como elas estavam?

Graças à proteção divina, o motorista do carro que estava parado à frente do meu conseguiu esconder o celular e, logo após terem me levado, conseguiu subir no morro e obter sinal, avisando a polícia sobre o meu sequestro. A polícia militar teria cercado a entrada da cidade, e os sequestradores não tiveram outra opção a não ser voltar pelo mesmo caminho. Para minha

sorte, não houve confronto com a força policial, pois os bandidos estavam bem preparados e mais armados que a polícia. Segundo soube depois, pela minha filha de 11 anos, havia um tripé na camionete que ela achou que era para fixar câmera fotográfica. Instrumento que justificou a metralhadora.

Ainda dentro do veículo, ouvi quando um dos bandidos disse: “e a mulher, e a mulher”, batendo forte no teto da cabine do veículo. Parei de respirar naquele momento. O motorista diminuiu a velocidade, parecendo que ia parar. Novamente o indivíduo gritou: “aqui não, não”. O carro novamente acelerou, vindo parar alguns minutos depois. O motorista abriu a porta atrás de mim, me empurrando para fora da camionete, e saiu acelerado. Voltei a respirar.

Encontrei minhas filhas escondidas, dentro de um pequeno riacho, acolhidas pela secretária do Promotor de Justiça de Minaçu, Dr. José Carlos Nery, que, para minha surpresa, era um dos passageiros do veículo à frente do meu, no bloqueio da estrada. Graças a Deus as meninas não ficaram sozinhas. A filha de 13 anos disse que achou que era uma “pegadinha do Faustão”, de tão inusitado como tudo ocorreu.

Soube pelo próprio Promotor de Justiça que o grupo armado era da organização criminosa chamada de “Novo Cangaço”, conhecido por roubo e assalto a bancos e carros-fortes com uso de explosivos, lança-chamas e outras armas de uso restrito do Exército. Que o bloqueio na estrada tinha como objetivo interceptar 2 veículos de transporte de valores que abasteceriam os bancos de Minaçu.

A ação criminosa restou infrutífera ao fazerem o bloqueio da estrada logo após a passagem dos veículos de transporte de valores. Assim, meu sequestro seria uma forma de forçar a consumação do crime, caso fossem alcançados.

A cidade parou, comércio de portas fechadas. Mas apesar de tudo, estávamos todos bem. Esse episódio não demorou muito, apesar de parecer uma eternidade, decorreu mais ou menos uns 25 minutos.

Os mais longos da minha vida.

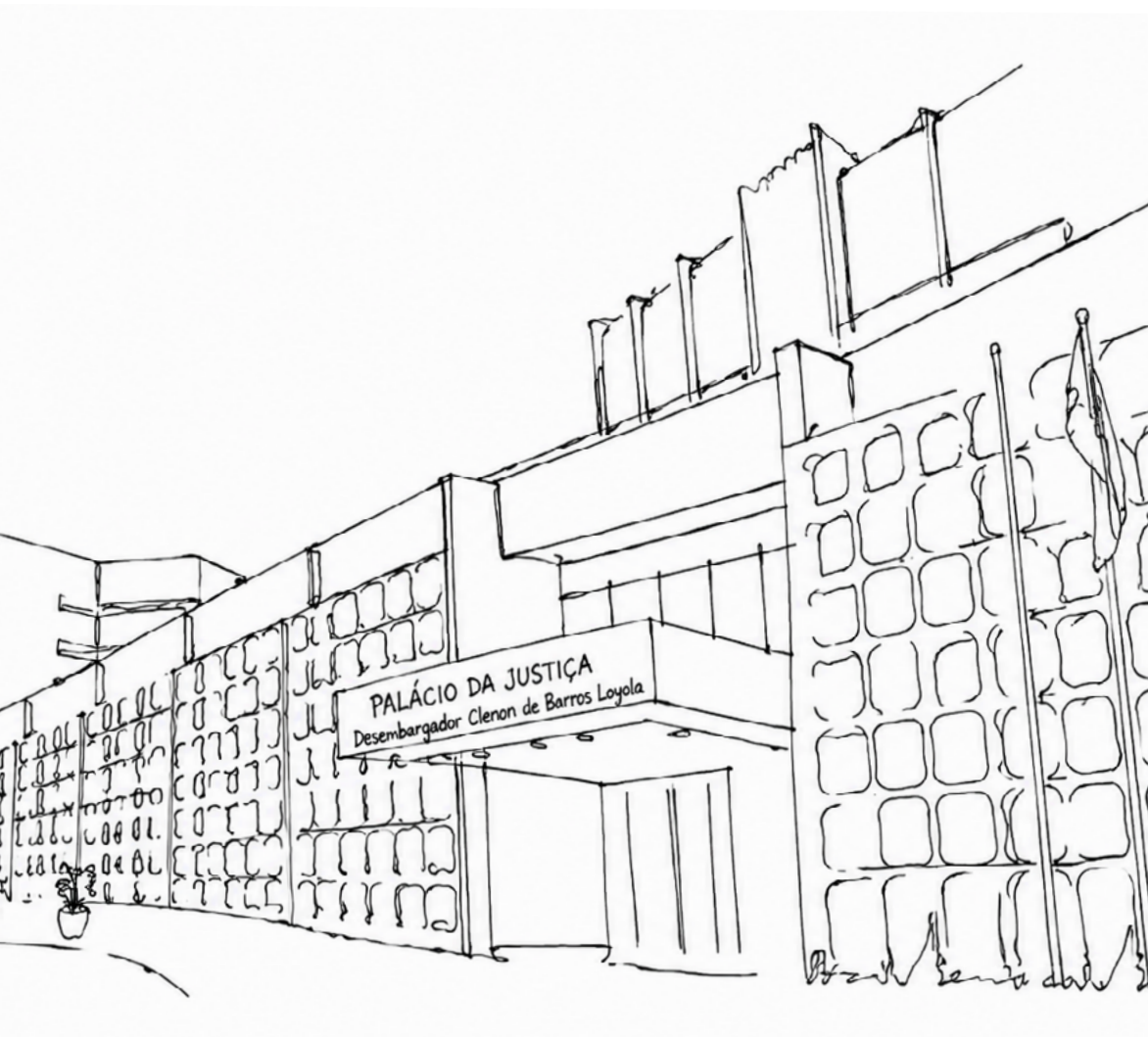
Desembargador Byron Seabra ligou preocupado, oferecendo apoio e compreensão, caso eu decidisse não assumir a comarca no dia seguinte. Muitas pessoas da comunidade se juntaram à entrada do hotel, também ansiosos para saber se a Juíza ia ficar ou não.

Depois de conversar com minhas filhas, refletir e assimilar tudo que aconteceu, decidi ficar.

Assinado o termo de posse no livro oficial do Fórum, voltamos para preparar nossa mudança.

Foram 4 anos de muito trabalho, de muitas alegrias e de grandes conquistas em Minaçu. As lembranças da violência que sofremos no episódio do sequestro foram sendo substituídas pelo respeito, consideração, acolhimento e o carinho do povo de Minaçu.

Gratidão a Deus pela proteção a minha família, pelo amor ao meu trabalho, pelos amigos e os caminhos que Ele me orientou a trilhar.



Juíza

Telma Aparecida Alves

Graduada em Direito pela Universidade Católica de Goiás, atualmente PUC-GO, Telma Aparecida Alves é juíza de Direito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) desde agosto de 1999, atuando inicialmente em Santo Antônio do Descoberto e, em seguida, nas comarcas intermediárias de Minaçu (2002 a 2006), Caldas Novas (2006 a 2010) e Aparecida de Goiânia (2010 a 2012). Foi promovida para Goiânia em 2012, para a 1ª Vara de Execuções Penais da Capital,

onde atuou até outubro de 2023, quando assume o cargo de Juíza Substituta em Segundo Grau no TJGO. A magistrada tem especialização em Capacitação em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), mestrando em Direito Constitucional pelo Instituto de Direito Público - IDP, de Brasília, e mestranda em Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal.

É só chamar, doutor!

Juiz Clauber Costa Abreu

Não fazia muito tempo que eu havia chegado a Formosa, portal entre o entorno do Distrito Federal e a região nordeste do Estado de Goiás, comarca de entrância intermediária, com ritmos marcados e rotinas previsíveis, dessas em que até o silêncio do fórum tem hora certa para acontecer. Lá permaneci por quase doze anos — muitos deles dedicados à 3ª Vara Criminal, mergulhado no turbilhão dos crimes mais diversos: o sangue quente dos homicídios, o cerimonial denso do Tribunal do Júri, a frieza dos roubos e a lentidão dolorosa da execução penal.

Mas naquele dia... havia uma tensão no ar, uma vibração diferente, como se a própria rotina tivesse sido desestabilizada. O burburinho entre os serventuários, os olhares furtivos e as rodas de cochichos denunciavam: um acontecimento extraordinário havia rompido a previsibilidade do dia.

Era como se o relógio da rotina tivesse engasgado. Os corredores estavam mais vivos do que o normal. Murmúrios cruzavam o ar como ventos antes da tempestade. Olhares trocados, sorrisos nervosos e aquela sensação inconfundível de que alguma coisa grande estava prestes a ser revelada.

Antes mesmo que eu me acomodasse no gabinete, a porta se abriu como quem pede licença a um segredo prestes a ser contado. Era ela: a Escrivã do Crime. Baiana de riso fácil, voz vibrante e alma forte, dessas mulheres que não precisam levantar o tom para ocupar um espaço inteiro.

Trazia nas mãos um punhado de ofícios. Mas era no olhar faiscante que estava o verdadeiro conteúdo, algo mais a ser dito além das meras formalidades burocráticas:

— Já ficou sabendo quem foi preso, Chefe? — perguntou sem atravessar a soleira, como quem respeita o ritual, mas não consegue conter a urgência.

Respondi que não, mas tinha certeza de que em breve a notícia chegaria até mim, seja por um comunicado oficial ou pelo auto de prisão em flagrante. Ela, no entanto, queria ser mais rápida que a burocracia.

Percebendo seu ímpeto, perguntei, num sussurro cúmplice:

— Quem?

Foi quando o nome caiu como um trovão abafado, com a voz tingida de assombro e incredulidade:

— Tião Aroeira.

Ela deve ter percebido a minha surpresa também, pois, até então, não conhecia aquele indivíduo e ainda não tinha sequer ouvido falar dele, cujo nome verdadeiro, em respeito à sua memória, manterei em sigilo.

No entanto, a sala ficou pequena para a emissária da notícia. Tião Aroeira não era só um nome — era uma lenda dita em voz baixa. Um fantasma da região, desses que assombram mais pela fama do que pelos autos. Conhecido e temido, Tião já havia enfrentado o Tribunal do Júri mais de uma vez. No entanto, apenas em uma delas conheceu a condenação, pena baixa por sinal.

Nos demais julgamentos, a absolvição parecia mais um reflexo do pavor que inspirava do que da justiça em si.

A Escrivã conhecia cada vírgula da história, guardiã dos segredos e desdobramentos de cada processo que passava por suas mãos. Era filha de quem antes ocupou o mesmo ofício — como se a criminalidade da região fosse uma tradição passada de geração em geração entre os que a combatiam. Segundo ela, a prisão de Tião havia desestabilizado não só o fórum, mas também alguns fazendeiros influentes da região, que mal pregaram os olhos na noite anterior, preocupados com a notícia da prisão.

Porque Tião, além de matador, também era discreto prestador de “serviços” que ninguém ousava nomear. E agora, diante daquela circunstância, temiam que a discrição de Tião, antes selada pelo silêncio dos pactos ilícitos, pudesse ser quebrada.

Naquele mesmo dia, à tarde, recebi o auto de prisão em flagrante de Tião Aroeira. A acusação parecia simples, receptação de um caminhão carregado de feijão, roubado em Unaí-MG, cidade não muito distante de Formosa. A papelada revelava muito pouco além daquilo que a Escrivã já havia me adiantado: Tião tinha sido preso porque policiais militares encontraram o veículo e a carga roubados nas imediações da chácara onde ele morava. Nenhuma prova direta. Nada que o vinculasse objetivamente ao crime.

Denúncia oferecida pelo Ministério Público também não inovou e limitou a conduta imputada a Tião ao cometimento do crime de receptação daquele veículo e da carga que levava. A peça acusatória trazia consigo, além do inquérito policial com os desdobramentos da lacônica investigação, uma vasta certidão que narrava todos os fatos anteriores imputados a Tião e as pouquíssimas e breves condenações.

Veio o dia da audiência. E lá estava ele.

O tal matador. A figura lendária. A ameaça sussurrada.

No entanto, veio o meu primeiro espanto. O homem que entrou na sala de audiências mais parecia um agricultor exausto. Pele curtida de sol, cabelos grisalhos amarelados pela lida diária na roça, estatura baixa, fala mansa. Apresentava-se bem mais velho do que a idade revelada nos documentos. A aura de terror, diante da sua feição humilde, parecia ter ficado do lado de fora, junto com os boatos que permeavam sua fama.

Começamos pelo interrogatório, como ainda era praxe na época, ao contrário do que ocorre hoje. Após os dados formais, apresentei a acusação. Quando lhe perguntei, direto e seco, se a denúncia era verdadeira, ele não hesitou. Levantou a cabeça, olhou firmemente nos meus olhos e, com fidalguia, disse:

— De jeito nenhum, doutor!

Insisti. Quis saber, então, por que estava sendo acusado. Tião ajeitou a cadeira e endireitou a postura, colocando-a tão reta quanto a resposta que me arrancou o segundo espanto daquele dia:

— Doutor, meu negócio era matar gente, isso eu não nego! Agora, se tem uma coisa que eu não sou... é ladrão!

A sinceridade brutal, a frieza quase orgulhosa daquela frase... um silêncio pesado caiu na sala.

Os policiais que testemunharam em seguida nada trouxeram de novo. Apenas repetiram o que já estava nos autos: o caminhão estava ali, perto da chácara onde Tião, antigo conhecido da polícia, morava.

E só isso! Nenhuma vinculação estabelecida entre o acusado e o produto do roubo, nada!

Consequência lógica diante da fragilidade ou quase inexistência das provas produzidas contra Aroeira, a sentença foi inevitável: absolvição por falta de provas. O alvará de soltura saiu naquele mesmo dia.

Decorência da costumeira rotina forense, pensei que a história terminaria aí.

No entanto, poucos dias depois, minha assistente entrou apressada no gabinete. Estava pálida. Tremia.

— Doutor... Tião Aroeira está aí fora. Disse que só sai depois de falar com o senhor.

A preocupação foi inevitável. O Ministério Público sequer havia recorrido da sentença. A absolvição estava fresca, porém os ânimos ainda tensos.

Mandeí chamá-lo para a sala de audiências. Mas antes, pensei em acionar o policial militar que cuidava da segurança do fórum. Desisti. Ele era um homem de alma extremamente generosa e de conhecida bondade, incapaz de causar mal a quem quer que fosse, e sua presença naquele momento não impediria coisa nenhuma — fosse uma gentileza ou uma tragédia.

Fui, com a mesma solidão que sempre acompanha a carreira do julgador, ao encontro de Tião, que me aguardava de pé.

Embora eu tenha oferecido a cadeira, recusou-se a sentar. Disse que seria rápido. E foi direto:

— Vim só agradecer, doutor. O senhor foi o único que acreditou em mim, apesar de ter falado a mesma coisa pros polícia e pro Delegado. Por isso, doutor, o dia que o senhor precisar de mim... é só me chamar!

Incrédulo com a oferta e quase sem reação diante do inusitado, já lembrando que aquele era o terceiro espanto que me causava, fiz-me parecer confuso e disse a Tião que não tinha entendido exatamente o que ele tinha acabado de falar.

— O senhor entendeu sim, doutor — disse, estendendo a mão para se despedir e repetindo o que havia dito. — O dia que o senhor precisar de mim... é só mandar me chamar...

Apertou minha mão e foi embora sem olhar para trás.

Até hoje, quando conto essa história, sempre me perguntam se algum dia precisei do “favor” de Tião Aroeira. A verdade é que, algumas vezes, em raríssimas situações, daquelas em que o indivíduo fica demasiadamente chateado ou indignado, cheguei a pensar que ele poderia ser útil. Mas, felizmente, o anjo bom que me guarda, sempre muito ágil e eficiente, nunca cochilou! Sempre chegou a tempo de me dissuadir do mau pensamento e me lembrar quem eu sou — e quem eu não posso me tornar.

Mesmo que hoje eu quisesse — e ignorasse o aconselhamento constante do meu anjo da guarda — já não seria mais possível me socorrer dos préstimos de Tião.

Algum tempo depois da visita inesperada e daquela oferta tecida com os fios do improvável, soube que ele voltou a ser preso, dessa vez por envolvimento em uma chacina que ceifou a vida de alguns servidores federais lá pelas bandas de Minas Gerais. Teria sido o elo entre os executores e os mandantes graúdos que queriam a extinção daqueles fiscais.

Morreu numa penitenciária nos arredores de Belo Horizonte, onde terminou de cumprir a pena que a vida lhe impôs — não só pela lei dos homens, mas também pela justiça que nenhum tribunal pode conter: a do destino!



Juiz

Clauber Costa Abreu

Clauber Costa Abreu é Juiz Substituto em Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Ingressou na magistratura goiana em 1999. Instalou as comarcas de Senador Canedo e Flores de Goiás, e foi titular nas comarcas de Goiandira, Formosa e Goiânia.

O magistrado é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Mestre em Ciências Jurídicas pelas universidades de Lisboa (Portugal) e Girona (Espanha).

A promotora e a esposa do bebum

Juiz Sebastião Neto

A sala de audiências não era fria como as que conhecemos hoje. O prédio do Fórum era muito antigo e suas paredes exalavam as lembranças de muitos anos de lides resolvidas e outras sufocadas pelas falhas processuais.

As audiências, na verdade, ocorriam no salão do tribunal do júri, já que os edifícios mais antigos não contavam com uma sala reservada para sessões de causas cíveis. Era possível que a população em geral assistisse da plateia, dotada de cadeiras antigas espalhadas atrás da pequena mureta que separava o povo dos atores judiciais.

Naquela tarde de segunda-feira, estavam sendo realizadas audiências de termos circunstanciados de ocorrência, os agendamentos vinham direto da delegacia de polícia.

Em um desses casos, a promotora, já cansada de ver a cara de uma senhora que sempre apanhava do marido, já logo mudou de expressão quando a viu entrando pelos umbrais do salão do júri.

– Mas a senhora aqui de novo?

– Pois é, doutora, a senhora sabe como é...

O juiz era novo na comarca, não sabia dos detalhes e dos infortúnios que aquela senhora sofria. Olhou para a promotora com expressão de curiosidade. A representante ministerial continuou:

– Mas eu já falei pra senhora largar esse traste. Esse porqueira só sabe beber, malandro, nem põe dinheiro dentro de casa, já te atendi dezenas de vezes no meu gabinete.

O juiz deixava a coisa fluir, mas de repente se lembrou de que o autor do fato, apregoadado, não havia comparecido para a audiência. Disse:

– Doutora, só um instantinho, porque que o autor do fato não compareceu, e precisamos nomear um advogado dativo para ele.

Quando o advogado entrou na sala, a promotora continuava descascando a pobre vítima. Ele olhou para o juiz, já meio desconfortável com a situação e se sentou à mesa. A promotora, ao fim, dizia:

– A senhora sabe o que é que tem que fazer com ele?

– Não, senhora.

– A senhora pega uma moedinha de cinquenta centavos, joga no chão e mostra pra ele. Quando ele se abaixar pra pegar, a senhora mira direitinho e mete o pé na bunda desse vagabundo.

O juiz e o advogado se entreolharam. Cada um torcendo para o outro rir primeiro, dada a situação. Como terminou a audiência não importa, mas o acontecido foi objeto de assunto por muito tempo naquela pequena e bucólica comarca.



Juiz

Sebastião de Assis Neto

Sebastião de Assis Neto é juiz substituto em segundo grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Foi escrevente, assessor do TJGO, procurador do Estado e promotor de justiça antes de entrar na magistratura no ano de 1999. Passou pelas comarcas de Abadiânia, Itauçu, Goianápolis, Anápolis

e Goiânia. Sebastião Neto é graduado, especialista e mestre em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), e doutorando em Direito Constitucional pelo IDP. O magistrado é autor de livros nas áreas jurídica e literária.

Trajetória e desafios de uma mulher na magistratura

Juíza Stefane Fiúza Cançado Machado

Minha trajetória começou em 1995, quando ingressei no Tribunal de Justiça do estado de Goiás como escrevente oficializada na comarca de Goiânia e, ao longo da minha formação, tive a oportunidade de trabalhar com os juízes Adegmar José Ferreira e Carlos Roberto Fávaro (hoje desembargadores) e com o Desembargador Noé Gonçalves Ferreira, profissionais que me influenciaram profundamente. Foi nesse ambiente de juízes experientes, apaixonados pelo direito, que despertou em mim o desejo de me tornar magistrada.

Em 2001, finalmente conquistei o que tanto almejava: tomei posse como Juíza de Direito no estado de Goiás.

Ao iniciar minha carreira, a realidade não foi fácil. Como todos sabem, o trabalho de um juiz carrega uma enorme responsabilidade, mas o maior peso da profissão é saber que as decisões que tomamos podem mudar a vida das pessoas de maneira irreversível; e, por isso, a busca por eficiência e eficácia na prestação jurisdicional deve ser constante. A pressão por parte da população é imensa, pois nossas decisões afetam diretamente o destino de inúmeras vidas.

Desde o início da profissão, optei por fazer carreira e, na primeira oportunidade, fui promovida para atuar na comarca de Planaltina de Goiás, no entorno do Distrito Federal, onde fui juíza de Vara com atuações vastas, pois abrangia todas as matérias, com exceção dos juizados especiais cíveis e criminais da comarca. Fui morar nesta comarca levando comigo minha primeira filha, que, na época, tinha um ano e cinco meses de idade, tendo meu esposo permanecido em Goiânia, e nos víamos apenas nos finais de semana.

Durante minha atuação em Planaltina de Goiás, enfrentei questões complexas, como a atuação de grupo de extermínio na região, e vivi situações que testaram minha coragem. Lembro-me de um episódio que marcou profundamente minha trajetória: durante uma visita a um presídio, na volta para casa, o carro foi alvejado por tiros. Além disso, surgiram rumores de um possível sequestro da minha filha.

A realidade de estar exposta a esse tipo de perigo é cruel, e, como mulher, sinto que os desafios são ainda mais intensos. Mas apesar de todos esses obstáculos, a coragem se fez presente. O peso de ser uma mulher enfrentando tais desafios é algo que só quem passa sabe explicar. Mas, por mais difícil que tenha sido, enfrentei tudo com firmeza e uma vontade inabalável de seguir em frente. E, no final, isso também trouxe um profundo sentimento de realização.

Depois, minha jornada na carreira me levou à comarca de Rio Verde, onde pude atuar em outras áreas (Vara de família e cível) e na Diretoria do Foro. Seguindo minha missão de servir à sociedade e elevar os índices de credibilidade do Poder Judiciário perante a sociedade, criei o Projeto Justiça Humanizada, visando um judiciário mais solidário com os problemas da sociedade e aprimorando a comunicação do Poder Judiciário com a sociedade e seus colaboradores.

Minha última comarca antes de chegar à capital foi Aparecida de Goiânia, onde atuei no Juizado da Infância e Juventude e pude ver de perto as questões sociais mais sensíveis, lidando com famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, onde busquei soluções que pudessem promover políticas públicas eficazes para o desenvolvimento de todos.

Durante a carreira da magistratura, precisamos ser firmes, sem perder a sensibilidade. Cada um desses momentos, embora desafiadores, foi fundamental para que eu me tornasse a profissional que sou hoje. E, apesar das dificuldades, dos acúmulos de atribuições a que as mulheres estão sujeitas, dentro e fora da profissão, a satisfação de contribuir para a construção de um Judiciário mais justo e solidário é o que me mantém firme e motivada na carreira da magistratura no Estado de Goiás.



Juíza

Stefane Fiúza Cançado Machado

Stefane Fiúza Cançado Machado, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), é magistrada do Poder Judiciário goiano desde 2001. Stefane Fiúza atuou nas seguintes comarcas: Urutaí e Goiânia, como juíza substituta; Planaltina de Goiás, Rio Verde e Aparecida de Goiânia, como titular. Atualmente, é Juíza Substituta em Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e

desembargadora eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), onde exerce as funções de Ouvidora da Mulher, vice-diretora da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, coordenadora do Comitê Gestor de Participação Feminina e Ouvidora Regional Eleitoral Substituta, além de integrar o Comitê de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Hotel do 15, hotel do 45

Juiz Ricardo Silveira Dourado

Era o ano de 2005 quando fui assumir a minha primeira comarca, na cidade de São Domingos, localizada na divisa dos estados de Goiás e da Bahia, Região Nordeste de Goiás. Antes de minha mudança, ainda em Goiânia, liguei para o telefone do Fórum de São Domingos em busca de referências de local para me hospedar e, com as informações obtidas, reservei um hotel na cidade.

Naquele época, estava bem acentuada a disputa política em Goiás entre dois partidos, o PSDB, com o número 45, e o PMDB, com o número 15. A polarização entre esses dois partidos era até mais bem acentuada no interior do Estado. Os candidatos, representantes partidários e militantes políticos já se preparavam para as eleições gerais de 2006, quando o eleitor iria escolher presidente da República, governador, senador, deputado federal e deputado estadual.

Após uma semana que assumi na comarca, começaram os burburinhos nas ruas da cidade: “Você viu? O novo juiz é do 15, ele está ficando no hotel tal e o dono de lá é do 15”.

Depois de duas semanas trabalhando e morando na cidade, e insatisfeito com o serviço do primeiro hotel que escolhi, resolvi procurar e conhecer outro hotel, ocasião em que acabei me mudando. No dia seguinte à mudança, o burburinho das pessoas nas ruas já era diferente: “O novo juiz, quando viu que o hotel era do 15, decidiu mudar. Você viu? Agora ele está no hotel do 45”.

Essa situação continuou até o dia em que resolvi me mudar para uma casa na cidade, principalmente até porque, em poucos dias, se realizaria o referendo popular que decidiria sobre o desarmamento. E eu não queria que as fofocas nas ruas pudessem continuar circulando na cidade.

A título de informação, a consulta popular, com a aprovação de 60% dos eleitores, decidiu pela rejeição ao artigo 35 do Estatuto do Desarmamento, o que garantiu a continuação de venda de armas para civis sob regras da Polícia Federal (PF).

Peito de peru

Estabilizada a fofoca política na cidade, certo dia eu estava em casa quando resolvi pedir para a secretária ir ao mercado comprar um peito de peru. Alguns instantes depois, ela retornou, foi ao meu encontro e disse: “Doutor, lá não tem peito de peru, mas o senhor não se preocupe, que o dono do mercado disse que mandaria matar um peru e tirar o peito pro senhor”.

Reza a lenda que, após esse episódio, toda casa em São Domingos passou a ter um peru no quintal.



Juiz

Ricardo Silveira Dourado

Nascido em Goiânia no dia 30 de abril de 1979, Ricardo Silveira Dourado se tornou Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e é Juiz de Direito desde 2005, ano em que assumiu a sua primeira comarca, São Domingos, onde atuou até 2007. Em seguida, atuou nas seguintes

comarcas: Silvânia (2007), Itapuranga (2008), Posse (2008/2010), Itumbiara (2010/2015), Anápolis (2015/2019), e Goiânia (2019/2023). No Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Ricardo Silveira Dourado atua como Juiz substituto em Segundo Grau desde 2023.

Réquiem para a mula que valia um voto

Juíza Maria Antônia de Faria

Fui promovida por merecimento para uma comarca distante de Goiânia. Cidade bonita, plana, o prédio novo do fórum, gente acolhedora e alegre. Um calor danado. Após um ano no exercício da função na comarca, que também era sede da zona eleitoral, assumi o biênio como juíza eleitoral, após escolha apertada pelo Tribunal Regional Eleitoral — mas isso é história para outro momento.

Os candidatos eleitos já estavam empossados e já no exercício dos cargos aos quais foram escolhidos quando o mandato do prefeito foi impugnado por suposta compra de votos. Todos na cidade comentavam à boca miúda, nos bares, restaurantes, escolas, corredores de prédios públicos. Pronto. Estabeleceu-se o pandemônio. Rádio, jornal impresso, imprensa em geral questionavam: “O prefeito vai ser cassado? Teve compra de votos?”

A ação foi proposta e, surpresa: a suposta compra de voto estava materializada na entrega de um asinino. Sim, uma mula! O processo seguiu sua tramitação normal, com rol de testemunhas e designação de audiência. Até que, um dia, o chefe do Cartório Eleitoral bateu à porta do meu gabinete.

— Dra., a testemunha Fulano, o dono da mula, não foi encontrado pelo oficial de justiça.

— A senhora insiste?

— Ah, testemunha importante! — respondi — Requerente e requerido não desistiram. Insisto! Mas não demore — quero fazer a instrução e o julgamento antes das férias.

E assim foi. Passaram-se trinta dias.

— Dra., a testemunha foi encontrada! Que dia a senhora vai designar a audiência?

— Faça o processo conclusivo, por favor! — era processo físico, ainda.

— Já fiz, é este aqui!

Frio na barriga. Um dos advogados era figura conhecida no Estado — e havia sido meu examinador no concurso.

Pensei: Por que diligenciei tanto para a oitiva da testemunha? Esta audiência vai me dar um trabalho...

Próximo ao final do ano, verão batendo às portas, eu já estava mais aclimatada, e o ar-condicionado da sala dava conta do resto. Confesso que não senti nem frio nem calor — só a audiência na cabeça.

Feito o pregão, entraram todos. Advogados, prefeito e candidato derrotado. Expectativa! Chegou a vez da testemunha-chave: um homem simples, aparentando uns cinquenta anos de idade.

— Então, senhor Fulano, boa tarde! O senhor está aqui para falar sobre um animal que supostamente o senhor ganhou.

Após a qualificação e o compromisso legal, fiz a pergunta que não queria calar:

— Conte-me a história envolvendo a mula.

— Não estou aqui para mentir, não. O prefeito não me pagou nada. Ele nem sabia de nada.

— Como assim? Explique-me melhor.

— Um dia eu estava passando na porta do comércio da mãe dele, e ela me parou. Perguntou o que eu queria para votar no filho. Respondi que não queria nada. Ela insistiu e perguntou do que eu estava precisando.

O homem fez uma pausa.

— Pensei e disse que precisava de uma mula para ajudar no trabalho. Ela disse que providenciaria. Dias depois ela me chamou: podia ir buscar. Fui, peguei a mula e fui trabalhar.

— Um determinado dia fui no setor Y e amarrei a mula perto de uma grade dentro do lote, tinha um mato e fiquei tranquilo. Não escutei barulho, não vi nada. Quando saí, a mula não estava mais lá.

— O que aconteceu com ela?

— A mula subiu na tampa da fossa. A tampa não aguentou o peso. Quebrou. E a mula caiu lá dentro.

— O senhor conseguiu resgatar o animal?

— Não, senhora. A mula morreu — disse ele, com semblante triste e resignado.

Silêncio sepulcral na sala de audiência. Os advogados não fizeram perguntas. Encerrei o depoimento e a instrução. O processo seguiu o trâmite. Conclusão feita cinco dias antes das férias.

Frio na barriga: E agora, como vou decidir?

Sentenciei somente no retorno das férias, pela improcedência do pedido. Houve recurso. A sentença foi confirmada.

E a vida prosseguiu pacata. Cidade bonita, plana, gente acolhedora e alegre, um calor danado!



Juíza

Maria Antônia de Faria

Natural de Goiânia (GO) e santacruzana (aquele que é natural de Santa Cruz de Goiás) “de coração”, como ela mesmo gosta de frisar. A juíza substituta em 2º grau Maria Antônia de Faria é graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (1996), e, desde 2005, é juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Atualmente, é Juíza Substituta em 2º Grau do TJGO, desde outubro de 2023. Foi juíza titular nas comarcas de Águas Lindas de Goiás (Juizado Especial Cível e Criminal – 2006/2008); Porangatu (Juizado Especial Cível e Criminal – 2008/2010); Ipameri (2ª Vara Cível e Criminal – 2010/2019); Aparecida de Goiânia (Juizado de Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher - jan/dez 2020); Goiânia (1ª Vara de Detenção, Trânsito, Ordem Tributária e Hipervulneráveis – 2020/2022 e 6ª Vara Cível – 2022/2023). Ela também foi juíza eleitoral na 28ª Zona Eleitoral, 55ª Zona Eleitoral e 14ª Zona Eleitoral de Goiânia. Maria Antônia de Faria tem mestrado em Fundamentos da Responsabilidade Civil pela Universidad de Girona - Espanha (2023), mestrado em Direito e Políticas Públicas pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (2020) e MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas-FGV (2012). A magistrada também é especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Uni-Anhanguera (2003).

**“Nasço amanhã/
ando onde
há espaço:
meu tempo é
quando”**

Vinícius de Moraes,
poeta brasileiro

In memoriam

Sorriso 1001

Desembargador Rogério Arédio Ferreira

Renato*, recentemente empossado no cargo de Juiz de Direito, assumiu suas funções na pequena comarca de Riacho Fundo**, interior deste nosso Brasil.

Cidade de pessoas simples, gente trabalhadora, com pouca cultura, mas inteligentes. A cidade não era asfaltada, não tinha luz nem água encanada. Porém, Renato estava entusiasmado. Era a única autoridade da cidade, além do prefeito, pois não havia promotor, delegado nem policiamento. Mesmo assim, seu entusiasmo continuava: – “Tudo vai melhorar” – pensava ele.

Almoçava em seu gabinete, comendo um PF que a Prefeitura lhe mandava. Num belo dia, o oficial de Registro Civil lhe comunicou que haveria um casamento e que seria presidido por ele mesmo, Renato. Sentiu um frio na barriga, pois não sabia como proceder na cerimônia civil.

Estudou muito, viu modelos, decorou frases, perguntas, etc., e se sentiu seguro para a solenidade.

No dia aprazado, no Salão do Júri, Renato e o oficial aguardavam os noivos.

Eis que os noivos entraram no salão acompanhados por uma comitiva.

A noiva trajava um vestido de Tafetá branco, com uma enorme calda.

O noivo trajava um terno que parecia lhe ter sido emprestado, pois a calça só ia até a canela, e o paletó mal abotoava. Era o que comumente se chamava de roupa para pegar “bode no cerrado”.

Deu-se início à cerimônia. Renato estava suando. Ficou em dúvida a quem deveria dirigir a pergunta em primeiro lugar.

Embaraçou-se e perguntou para o noivo se ele queria se casar.

Recebeu uma tímida resposta: – “Sim”.

Aí, então, que o “caldo entortou”: ao dirigir-se à noiva depois de fazer a célebre pergunta, recebeu como resposta um “sim”.

Surpresa mesmo foi quando a noiva sorriu.

Ao sorrir, percebeu Renato que a noiva tinha apenas dois dentes na boca, o famoso “Sorriso 1001”.

Renato não se aguentou, disparou a rir e foi ficando nervoso, pois não conseguia controlar seu riso.

Foi para o seu gabinete esperar a crise de riso parar. Ao voltar, deu a desculpa de que estava gripado, tossindo muito, e conseguiu, assim, terminar o casamento.

Parece que ninguém percebeu.

Após os cumprimentos, os noivos saíram do fórum acompanhados do cortejo, e na frente iam um sanfoneiro e um tocador de pandeiro, animando a caminhada até a casa da noiva, que ficava próxima.

Depois dessa experiência, por um bom tempo, Renato passou a fazer as perguntas para os noivos e fechava os olhos antes das respostas, para evitar novos constrangimentos.

E vivam os noivos!!!

*Pseudônimo utilizado por Rogério Arédio

** Nome fictício para a cidade de Formosa

O juiz e a binga

Num belo dia, numa bela tarde, lá se vão todos visitar as obras da Prefeitura Municipal: autoridades, povo, imprensa, etc. Todos entusiasmados e felizes com a oportunidade de ver o crescimento da cidade. Na porta da Prefeitura, os carros foram deixados de lado, e os presentes se acomodaram dentro de um ônibus.

No início foi tudo alegria, muita conversa fiada, calor, cerveja e refrigerante. Lá pelas tantas, surgiu o imprevisto, o inesperado, a tragédia.

Quando o juiz foi acender o seu cigarro, sua binga havia desaparecido. Foi um pânico geral. O juiz, enraivecido, bradava por sua binga. A binga teria sumido ou teria sido furtada? Todos correram em busca da binga perdida.

Até o bispo passou a procurar a binga, mas ela não foi achada. O juiz, entre nervoso e quase chorando, gritava:

– “Cadê a minha binga?”

– “Mas, por que tanta preocupação por causa de uma binga?”, – perguntavam-se todos. Respondeu o juiz que a binga era emprestada, e de um valor sentimental para o seu dono. E quem era o dono? Era um temível delegado de polícia, que havia ganhado a binga de seu honrado pai.

A viagem tornou-se tensa, e as obras ficaram em plano secundário.

O destaque era o sumiço da binga. Alguém disse:

– “Juiz sem binga não acende, é um problema.”

– “Tadinho do juiz!”, – falou outro.

Aí começou a gozação.

Binga pra cá, binga pra lá, e o juiz começou a ficar nervoso. Nem o bispo escapou da revista. Foi um vexame.

Não se podia nem mais olhar para a cara do juiz que era motivo de briga.

O passeio terminou antes de acabar. Até hoje, não se tem notícia da binga.

Se alguém souber dela, ligue para o juiz e receba uma recompensa.

Um aviso importante: não use a binga do juiz, aí mora o perigo!

Apelidos de candidatos - Eleições municipais de 1992

Itumbiara: Carteiro; Pedrada; Vagareza; Diabético; Alemão; Canarinho; Gordo; Gerente; Campeirinho; Zé do Gás; Santo Forte; Xaxá; Dentista; Grampola; Vida Mansa; Tião Carreiro; Tatá; Cabeça; Rosimar Pica-Pau; Doutor Sex; Boião; Chales Chaplin; Sabonete; Zocrina; Galo; Galego; Xerinho; Diamante; Zé Careca; Goianinho; Enfermeiro; Nego; Batata; Chocolate; Chokito; Chicão; Boa Vereda; Popular Perneta; Boxeador;

Janjão; Zé Quexim; Chinico; Ti Luca; Piolho; Tripa; Amigão; Pretinho; Pinorinho; Bengala; Cabeção; Binha; Zé da Bahia; Bigode; Pindoba; Chapéu do Povo; Papai Noel; Gatão da Anhanguera; Zico; Panela; Santa Helena; Tuti; Macarrão; Mazarope; Barbudo; Jarrão; Careca; Cambalacho.

Inaciolândia: Carequinha da Farmácia; Catoca Leiteiro; Catraca; Policarpo; Chico das Éguas; Chico Catira; Gasparzinho da Carriola; Gimba; Zé Costela; Canadá; Fábio da Celg; Caju; Ladim; Galego; Melé; Mauzinha.

Cachoeira Dourada: Zé Gordo; Zé Oficina; Mosquitão; Velho Tute; Noca; Zé do Anjo; Zé Tola; Zé Ferois; Preto; Mané Torcino; Tionil; Cabo; Campeão; Jiboia; Celso do Forró; Galego; Baiano; Nego da Rita; Duca; Gaguinho.

In memoriam. Crônicas de autoria de Rogério Arédio Ferreira publicadas no livro “O juiz e a binga”.



Rogério Arédio Ferreira

Nasceu em Goiânia no dia 19 de outubro de 1942. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG). Ingressou na magistratura goiana em 1970, e atuou nas comarcas de Planaltina, Mineiros, Catalão e Itumbiara. Em 2 de março de 2001, foi nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Foi vice-presidente do TJGO e presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO). Aposentou-se da magistratura em outubro de 2012. Escritor, Rogério Arédio foi autor de várias obras literárias e membro de diversas entidades culturais do Estado de Goiás, e da Câmara Brasileira de Livros.

A lista de “Pedro, o matador”

Desembargador Celso Fleury

Casado com Francisca da Veiga Fleury, a Titinha, sua companheira de todas as horas, foi na solidez desse afeto que o magistrado Celso Fleury construiu o alicerce de sua vida. Filhos, só teve uma – e talvez o destino, em sua sabedoria silenciosa, tenha querido recompensá-lo com quatro netos, que se tornaram sua maior alegria, sua continuação no tempo, seu descanso da alma.

Apaixonado pelo ofício que abraçou com devoção, e plenamente consciente do peso e da nobreza de suas responsabilidades, Celso Fleury aproveitava cada folga, cada feriado prolongado, para retornar às suas origens. Partia para a cidade de Goiás, para a sua amada Vila Boa, levando consigo os netos, e, como quem nunca se separa do dever, munia-se de sua inseparável máquina de escrever, herdada do pai, Heitor de Moraes Fleury, primeiro juiz da comarca de Goiânia, além de uma pilha de processos que jamais o abandonavam.

Na sua querida Vila Boa, envolto pelo ritmo lento e quase solene das horas, tão próprio das cidades do interior, no velho casarão da Rua Hugo Ramos, construído por seu pai e impregnado de histórias, dividia seus dias entre a severidade dos autos e a leveza das caminhadas pelo enorme quintal. Um espaço quase mítico, onde mangueiras centenárias lançavam sombras generosas, jaboticabeiras anunciavam o tempo da colheita, cajueiros se espalhavam em liberdade e um exuberante pé de jambo vermelho, lembrando uma árvore de Natal, coloria a paisagem.

Entre tantas dádivas da terra, naquele quintal havia uma raridade que o tempo não devolveu: o mangustão, cuja lembrança persiste como um segredo doce da infância.

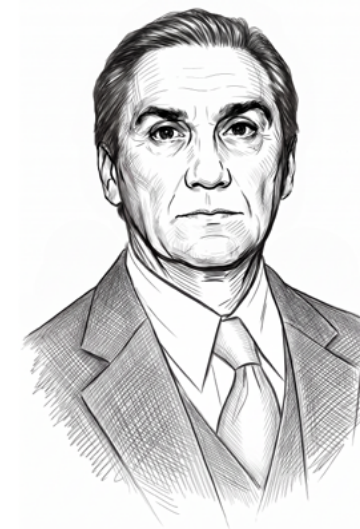
Era nesse cenário que o rigor da toga encontrava o aconchego da família, e a firmeza do magistrado se equilibrava com o avô atento, presente, profundamente humano. Assim, entre diversos papeis e frutos, sentenças e risos, Celso Fleury teceu uma existência marcada pela harmonia entre o dever e o afeto, deixando um legado que não se mede apenas pelos julgados, mas pela memória viva que permanece.

Quatro dias após sua nomeação como juiz de direito, que ocorreu no dia 20 de dezembro de 1954, Celso Fleury assume a comarca de Itauçu, cidade localizada a pouco mais de 60 quilômetros de Goiânia. A passagem por Itauçu marcou muito a nossa família.

Na época, década de 1950, quando um bandido fugia da prisão, a cidade ficava parecendo aquele cenário de filme de faroeste, deixando todos os moradores aterrorizados. Com a fuga de um preso, conhecido como “Pedro, o matador”, só se viam portas e janelas das casas fechadas e ninguém nas ruas. “Pedro, o matador”, respondia pelo homicídio do melhor amigo de meu pai, o Sr. Neto, além do assassinato do delegado da cidade, dentre outros homicídios. A morte do Sr. Neto aconteceu na farmácia da cidade, localizada justamente no imóvel vizinho à nossa residência, fato que aumentou ainda mais o nosso medo e nos marcou profundamente.

E, para completar, além do crime do melhor amigo do meu pai ter ocorrido no imóvel vizinho de nossa casa, descobriu-se logo depois a lista dos que seriam assassinados por “Pedro, o matador”. E o primeiro nome na lista era justamente o nome do juiz Celso Fleury.

In memoriam. Escrito e revisado pela sua filha, Neusa Fleury.



Celso Fleury

Natural de Goiás, antiga capital do Estado, o desembargador Celso Fleury (1920-1995) era filho de Heitor de Moraes Fleury e Josefina Caiado Fleury. Seu pai foi o primeiro juiz da jovem capital, Goiânia. Antes de ingressar na magistratura, Celso Fleury atuou como promotor de justiça nas comarcas de Trindade, Silvânia e Goiás, de 1949 a 1954, ano em que ingressou na magistratura goiana. Passou pelas comarcas de Itauçu, Itaberaí, Goiatuba e,

em janeiro de 1967, foi removido para a 1ª Vara da comarca de Goiânia. Em 1º de abril de 1969, foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Celso Fleury foi corregedor-geral por três mandatos consecutivos, vice-presidente e presidente do TJGO (biênio 1981/1983). Faleceu em 21 de maio de 1995.

Religiosidade e simplicidade marcaram a curta carreira do magistrado Jairo Jubé

Desembargador Jairo Domingos Ramos Jubé

Natural da cidade de Goiás, onde nasceu no dia 16 de junho de 1932, Jairo Domingos Ramos Jubé era filho do professor Alcide Celso Ramos Jubé e de Josephina da Veiga Ramos Jubé, portanto neto do Comendador Joaquim Rufino Ramos Jubé, que exerceu a Vice-Presidência da Província de Goiás, hoje correspondente ao cargo de Vice-Governador do Estado.

Jairo Jubé iniciou seus estudos no Colégio Terezinha Viggiano Mendes, depois no Colégio Sant'Anna, posteriormente no Ginásio Oficial de Goiás, todos na antiga capital. Transferiu-se para Goiânia, residindo na casa de sua prima Filhinha Veiga, que acolhia inúmeros vilaboenses para os estudos, localizada na Rua 4, Centro.

Após sucesso em exame seletivo, foi aprovado para cursar Ciências Jurídicas na Faculdade denominada “Casarão da Rua 20”, que posteriormente seria abrangida pela Universidade Federal de Goiás (UFG) para sediar a Faculdade de Direito.

Uma vez concluído o curso de Direito, iniciou suas atividades profissionais exercendo as funções de juiz de direito, uma vez obtido êxito em concurso público a que se submetera junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Nessa época, Jairo Jubé enfrentou dificuldades em assumir uma comarca em Goiás como juiz titular, devido a dificuldades políticas em decorrência do seu sobrenome, pois Pedro Ludovico Teixeira tinha prevenção com os vilaboenses, em especial com um descendente do Comendador Jubé que, à época, era seu adversário político.

Destarte, um cunhado de seu irmão Aloysio Celso Ramos Jubé, Alberto Luiz da Cunha Cruz Brom, servidor da Prefeitura de Goiânia, que era casado com a farmacêutica Iolanda Ponce Cruz Brom, que era natural de Peixe, consultou o magistrado sobre o interesse, ou não, dele assumir a judicatura na comarca de Peixe, hoje pertencente ao Estado do Tocantins, ao tempo em que recebeu a afirmativa positiva.

Alberto Brom consultou as autoridades daquela comarca, que anuíram com a ideia, e vieram a Goiânia e indicaram Jairo Jubé como candidato a Juiz de Direito em Peixe, já que nenhum outro magistrado demonstrava interesse de atuar naquela comarca.

Jairo Jubé assumiu a comarca de Peixe por volta do ano de 1958. Vale registrar que, naquela época, o Poder Judiciário não era independente e sempre dependia da boa vontade e do aval do Poder Executivo Estadual para as nomeações dos magistrados e outros assuntos afins.

Dois anos depois, em 1960, contraiu núpcias com Maria Madalena de Freitas Ramos Jubé, sendo que desse enlace tiveram os filhos Antônio Celso Ramos Jubé, servidor inativo do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), casado com Ananélia da Silva Moreira Ramos Jubé, pais de Jairo Domingos Ramos Jubé Neto e Otávio Augusto Ramos Jubé, e Maria Cármen Ramos Jubé, serventuária aposentada do Tribunal de Justiça de Goiás.

Judicou na cidade de Peixe por mais alguns anos, de onde foi transferido para a comarca de Firminópolis, seguindo a carreira nas comarcas de Orizona, onde lecionou em estabelecimento de ensino local, Jataí, Morrinhos e, finalmente, Goiânia, sempre pelo critério de antiguidade, receoso que era de solicitar apoio aos integrantes do Tribunal de Justiça para suas transferências.

Na capital, foi juiz nas Varas de Família e da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos.

Essa postura do magistrado Jairo Jubé, de não solicitar apoio na carreira, era criticada pelos amigos de seu sogro Antônio de Paula Freitas, os desembargadores Geraldo Bonfim de Freitas e Maximiano da Matta Teixeira, assim como o seu tio, também desembargador, Antônio Diurivê Ramos Jubé, que sempre o apoiaram, mas o juiz não fazia a sua política junto ao colegiado.

Jubé integrou o quadro de membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na qualidade de juiz de direito, entre 04/05/1982 e 04/05/1984.

Foi empossado no cargo de desembargador em sessão solene realizada no plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia 26/02/1987, sendo saudado pelo então desembargador Byron Seabra Guimarães.

Como desembargador, exerceu também o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, assumindo as atribuições no dia 28/09/1993 até a data de seu passamento na cidade de Curitiba (PR), no dia 20/01/1994, em viagem com familiares, em decorrência de problemas cardiovasculares.

Seu corpo foi sepultado em Goiânia, no jazigo da família no Cemitério Jardim das Palmeiras.

Jubé organizava as missas na capela do TJGO

Pessoa muito religiosa e temente a Deus, era frequentador da Catedral Metropolitana de Goiânia, onde desfrutava da amizade do Bispo Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, Monsenhor Aldorando Mendes e dos demais integrantes do clero, pois realizava os ofícios de Ministro da Eucaristia. Devido a essa amizade, foi o responsável por organizar as missas celebradas pelo Padre Lima na Capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizada na sede do TJGO, no Setor Oeste.

Esse fato, inclusive, foi lembrado pelo então presidente do TJGO, desembargador Mauro Campos, na ocasião do sepultamento de Jairo Jubé. “Além de grande pai e ótimo colega, foi um homem muito religioso. Era ele quem dirigia as celebrações eucarísticas realizadas semanalmente na Capela do TJGO”, afirmou.

Mais recentemente, o desembargador Itaney Campos, também escritor e membro da Academia Goiana de Letras, assim se referiu ao desembargador Jairo Jubé. “Filho de um jurista renomado, Jairo Jubé era considerado um dos julgadores mais criteriosos, humanistas e criativos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Um julgador cuja espiritualidade o tornava um ser superior, com qualidades caritativas que o destacavam entre os seus pares”.

Outro desembargador do TJGO, escritor e membro da Academia Goiana de Letras, Ney Teles de Paula, assim definiu Jubé em uma publicação. “Sempre terei na memória a figura histórica, serena e bondosa do desembargador Jairo Jubé, presidente de Câmara Cível do TJGO, e com ele tive lições de sabedoria quando exerci funções de substituto de desembargador.”

O juiz Jairo Jubé era uma pessoa mais recolhida à família. Exemplo disso podemos afirmar que se esquivava até mesmo de representar o TJGO em eventos do Judiciário goiano na sua terra natal ou em outras localidades, como também pelo fato de ter agradecido a oportunidade de exercer o cargo de Desembargador Corregedor da Justiça, a convite do então desembarga-

dor Messias de Souza Costa.

Ainda assim, seu trabalho honesto, legal e honroso foi reconhecido pela sociedade goiana e por órgãos por onde atuou, a exemplo do Tribunal de Justiça de Goiás, que lhe outorgou a Medalha Colar do Mérito Judiciário, bem como a nomeação do edifício-sede do Fórum da Comarca de Orizona.

Também o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) o homenageou, concedendo-lhe, “in memoriam”, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim, assim como a nomeação do prédio onde se encontra instalado o Cartório da 12ª Zona Eleitoral da cidade de Goiás.

Recebeu também o título de cidadão da cidade de Firminópolis, em reconhecimento à sua atuação como magistrado naquela comarca.

In memoriam. Escrito e revisado pelo seu filho, Antônio Celso Ramos Jubé, servidor inativo do TRE-GO, advogado, pecuarista, pesquisador e escritor.



Jairo Domingos Ramos Jubé

Jairo Domingos Ramos Jubé nasceu na cidade de Goiás, antiga capital do Estado, no dia 16 de junho de 1932. Após ser aprovado no concurso da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Jairo Jubé assumiu a comarca de Peixe, na época ainda pertencente ao Estado de Goiás - hoje Tocantins, por volta do ano de 1958. Em seguida, atuou

nas comarcas de Firminópolis, Orizona, Jataí, Morrinhos e Goiânia. Foi empossado no cargo de desembargador do TJGO no dia 26 de fevereiro de 1987. Jairo Jubé foi vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), cargo que ocupava na data de seu falecimento, em 20 de janeiro de 1994.

Asmego, “a sexta filha” de Homero Sabino

Desembargador Homero Sabino

Um grupo de magistrados, tendo o meu pai, Homero Sabino, como integrante, e dentre eles o então juiz Kisleu Dias Maciel – pai do desembargador Kisleu Dias Maciel Filho –, articula-se e resolve criar a Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmego), no fim da década de 1960. Uma entidade em defesa das garantias e prerrogativas dos magistrados. E meu pai, por aclamação, sagra-se o primeiro presidente da associação, dando início à grande história da Asmego.

Foram 26 anos como presidente da Asmego, um total de 13 mandatos, fora os mandatos como vice-presidente da entidade, que, se não me salvo engano, foram cinco ou seis. Eu nasci na década de 1970, e a relação do meu pai com a associação, à época, era um pouco mais leve.

Naquele período, as associações de classe no Brasil ainda não estavam num nível tão profissional, mas, já na década de 1980, nossa família sentiu o aumento do interesse do meu pai pela magistratura e pela associação. A tal

ponto que ele tinha dificuldade, eventualmente, de dividir a jurisdição, como desembargador, e os compromissos institucionais. E foi num momento importante em nosso País, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em que a luta pelas garantias da magistratura foi muito grande.

Homero Sabino foi muito exigido e, porque não dizer, muito importante, até mesmo em nível nacional, para que essa luta chegasse a um bom termo e que os magistrados pudessem conseguir subsídios justos, com suas garantias preservadas, o que sempre foi um dos pilares da Asmego.

Do ponto de vista de nossa família, isso sempre foi sentido e observado por nós, especialmente pela minha mãe, que sempre estava ao lado do meu pai, e o orientava quando dizia que era preciso que ele tivesse intervalos na gestão, para que pudesse se dedicar à família, que contava com cinco filhos. E minha mãe, em determinado momento, chegou a falar para ele: “Mas a Asmego está na sua vida como sua sexta filha. Uma filha que, às vezes, tem privilégio sobre os outros filhos. Então, precisa ter uma medida disso”. Minha mãe sempre procurava passar uma orientação de forma carinhosa, porém incisiva.

O amor dele pela Asmego passava desde o processo político, pela articulação, pela consecução dos objetivos, e ele era muito insistente. E sua característica principal foi esta: gostava do embate, em que geralmente ele se saía bem. Ele nunca teve essa vertente da agressividade física, mas dava uma sensação aos magistrados de uma guerra.

Na defesa do Poder Judiciário estadual e da magistratura, meu pai teve embates até mesmo com o governador da época em que ele foi presidente do TJGO (1995/1996), Maguito Vilela. E naquele contexto, inclusive, aconteceu a rebelião do Cepaigo. Mas os dois, posteriormente, se aproximaram e se tornaram amigos.

Nesse período, ele chegou a acumular a Presidência do Tribunal de Justiça com a da Asmego. Foi o ápice da luta de meu pai na defesa institucional,

mas ele mesmo, nessa época, chegou à conclusão de que esse acúmulo não era interessante para a própria carreira da magistratura.

O apoio da nossa família a cada eleição era sempre um influxo muito grande, seja na vitória ou na derrota. No caso de uma derrota, meu pai vivia um luto por uns dois ou três meses, até se reerguer e continuar novamente com a mesma guerra, levantar o bastão e continuar, e se transformar em oposição, fazer o seu papel. A nossa vida foi muito pautada com essa sexta irmã.

Eu me torno promotor em 1997, continuo estudando e passo para juiz em 1999. Uma das primeiras sugestões do meu pai foi que eu pensasse na política institucional, que eu entrasse nesse meio porque, segundo ele, era muito bom para todos os efeitos, fosse para eu conhecer os colegas, fosse para eu melhorar do ponto de vista político institucional, fosse para que eu, de algum modo, o sucedesse nesse bastão tão difícil.

Mas essa nunca foi a minha vertente, nunca foi meu desejo nem vocação. Na magistratura, a minha paixão sempre foram as audiências, as causas cíveis no início, até as causas criminais, e também a paixão pela sala de aula, que sempre me ajudou muito a conhecer o Direito e a facilitar a minha atuação, me tornar mais célere.

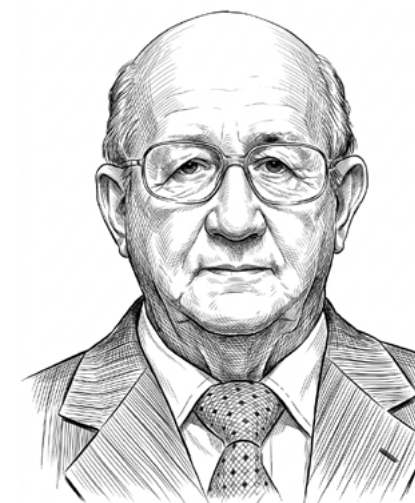
Meu pai, embora compreendesse, vez por outra ele me alertava, me orientava: “Olha, uma hora você tem que pensar na política institucional, uma hora você tem que dar a sua contribuição para a instituição”. Ele falava sempre assim, e eu sempre via essa realidade muito distante. Passei momentos em que tive que dizer não para ele, porque meu pai realmente chegou a me pressionar quando precisava fechar a chapa para a eleição da Asmego. Ele falava: “Eu preciso que você componha a chapa, seja como conselheiro, seja como vice-presidente”. Era a véspera do fim do prazo, e eu tive a difícil missão de dizer ‘não’ para ele.

Era difícil dizer o “não” para ele. Mas minha mãe interferia, e dizia: “Mas Homero, ele não tem essa vocação, ele não quer. Procura outra pessoa, ajuda outra

pessoa. Certamente tem algum outro colega que vai conseguir dar essa contribuição, outro magistrado”. Mas esse era o Homero Sabino. Depois, no final, a gente ria dessa história. E eu falava que, como ele, eu era guerreiro também.

Tempos depois, e meu pai ainda vivo, acabei aceitando o convite para ser juiz auxiliar na Corregedoria e na Presidência do TJGO. E, para ele, foi uma das melhores notícias. Quando ele viu meu nome indicado para juiz auxiliar da Presidência, ele se emocionou, realizou um sonho dele. Atendi ao meu pai e atendi também àquilo que a minha carreira exigia de mim. E fui muito feliz, me sentindo um magistrado mais completo e fazendo, definitivamente, as pazes com meu pai.

In memoriam. Narrado e revisado pelo seu filho, juiz Aldo Sabino.



Homero Sabino

Homero Sabino começou na magistratura em dezembro de 1957 como juiz substituto na comarca de Morrinhos. Também passou por Arraias, Formosa, tendo assumido ainda, em 1964, a 2ª Vara Cível de Goiânia e, posteriormente, a Vara das Fazendas Públicas dos Registros Públicos e dos Acidentes do Trabalho. Depois que foi nomeado desembargador, em 12 de maio de 1979, Homero Sabino assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-GO).

Presidiu o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) no biênio 1995/1996. Foi um dos fundadores e presidente por diversas vezes da Associação dos Magistrados de Goiás (Asmego). Nasceu em 1º de abril de 1930, em Rio Verde, e faleceu no dia 27 de outubro de 2022, aos 92 anos, em Goiânia. Era filho de Oscar Sabino de Freitas e Amélia José de Freitas.

O “senhorzinho” sentado de cócoras fumando era o presidente do TRE-GO

Desembargador Charife Oscar Abrão

Dentre muitas histórias que envolvem o meu pai, o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desembargador Charife Oscar Abrão, o desembargador Fernando de Mello Xavier relata dois fatos inusitados ocorridos em Itumbiara, cidade do Sul de Goiás, na época em que Fernando Xavier era juiz naquela comarca.

Numa manhã, ainda bem cedo, Fernando Xavier, na ocasião juiz eleitoral de Itumbiara, resolveu ir ao prédio do Cartório Eleitoral que seria inaugurado e entregue à comunidade naquele dia. Chegou ao local e perguntou à chefe de cartório se havia chegado alguém de Goiânia para a solenidade de inauguração. Imediatamente, a servidora responde que só havia chegado um “senhorzinho”, e completou, apontando: “Ele está fumando ali no cantinho, doutor”.

Fernando Xavier vai ao local onde está sentado o “senhorzinho” e constata que era nada menos que o próprio presidente do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás (TRE-GO) na época, desembargador Charife Oscar Abrão, que tinha o costume de chegar bem cedo às solenidades e eventos.

O magistrado, atualmente desembargador do Tribunal de Justiça, relata que Charife Abrão estava sentado de cócoras no chão, naquela simplicidade dele, e, ao vê-lo, respondeu: “Bom dia, Fernando, estou aqui pitando enquanto o povo não chega”. Fernando Xavier conta que só não ficou muito sem graça porque já conhecia o jeito simples do desembargador Charife.

Ainda conforme Fernando Xavier, antes de começar a solenidade de inauguração, Charife Abrão foi ao carro e pegou um paletó e uma gravata e se vestiu. “Quem olhava para aquele senhor magro, de jeito simples, e vestindo seu paletó e gravata para participar da solenidade, não imaginava o discurso que ele faria dali a pouco tempo na solenidade de inauguração do Cartório Eleitoral de Itumbiara. Charife fez um discurso marcante, porque ele tinha uma oratória vibrante e contagiante. Nunca esqueço daquele empolgante discurso. E que era, claro, fruto de sua experiência como bom advogado que foi nas décadas de 1970 e 1980”, afirmou Fernando Xavier.

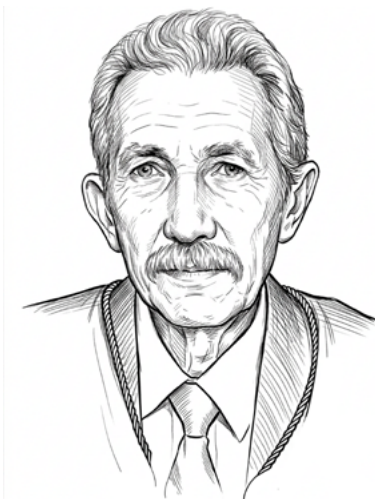
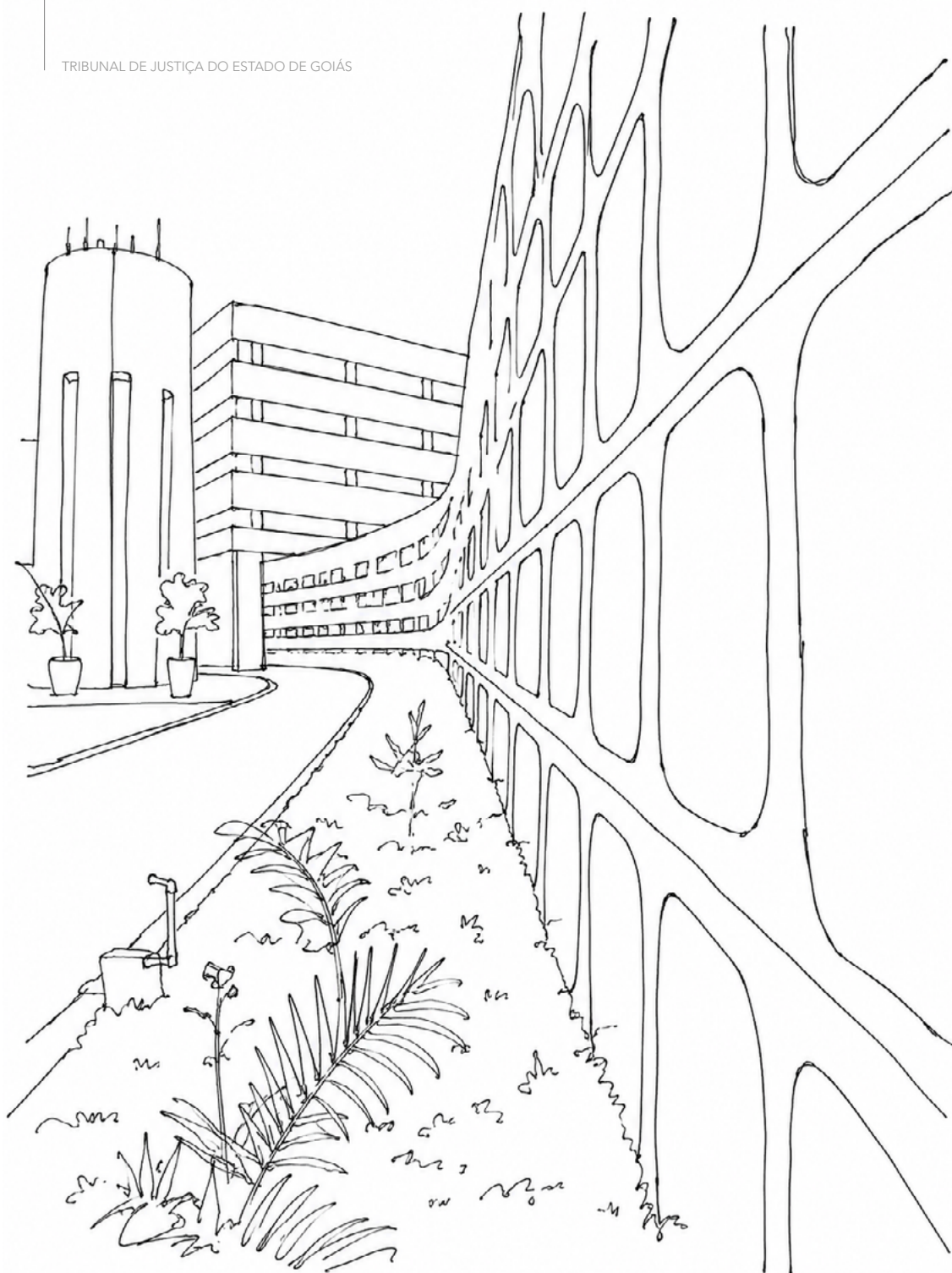
Em outra ocasião, também lembrada pelo desembargador Fernando Xavier, meu pai já era presidente do TJGO (biênio 2003/2004) e foi visitar a obra do Fórum da comarca de Itumbiara. Era costume o presidente do TJGO ser recebido pelas autoridades, que promoviam um almoço aos representantes do Poder Judiciário.

Terminado o almoço, o presidente do TJGO vai em direção à saída do restaurante e logo vê um carro da marca Fiat, modelo Uno, parado à porta do estabelecimento e já quer entrar no veículo para visitar a obra do novo fórum. Meu pai sempre gostou do Uno, tanto que sempre teve desse carro, e a preferência era justamente pelo modelo mais simples, conhecido como “pé-de-boi”, ou seja, que vem apenas com o básico. Inclusive, era o carro que ele utilizava até pouco tempo antes de falecer.

Sem graça com a situação, Fernando Xavier falou para o meu pai que aquele carro Uno era dele, mas estava muito sujo, com os bancos empoeirados, porque era o carro que ele usava para ir à fazenda. E, além do mais, o carro não tinha ar-condicionado e nem vidro elétrico, ou seja, no calor da cidade de Itumbiara, tinha que andar com o vidro do carro aberto.

“E é desse carro que eu gosto, doutor Fernando. Eu vou nele com você até o prédio do fórum. Fica até melhor com o vidro do carro aberto, porque eu vou pitando também”, afirmou Charife ao então juiz de Itumbiara, Fernando de Mello Xavier. E assim foram eles em visita à obra do fórum de Itumbiara.

In memoriam. Relatado e revisado pela sua filha, Maria Carolina Oscar Abrão.



Charife Oscar Abrão

Natural de Corumbá (GO), Charife Oscar Abrão nasceu no dia 27 de junho de 1938. Foi professor nos tradicionais colégios de Goiânia, Lyceu e Pedro Gomes, no período de 1964 e 1970. Formou-se em Direito na então Universidade Católica de Goiás, hoje PUC-GO e, do início da década de 1970 até 1983, exerceu a advocacia atuando como advogado criminalista. Sua atuação nos júris chamava a atenção de quem participava das sessões e do público em geral. Em 1985, foi empossado desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), onde permaneceu por 23 anos.

Charife Abrão presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) no biênio 1993/1994. Foi corregedor-geral da Justiça no biênio 1999/2001, e presidente do TJGO no biênio 2003/2005, período pelo qual chegou a assumir como governador interino de Goiás, de 27 de abril a 4 de maio de 2004 em substituição ao governador Marconi Perillo durante missão internacional. Aposentou-se como desembargador do TJGO no ano de 2008 e retomou a carreira de advogado, atuando em seu escritório de advocacia até 2025.

“Ratos intelectuais” devoram livros durante ausência do jovem promotor

Desembargador Joaquim Henrique de Sá

Com apenas duas semanas após a sua formatura no curso de Direito, o jovem Joaquim Henrique de Sá fez concurso para ingressar no Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO). Naquela época, ao contrário do que se exige atualmente, eram dispensados os dois anos de experiência jurídica para prestar concurso de acesso ao Ministério Público. Nem deu tempo de comemorar sua aprovação na seleção; e, dois meses depois de sua colação de grau, no dia 16 de março de 1959, Joaquim Henrique de Sá assumiu o cargo de promotor de justiça da comarca de Petrolina de Goiás.

Na época, respondia pela comarca de Petrolina o juiz João Moreira da Silva, com quem Joaquim Henrique manteve uma cordial relação profissional. O governador José Feliciano Ferreira (1959-1961) foi quem assinou o ato de nomeação de Joaquim Henrique de Sá para o cargo de promotor de justiça. No mesmo documento, de 13 de março de 1959, consta também a assinatura do então secretário estadual de Governo, Eliézer José Penna.

Na cidade de Petrolina, apenas quatro imóveis contavam com o benefício da energia elétrica no fim dos anos de 1950: a pensão onde o jovem promotor alugava um quarto, a sede da Prefeitura, um bar e uma residência particular. E foi justamente na confortável pensão, que Joaquim Henrique de Sá conviveu, como pôde, com os “ratos intelectuais” que devoraram alguns dos seus livros durante uma de suas viagens à terra natal, Pirenópolis, para visitar sua mãe.

Com o intuito de se capacitar e ganhar experiência para o exercício no Ministério Público, Joaquim Henrique de Sá se deslocava de Petrolina para a cidade de Anápolis para assistir às sessões de júri, já que na comarca em que ele atuava não ocorreu nenhum júri popular. Ele também costumava estudar cópias de processos para melhorar ainda mais seu conhecimento.

Somente quando foi transferido para a segunda comarca, de Uruana, é que o jovem promotor atuou nas sessões de júri. Lá, além de poder atuar nos júrís, Joaquim Henrique de Sá ficou livre dos indesejáveis “ratos intelectuais” que devoravam seus livros de estudos na pensão de Petrolina.

Na comarca de Uruana, onde permaneceu entre 20 de setembro de 1960 e 30 de setembro de 1963, Joaquim Henrique participou de suas primeiras sessões de júri, que tiveram na presidência o juiz da comarca, e também escritor, Dr. Goiás do Couto, filho do histórico juiz, jornalista e poeta Luiz do Couto. A partir dali, o juiz e o promotor se tornaram grandes amigos.

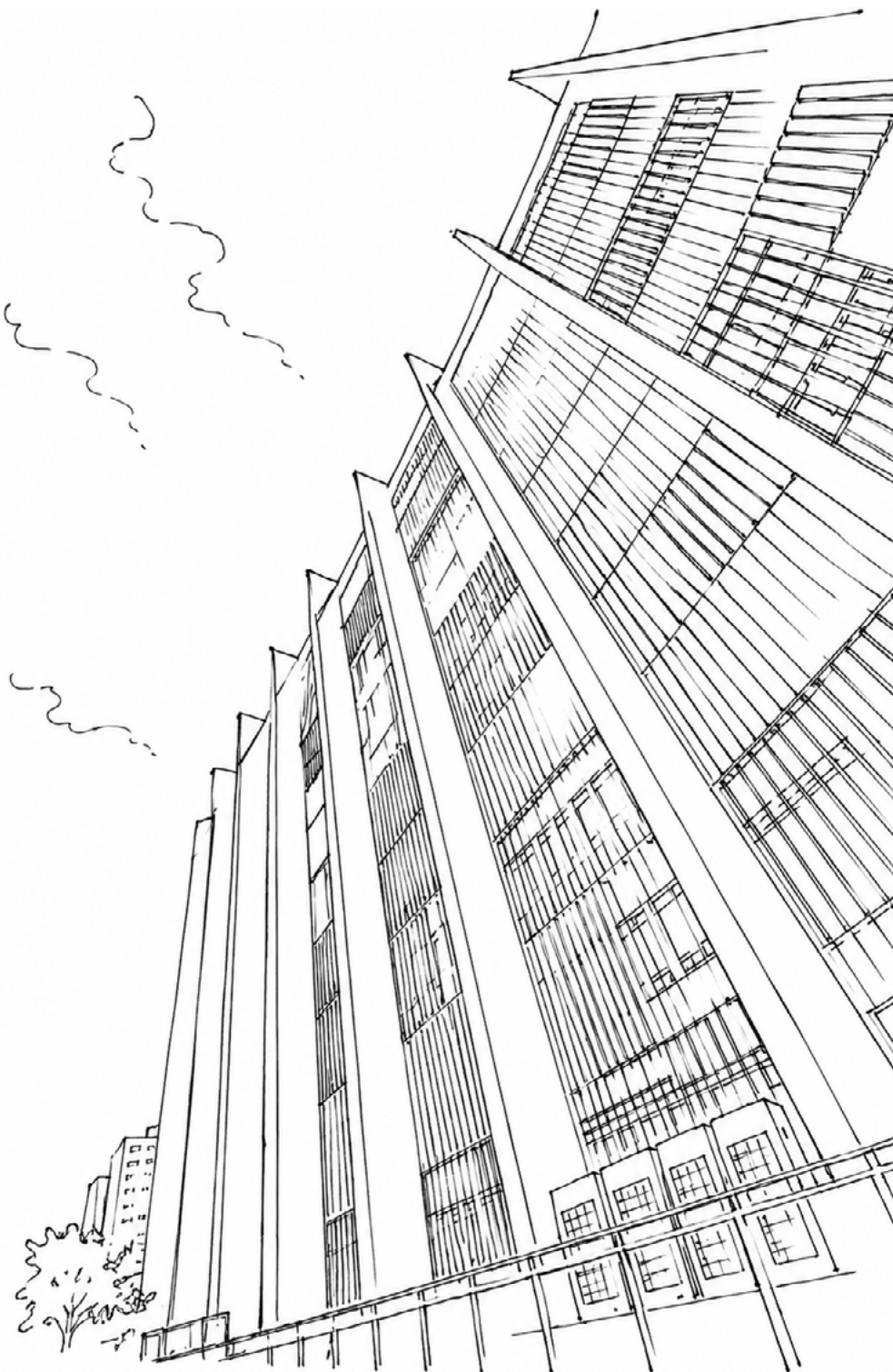
Surpresa na escolha para o TJGO

Após atuar como promotor e procurador de justiça no Ministério Público goiano, Joaquim Henrique de Sá foi nomeado desembargador pelo governador Ary Valadão em 10 de maio de 1979. Na lista tríplice dos membros do MPGO enviada ao governador, também figuravam dois expoentes do Ministério Público: Nidion Albernaz e José Pereira da Costa, justamente procuradores de justiça aos quais Joaquim Henrique de Sá servira, hierarquicamente, no MPGO. Embora confiante em sua trajetória construída no Ministério Público, a escolha de seu nome pelo governador chegou mesmo a surpreendê-lo.

Intuição espiritual

Mesmo sendo convidado para integrar a comitiva que visitou o Centro Penitenciário Agroindustrial de Goiás (Cepaigo), que acabou resultando na histórica rebelião de presos e fez reféns magistrados, membros do MPGO, policiais e jornalistas, Joaquim Henrique de Sá, à época corregedor-geral da Justiça, discordou do staff montado para a visita e, na última hora, tomou a decisão de não ir. Ele justificou que sua decisão se baseou na consciência crítica da visita, aliada a uma forte intuição espiritual. Mesmo assim, integrou a comissão de negociação para pôr fim à rebelião e liberar os reféns das mãos dos amotinados.

In memoriam. Com a colaboração da filha de Joaquim Henrique de Sá, Teresa Cristina de Sá, e do escritor Ubirajara Galli



Joaquim Henrique de Sá

Natural de Pirenópolis (GO), Joaquim Henrique de Sá bacharelou-se em Direito em 1958 pela tradicional Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG), na época ainda localizada na Rua 20, no Centro de Goiânia. Após aprovação no concurso do Ministério Público de Goiás (MPGO), em março de 1959, Joaquim Henrique de Sá assumiu o cargo de promotor de justiça da comarca de Petrolina de Goiás. Foi nomeado desembargador do Tribunal de Justiça

do Estado de Goiás (TJGO) em 10 de maio de 1979. Na condição de presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), organizou a primeira eleição do Estado do Tocantins, em 1989. Foi corregedor geral no biênio 1995/1997 e presidente do TJGO no biênio 1999/2001. Aposentou-se como desembargador no ano de 2003, após 46 anos de serviço público. Faleceu aos 93 anos, em Pirenópolis, no dia 24 de maio de 2026.

Posfácio

Para além dos autos

Itaney Francisco Campos

O segundo volume do livro de crônicas intitulado “Não Consta dos Autos” idealizado por Altamiro Garcia Filho e Nasr Chaul, que organizaram o primeiro volume, com apoio da Comissão Permanente de Memória e Cultura do TJGO, busca dar continuidade ao seu projeto inaugural: dar voz aos magistrados, para que possam confidenciar as alegrias e angústias que experimentaram e experimentam no exercício da função judicante, em testemunho de que o julgador não se isenta dos sentimentos naturais das pessoas humanas, quer no ofício da judicatura, quer no seu relacionamento com as pessoas, no convívio social.

O intuito é mostrar que o juiz goiano (e brasileiro) não é um profissional insensível, burocrático, indiferente às dores humanas que presencia no seu cotidiano, nos fóruns e no relacionamento social. O objetivo é instigar o magistrado a abrir o coração, dar-lhe um espaço para falar de si mesmo, como pessoa, e não como autoridade do Poder Judiciário, embora nem sempre se possa estabelecer uma divisão ontológica, pois

o homem é feito de suas experiências e vivências, em processo de constante transformação.

Não há o homem-juiz estanque, sem as vicissitudes da condição humana, ainda que procure fazer com que prevaleçam a racionalidade e as normas legais ao analisar as condutas humanas, no âmbito criminal ou cível, no ato de julgar. Seus valores, influências, temperamento, conteúdo cultural vão estar inevitavelmente entranhados em seus atos, decisões e sentenças. “Não Consta dos Autos”, em seu segundo volume, organizado pelo desembargador Altamiro Garcia e pelo subscritor, com o decisivo apoio do editor Bruno Rocha, jornalista e assistente cultural da Comissão de Memória e Cultura, e da Diretoria de Comunicação do TJGO, abriu espaços para aqueles que não participaram do primeiro volume, pois a proposta é reunir o maior universo possível dos magistrados de Goiás, em moldes a proporcionar interação e empatia entre os leitores, os jurisdicionados, e os cronistas, os julgadores, rompendo com o velho conceito de que os juízes são uma casta, um segmento oficial da burocracia estatal dogmático, indiferente à sorte e ao sofrimento da população que demanda a prestação judicial.

É preciso que o juiz, ao mostrar-se em suas fraquezas e contradições, supere o receio de retirar a toga e dispensar a espada, símbolos de sua imparcialidade e força, aproximando-se dos cidadãos a que, em última instância, são os destinatários do seu labor. Não que deva perder a isenção, mas que não apague a capacidade e a vontade de tentar compreender as dores humanas, no ato de julgar. O distanciamento entre esses personagens do processo, meio civilizado de resolver o conflito de interesses, de variegada natureza, não contribui para completa solução do litígio, sem a qual não se realiza a pacificação social.

Por isso, a publicação tem altas pretensões: revelar o ser humano sob a toga do juiz, dar a este um canal de expressão de suas angústias e receios, e possibilitar que o leitor compreenda as fragilidades do julgador, sem perda, embora, do respeito que lhe é devido. Pretende-se também que a

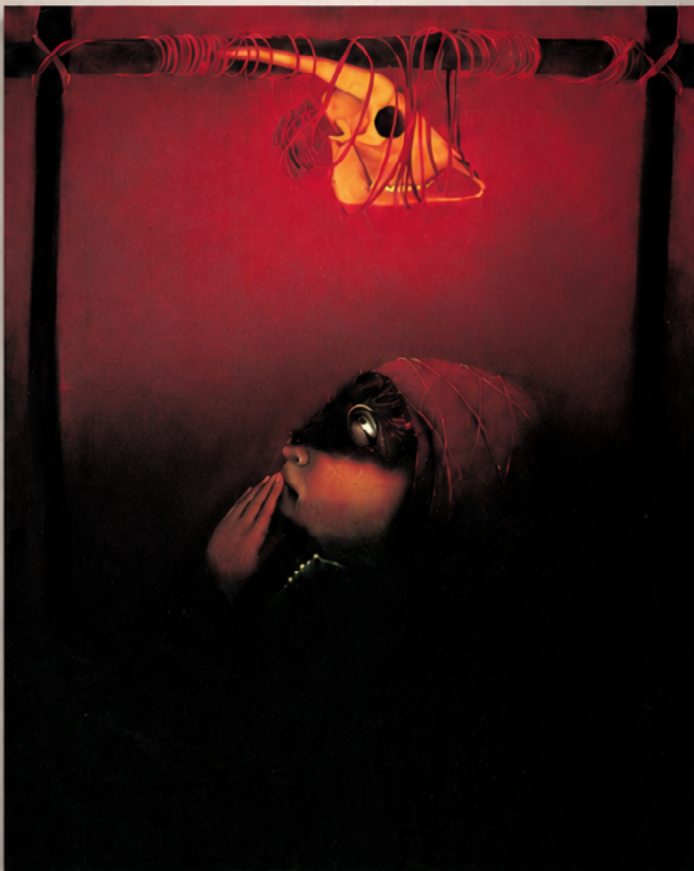
publicação se revista de atributos estéticos, classificando-se como obra de leitura prazerosa e qualificada, dando espaço às expressões ficcionais e criativas dos participantes. Isso sem prejuízo do verniz realístico das narrativas, como testemunhos de vivências dos narradores.

Alguns destes textos revelam inesperadas qualidades literárias, indicando a existência de verdadeiros literatos entre as magistradas e os magistrados participantes e conferindo atributos estéticos à publicação. Essa qualificação realiza os objetivos da Comissão de Memória e Cultura, que é o registro da memória institucional e o cultivo dos talentos latentes no seio da magistratura goiana.

Aliás, a história cultural aponta figuras literárias de relevo na literatura produzida em Goiás, como é o caso dos integrantes da magistratura, poetas e cronistas Léo Lynce, Augusto Rios, Maximiano da Matta, Ney Teles de Paula e outros. Precisamos retomar a tradição de efetiva participação dos magistrados no cenário cultural do Estado.

Agora, reúnem-se, além de desembargadores, juízes substitutos em segundo grau de jurisdição, aposentados e mesmo relatos “in memoriam”, lavrados por filhos e outros parentes daqueles que já se foram para a outra margem da existência. Muitos foram os que colaboraram para a concretização editorial deste segundo volume, alguns dos quais constam da ficha técnica, mas registramos a todos que apoiaram, em especial a alta Direção do Tribunal de Justiça, os mais expressivos agradecimentos.

Organizador e Membro da Comissão de Memória e Cultura



Ana Maria Pacheco
Memória Roubada II, 1992



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás